



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: PIC2500351160

NIRE 22200279589

CNPJ 08.516.958/0001-41

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo Avenida ODILON ARAUJO, Nº 645, xxxxx, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250308240	25/04/2025	BALANCO	NÃO
002	20240742427	09/10/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240742427	09/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20240543602	15/07/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240543602	15/07/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240342321	02/05/2024	BALANCO	NÃO
223	20230325238	05/05/2023	BALANCO	NÃO
223	20230298729	02/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20220719497	22/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220719497	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220313440	16/05/2022	BALANCO	NÃO
002	20220235635	18/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20220235635	18/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210805048	22/12/2021	BALANCO	NÃO
223	20210807318	22/12/2021	BALANCO	NÃO
002	20210655496	18/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210655496	18/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20210538015	27/08/2021	BALANCO	NÃO
223	20210311070	10/05/2021	BALANCO	NÃO
206	20210061855	28/01/2021	PROCURACAO	NÃO
002	20200661337	10/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20200661337	10/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200194712	13/05/2020	BALANCO	NÃO
206	20200078003	17/02/2020	PROCURACAO	NÃO
002	20190224355	13/06/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190224355	13/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190117940	06/05/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190117940	06/05/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190140070	04/04/2019	BALANCO	NÃO
206	20190027517	25/02/2019	PROCURACAO	NÃO
206	20190013087	17/01/2019	PROCURACAO	NÃO
002	20180241907	12/07/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180241907	12/07/2018	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20180241907	12/07/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180158287	15/06/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180158287	15/06/2018	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
223	20180108794	03/04/2018	BALANCO	NÃO
206	20180023373	23/01/2018	PROCURACAO	NÃO
002	20170295150	17/07/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170295150	17/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20170260186	23/06/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20170260186	23/06/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20170174743	09/05/2017	BALANCO	NÃO
223	20170162559	17/04/2017	BALANCO	NÃO
310	336122	29/04/2016	BALANCO	NÃO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500351160
318	323907	18/06/2015	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
310	321758	30/04/2015	BALANCO	NÃO
310	306885	05/05/2014	BALANCO	NÃO
002	305886	08/04/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	305886	08/04/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	291505	03/06/2013	BALANCO	NÃO
002	280102	17/09/2012	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	280102	17/09/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	272885	03/04/2012	BALANCO	NÃO
310	263979	11/08/2011	BALANCO	NÃO
002	260718	18/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	259949	11/05/2011	BALANCO	NÃO
002	248611	07/07/2010	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	248611	07/07/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	247034	14/05/2010	BALANCO	NÃO
002	22900130898	06/07/2009	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	NÃO
310	232840	20/04/2009	BALANCO	NÃO
002	224301	24/07/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	222692	09/06/2008	BALANCO	NÃO
304	210086	23/04/2007	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EMPRESA JÁ CONSTITUÍDA	NÃO
310	208088	31/01/2007	BALANCO	NÃO
090	22200279589	06/12/2006	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2025, às 16:24:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código AKDVIPLE.



PIC2500351160

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral

Fechar

Imprimir



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA - DIVISA



PIAUI
DIGITAL



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 728

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia:

Razão Social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.516.958/0001-41

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645, PIÇARRA, CEP: 64017280

Responsável Técnico: ANDERSON THYELSON TORRES DE VASCONCELOS

Registro do RT no conselho: 1415, Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: MARIO DIAS RIBEIRO NETO E CASTRO

Licença emitida em: sexta, 12 de setembro de 2025

Validade da licença: sábado, 12 de setembro de 2026

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES

DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO PORTARIA 344/98

Código de Autenticidade: **250KJBTHUG**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 12 DE SETEMBRO DE 2025 ATRAVÉS DO

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 728

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia:**Razão Social:** DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**CNPJ:** 08.516.958/0001-41**Município:** Teresina**Endereço:** AVENIDA ODILON ARAUJO, 645, PIÇARRA, CEP: 64017280**Responsável Técnico:** ANDERSON THYELSON TORRES DE VASCONCELOS

< Voltar

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 -
Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por:



Atendimento virtual

PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 250KJBTHUG



ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO
ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM
CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.

Acesso exclusivo dos órgãos
estaduais e municipais

Verificação de Autenticidade



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 728

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia:**Razão Social: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA****CNPJ: 08.516.958/0001-41****Município: Teresina****Endereço: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645, PIÇARRA, CEP: 64017280****Responsável Técnico: ANDERSON THYELSON TORRES DE VASCONCELOS**

< Voltar

Contato (86) 3230-8800 - Outros contatos

jucepi@jucepi.pi.gov.br

Endereço: Palácio Vitória - R. Gen. Osório, 3002 -
Cabral, Teresina - PI, 64000-580

Desenvolvido por:



Atendimento virtual



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA			Protocolo: PIC2500351133		
NIRE : 22200279589 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200279589		CNPJ 08.516.958/0001-41		Data de Ato Constitutivo 06/12/2006	
Início de Atividade 24/11/2006					
Endereço Completo Avenida ODILON ARAUJO, Nº 645, PIÇARRA - Teresina/PI - CEP 64017-280					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS (MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMPREENDE A MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO E A MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATORIO) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICO E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA.					
Capital Social R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 6.000.000,00 (seis milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF/CNPJ 805.592.123-72	Participação no capital R\$ 1.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIO DIAS RIBEIRO NETO E CASTRO	CPF/CNPJ 625.580.483-68	Participação no capital R\$ 4.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ CARVALHO DOS SANTOS	CPF 805.592.123-72	Término do mandato Indeterminado			
Nome MARIO DIAS RIBEIRO NETO E CASTRO	CPF 625.580.483-68	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 25/04/2025	Número 20250308240	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/10/2025, às 16:24:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5FVKPFGT.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – DATA 01/08/2025 – HORÁRIO: 09:30 H

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1362/2025

DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO

LICITANTE: HOSPMED LTDA

- 1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**
- 2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;**
- 3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA;**
- 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;**
- 5. OUTRAS COMPROVAÇÕES.**



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2025 - 31/12/2027	29/08/2024	31/12/2027	12064/2025 VS	1206/42-02

Razão Social

HOSPMED LTDA

CNPJ

00.156.820/0001-77

Inscrição Municipal

0654639

HOSPMED DISTRIBUIDORA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
5	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
6	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA MATO GROSSO nº 1709BAIRRO CRISTO REI - 64014150TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 29 de Agosto de 2024

vsfd629250c4d5e8a1f1bbcf759bf41b06



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 500

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: HOSPMED DISTRIBUIDORA

Razão Social: HOSPMED LTDA

CNPJ: 00.156.820/0001-77

Município: Teresina

Endereço: RUA MATO GROSSO, 1709, CRISTO REI, CEP: 64014150

Responsável Técnico: RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Registro do RT no conselho: 1440

Conselho de Classe: Conselho Regional de Farmácia

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

CPF: 003.779.673-94

Licença emitida em: segunda, 09 de dezembro de 2024

Validade da licença: terça, 09 de dezembro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- * INCLUSOS OS MEDICAMENTOS SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.

Código de Autenticidade: **24MCC2XP1V**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEGUNDA, 09 DE DEZEMBRO DE 2024
ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR
UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24MCC2XP1V

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO
PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE
EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO	LICENÇA Nº
01/01/2025 - 31/12/2027	29/08/2024	31/12/2027	12064/2025 VS	1206/42-02

Razão Social

HOSPMED LTDA

CNPJ

00.156.820/0001-77

Inscrição Municipal

0654639

HOSPMED DISTRIBUIDORA

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
5	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
6	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
9	-----	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

RUA MATO GROSSO nº 1709BAIRRO CRISTO REI - 64014150TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

Inscrito no Conselho

Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 29 de Agosto de 2024

vsfd629250c4d5e8a1f1bbcf759bf41b06



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO



PERÍODO DE VIGÊNCIA	DATA DA VISTORIA	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
01/01/2025 - 31/12/2028	18/09/2024		12064/2025 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável	LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA		
Razão Social	HOSPMED LTDA	CNPJ	00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	HOSPMED DISTRIBUIDORA	Inscrição	0654639

Endereço

RUA MATO GROSSO, Nº 1709 COMPLEMENTO: null
BAIRRO: CRISTO REI CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ CEP: 64014150

Nº CÓDIGO

ATIVIDADE(S)

1	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
2	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
3	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
5	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
6	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
7	4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONOMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento dispostonesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina.(Lei Municipal Nº 2.798/99)
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.
- 10- Cumprimento do plano de ação de emergência no atendimento à acidentes - pae apresentado à semam para atividade de coleta de resíduos perigosos e efluentes;
- 11- Destinação adequada dos resíduos gerados no local, incluindo lodo da ete com apresentação dos comprovantes de destinação dado a esses resíduos quando do pedido de renovação da licença ambiental de operação;
- 12- Apresentação semestral do relatório técnico do tratamento dos resíduos incinerados pela empresa perante os clientes atendidos; - as etapas de coleta, manuseio e o traslado dos resíduos devem ser realizados de acordo com as normas vigentes (abnt nbr 7500/2009);
- 13- Apresentar semestralmente declaração quanto aos efluentes coletados referente ao semestre anterior (quantificação dos efluentes, tratamento, destinação final e cópia da lo (licença ambiental de operação) vigente do aterro receptor destes efluentes).
- 14- Apresentar anualmente relatório de monitoramento de emissões atmosféricas do equipamento de incineração de resíduos.
- 15- Comunicar oficialmente ao órgão ocorrências de acidentes ocorridos em âmbito municipal com os efluentes coletados com apresentação de relatório técnico circunstanciado.
- 16- Esta licença ambiental de operação perderá a sua validade caso seja expedida a referida licença ambiental pela secretaria de meio ambiente e recursos hídricos do estado do piauí - semar;

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

Teresina, 18 de Setembro de 2024

ma9a0788b3b9514a40a5c376d0a9e1cf8d





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2499086967

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

1º NOME E SOBRENOME
RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2013



Raissa Rocha Albuquerque

3 DATA, LOCAL E UF DE NACIMENTO
03/09/1991, TERESINA, PI

4a DATA EMISSÃO 17/10/2022 **4b VALIDADE** 05/10/2032 **ACC** **D**

4c DOC IDENTIDADE / ONEL EMISSOR / UF
2961521 SSP PI

4d CTE 036.142.273-32 **5 Nº NÚMERO** 05834644460 **6 CAT HAB** AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

7 SIGNAÇÃO
KLEBER ALBUQUERQUE SILVA

IZALIA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC 			
A 		05/10/2032	
A1 			
B 		05/10/2032	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
TERESINA, PI

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESPECIAL DE TRANSITO
40420080056
P1323515316

PIAUÍ

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Nome e/o Sobrenome / Nombre y Apellidos - Primeira Validação/First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de emissão da primeira Licença/Date of first License/Fecha de Emisión de la Licencia - 4. Data de validade da primeira Licença/Validity date of first License/Validad de la Licencia - 5. Data de validade / Expiration Date / Data de validade / Validity date - ACC - 6. Documento Identidade - Original email - Identity document - Issuing Authority - Categoria de Identificação - Autoridade Expedidora - del. CPF - 8. Número de registro do Car / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos do Cartão de Habilitação / Driver License Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Filação / Filiação - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA05834644<608<<<<<<<<<<
9109054F3210053BRA<<<<<<<<<O
RAISSA<<ROCHA<ALBUQUERQUE<<<<

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2961521 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2021

NOME RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

FILIAÇÃO IZAURA MARIA ROCHA ALBUQUERQUE KLEBER ALBUQUERQUE SILVA

NATURALIDADE TERESINA - PI DATA DE NASCIMENTO 05/09/1991

CERT. NASCIMENTO 192437 L 226 F 76 EXP. TERESINA - PI 17/09/1991

036.142.273-32

Assinatura do Diretor

LEI N° 7.118 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

CANTORIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rebeca Carvalho Moreira da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PI

5º Ofício de Notas e Protesto
 RUA DAVID CALDAS N° 167, Centro, TERESINA - PIAU

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RG N° 2961521 SSP-PI EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERD. TERESINA/PI, SELO ADV49408 - 08588 Consulte em www.tpi.jus.br/portalexta

REBECA CARVALHO MOREIRA DA SILVA - Escrevente
 Emol. R\$ 2,90 TJ R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 Sec R\$ 0,20 Total R\$ 3,90

CANTORIO 5º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Rebeca Carvalho Moreira da Silva
 Escrevente Autorizada
 Teresina - PIAU
 Rua David Caldas, 167 - Centro, Teresina - PI
 CEP 63023-8205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

CARTÃO DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

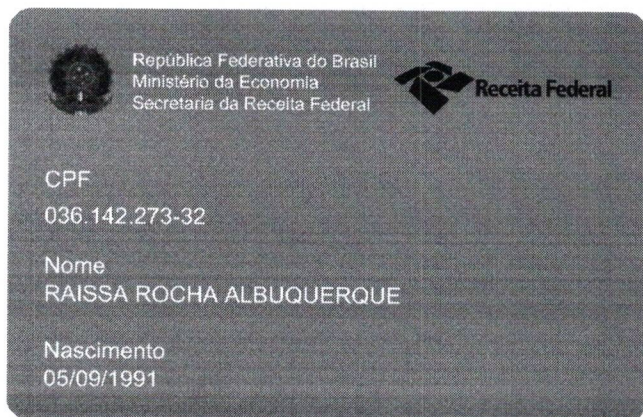
RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

036.142.273-32

Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Receita Federal



QR CODE



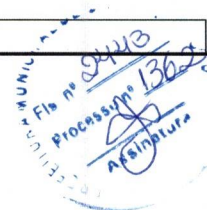
REGULAR

Este documento digital não pode ser utilizado como documento de identificação.



Declaração De Contrato Ativo

Declaração



DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

Brasileira, CPF - 036.142.273-32 RG N. 2.961.521 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1440, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	RUA MATO GROSSO, CRISTO REI TERESINA-PI	09/11/2020	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 10 de Outubro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 90EC-CC9A-A728-0F1B





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

MUNICIPAL DE BARRO
Fis nº 2444
Processo nº 13629
Assinatura

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1440
CPF:	03614227332
RG:	2.961.521

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 10/10/2023 à 10/10/2025:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
254800	HOSPMED LTDA	DIRETOR TÉCNICO	5	100 %	1

TERESINA, 10 de Outubro de 2025.

DR. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: E57D-DD58-F11D-EE83





CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
www.crfpi.org



RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0		10499.82570 38000.100040 00038.820270 1 10370000377153	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA				Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8	
Data do Documento 13/12/2024	Nr. do documento 330206386/00	Espécie Doc. RC	Acerte N	Data do Processamento 26/03/2025	Nosso número 14000000000388202-6

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2025 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.771,53
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 188,58) = VALOR A PAGAR R\$ 3.582,95
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPÓSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADES - COTA ÚNICA: R\$ 3.771,53

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2025	Valor do Documento R\$ 3.771,53	Valor Cobrado
Pagador: J 254800 HOSPMED DISTRIBUIDORA HOSPMED LTDA RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI TERESINA - PI		CPF/CNPJ: 00.156.820/0001-77 CEP: 64014150		

Prazado(a) Senhor(a),
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transformá-la em cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA		104-0		10499.82570 38000.100040 00038.820270 1 10370000377153	
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA				Vencimento 31/03/2025	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI				CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Data do documento 13/12/2024				Agência / Código cedente 0974/982573-8	
Nr. do Documento 330206386/00		Espécie Doc. RC		Nosso número 14000000000388202-6	
Data do Documento 13/12/2024		Acerte N		Data do Processamento 26/03/2025	
Uso do banco Carteira RG		Moeda R\$		x Valor R\$ 3.771,53	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2025 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 3.771,53
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 377,15) = VALOR A PAGAR R\$ 3.394,38
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 188,58) = VALOR A PAGAR R\$ 3.582,95
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 3.771,53

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPÓSITO BANCARIO

Pagador: J 254800 HOSPMED DISTRIBUIDORA
HOSPMED LTDA
RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI
TERESINA - PI

CPF/CNPJ: 00.156.820/0001-77

CEP: 64014150

Sacador/Analista



Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Corte na linha pontilhada

Rev. 12/2004

Pagamento realizado com sucesso

R\$ 3.771,53

Pagamento efetuado 26/03/2025



Comprovante para simples conferência
gerado em 26/03/2025 às 14:08:03

Comprovante de pagamento

Beneficiário

Nome/Razão social

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ/CNPIS

****984.473/0001-****

Distribuição

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome/Razão social

HOSPMED LTDA

CNPJ/CNPIS

****156.820/0001-****

Cooperativa

756 - BANCO SICOOB S.A.

Conta de Débito

98507/HOSPMED LTDA

Número do documento

33020638600

Nosso número

00140000000003882026

Número do apêndice

1972291

Data do apêndice

26/03/2025

Data de vencimento

31/03/2025

Data do pagamento

26/03/2025

Dados adicionais

R\$ 0,00

Valor do desconto

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 3.771,53

Situação

Efetivado

Linha digital

10499.82570 38000.100040 00038.820270 1

10370000377153

Autenticação

611207ad-30f4-483e-bb35-0ca36a09300f

DUVIDA SICOOB 08087250996



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.984.473/0001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nódgi Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
www.crfpi.org



RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00034.802207 7 10370000054308			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA						Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8
Data do Documento 13/12/2024	Nr. do documento 330166206/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 26/03/2025	Nosso número 14000000000348022-0	

Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08

NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCARIO

Os seguintes débitos estão sendo cobrados neste boleto:

ANUIDADE - COTA ÚNICA : R\$ 543,08

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2025	Valor do Documento R\$ 543,08	Valor Cobrado
Pagador: F 1440 RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE AVENIDA AV JERUMENHA 4718 BUENOS AIRES TERESINA - PI				CPF/CNPJ: 036.142.273-32 CEP: 64009180

Prazo(a) Serido(a).
Agradecemos os pagamentos recebidos até a emissão deste boleto. Mantenha sempre que possível a sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indesejadas ou até mesmo a inscrição do documento em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00034.802207 7 10370000054308			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2025	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI					CPF/CNPJ do 60.984.473/0001-00	
Agência / Código cedente 0974/982573-8						
Data do documento 13/12/2024	Nr. do Documento 330166206/00	Espécie Doc. RC	Aceite N	Data do Processamento 26/03/2025	Nosso número 14000000000348022-0	
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Qtd Moeda	x Valor	(=) Valor do Documento R\$ 543,08	
Instruções (Texto de responsabilidade do cedente)					(-) Desconto / Abatimento	
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO					(-) Outras deduções	
1ª OPÇÃO:					(+) Mora / Multa	
ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2025 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,08					(+) Outros acréscimos	
PAGTO ATE 07/02/2025 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 54,31) = VALOR A PAGAR R\$ 488,77					(=) Valor cobrado	
PAGTO ATE 07/03/2025 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 27,15) = VALOR A PAGAR R\$ 515,93						
PAGTO ATE 31/03/2025 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,08						
NAO RECEBER APOS O VENCIMENTO / NAO ACEITAR DEPOSITO BANCARIO						

Pagador: F 1440
RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE
AVENIDA AV JERUMENHA 4718 BUENOS AIRES
TERESINA - PI

CPF/CNPJ: 036.142.273-32

CEP: 64009180

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Revista, 12/2024

Pagamento realizado com sucesso

R\$ 543,08

Pagamento efetuado 26/03/2025.



Comprovante para simples conferência
gerado em 26/03/2025 às 14:09:09

Comprovante de pagamento

Beneficiário

Nome/Razão social

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CPF/CNPJ

****984.473/0001-****

Instituição

104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Nome/Razão social

RAÍSSA ROCHA ALBUQUERQUE

CPF/CNPJ

*****142.273-****

Cooperativa

756 - BANCO SICOOB S.A.

Conta debitada

98507/HOSPMED LTDA

Número de agendamento

1972293

Data de agendamento

26/03/2025

Data do vencimento

31/03/2025

Data do pagamento

26/03/2025

Outros encargos

R\$ 0,00

Valor do desconto

R\$ 0,00

Valor total

R\$ 543,08

Situação

Efetivado

Linha digital

10499.82570 38000.100040 00034.802207 7

103700000054300

Autenticação

en043e0d-c98d-4e1b-8a67-b67c1e0a6da5

QUADRO: A-SICOOB: 08007259996



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXERCÍCIO 2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org



202544

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 254800	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 25113FE95CC9C5E7FF32A160FEA8A9D4
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HOSPMED LTDA	
NOME FANTASIA HOSPMED DISTRIBUIDORA	
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO, 1709	CNPJ 00.156.820/0001-77
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF TERESINA-PI

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

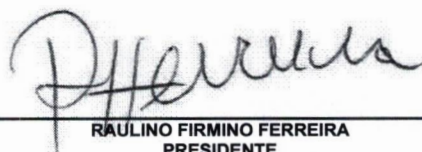
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	1440	RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 28 de Março de 2025



RAULINO FIRMINO FERREIRA
PRESIDENTE
CRF - PI

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

File no 2451
 Procedure 1362 2010
 Assinatura

COOP 4353-2 / SICOOB PIAUÍ
CONTA 6 320-7 / ~~RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE~~

[illegible]

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/06/2025

SAC 0800 724 4420

COOP 4353-2 / SIC00B PIAUI
CONTA 6 320-7 / RAÍSSA ROCHA ALBUQUERQUE
DATA DOCUMENTO HISTÓRICO

2452
 Fls nº 2452
 Processo nº 13620
 VALOR
 13620
 13620

MUNICIPAL VALUE BANK LTD
 File no 22453
 Process no 1362
 Signature

RESUMO

SALIO EM CONTA CORRENTE +
LIMITE CHEQUE ESPECIAL +
SALIO DISPONÍVEL
SALIO BLOQUEIO EM CONTA CORRENTE
SALIO BLOQUEIO EM CONTA INVESTIMENT
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL
TAXA CHEQUE ESPECIAL a mT

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/06/2025

MUNICIPAL DE BARRA DO VALE
Fil. nº 2454
Processo nº 1362
Assinatura [Signature] 155

EXTRATO CONTA CORRENTE

15 52 52

SAC 0800 724 4420 OUVI DORIA SICOOB 08007250996

MUNICIPAL DE BARBADOS
 File no 2455
 Process no 1362
 15 51
 Signature

EXTRATO CONTA CORRENTE

15 51 50

[illegible]

SALIO BLOQUEAIO EM CONTA INVESTIMENTO
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL
TAXA CHEQUE ESPECIAL a m.
PREVISÃO CPMF
PREVISÃO IOF
PREVISÃO ENCARGOS
PREVISÃO TARIFAS

0,00*
5,00%
0,00D
0,00D
0,00D
9,30D

000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 12/06/2025

SAC 0800 724 4420

OUVIORIA SICOOB 08007250996



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/07/2020

Dados Pessoais

Nome civil

RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE

CPF

036.142.273-32

Sexo

Feminino

Data de nascimento

05/09/1991

Nacionalidade

Brasileira

Nome da mãe

IZAURA MARIA ROCHA



Contratos de trabalho

27/10/2020 - Aberto

Empregador

HOSPMED LTDA

CNPJ RAIZ: 00.156.820

Estabelecimento

HOSPMED LTDA

CNPJ: 00.156.820/0001-77

RUA MATO GROSSO 1709 64014150 CRISTO REI TERESINA PI

Cargo

FARMACEUTICO(A)

CBO Cargo

2234-05

Função

FARMACEUTICA

CBO Função

2234-05

Tipo de contrato

Prazo determinado, definido em dias

Data do Término: 25/12/2020

Salário contratual

R\$ 4.706,46 por mês

Relação de trabalho

Empregado

Tipo de admissão

Admissão

Fonte da informação

ESOCIAL

ANOTAÇÕES

01/09/2025 - Férias 01/09/2025 a 30/09/2025

01/01/2025 - Salário definido para R\$ 4.706.46 Por mês



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 01/07/2020

ANOTAÇÕES

01/01/2025 a (atual) - CBO Função exercida 2234-05
02/09/2024 - Férias 02/09/2024 a 01/10/2024
01/01/2024 - Salário definido para R\$ 4.493,06 Por mês
17/08/2023 - Férias 17/08/2023 a 15/09/2023
01/01/2023 - Salário definido para R\$ 4.331,48 Por mês
01/09/2022 - Férias 01/09/2022 a 30/09/2022
01/02/2022 - Salário definido para R\$ 4.089,80 Por mês
01/10/2021 a 01/10/2021 - CBO Função exercida 2234-05
01/03/2021 - Salário definido para R\$ 3.374,40 Por mês , com efeito a partir de
01/01/2021
01/01/2021 - Tipo de contrato definido para Prazo determinado, definido em dias,
Data do Término: 25/12/2020
27/10/2020 - Salário definido para R\$ 3.200,00 Por mês
27/10/2020 - Tipo de contrato definido para Prazo indeterminado
27/10/2020 - Estabelecimento definido para HOSPMED LTDA
27/10/2020 a (atual) - Função exercida de FARMACEUTICA
27/10/2020 a (atual) - Cargo exercido de FARMACEUTICO(A)
27/10/2020 - Relação de trabalho definida para Empregado
27/10/2020 a (atual) - CBO Cargo exercido 2234-05
27/10/2020 - Admissão



DECLARAÇÃO GERAL**À PREFEITURA MUNICIPAL**

A EMPRESA **HOSPMED LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, DECLARA:

DECLARAÇÃO CONCORDANCIA COM O EDITAL: ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS. QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;

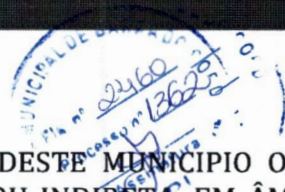
DECLARAÇÃO DE MENOR: QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA: TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, AS MERCADORIAS SOLICITADAS SERÃO ENTREGUES SEM ONUS INDEPENDENTE DE QUANTIDADE SOLICITADA.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO: NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS INTEGRANTES DO SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO POSSUI(EM) QUALQUER TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (SERVIDOR EFETIVO, COMISSIONADO OU CONTRATADO) COM A PREFEITURA MUNICIPAL E COM AS DEMAIS UNIDADES JURISDICIONADAS DO MUNICÍPIO.



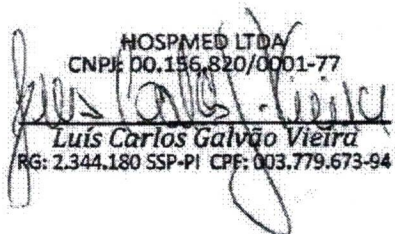
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO: DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

DECLARAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ESTÁ LOCALIZADA (ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 1709 / CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI / CEP: 64.014-150 / TELEFONE: 86 3029-8488 / EMAIL: HOSPMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM / PONTO DE REFERENCIA: CONDOMÍNIO ADRIANA) E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES. (FOTOS DA EMPRESA EM ANEXO.)

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO: ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS. ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA. O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.

HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77

Luis Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94



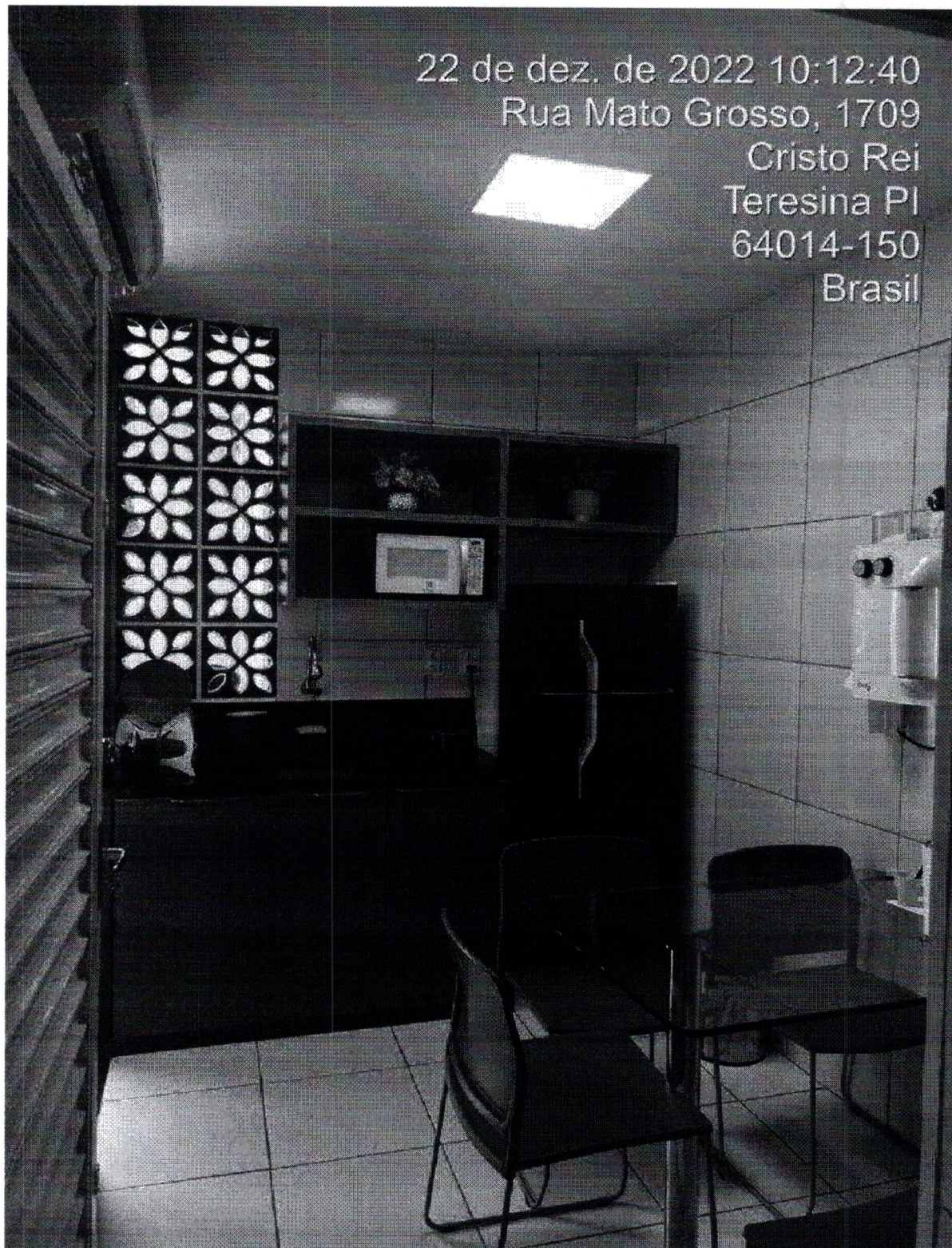
AMEXOS:

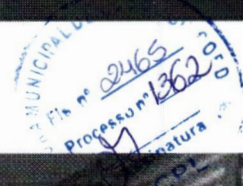




UNICAPALUE BARRAUI
Fls nº 2463
Processo nº 13620
Assinatura







22 de dez. de 2022 09:52:12
Rua Mato Grosso, 1804
Condomínio Adriana
Teresina PI
64014-150
Brasil



PIP2306863133



RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

Solicitante:

WANDER DE MENESES SILVA

CPF/CNPJ:

350.515.663-91

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 6810-2/02 - Aluguel de imóveis próprios
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

MUNICÍPIO

Quanto à viabilidade do endereço pretendido foi:

DEFERIDA

Para o seguinte endereço:

RUA MATO GROSSO, 1709 , CRISTO REI - 64014150
Teresina - PI

Observação:

EMITIDO: TERÇA, 10 DE OUTUBRO DE 2023





INIDONEIDADE

Nº 49672/2025

LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
CPF: 003.779.673-94

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 22/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 22/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

A0D5-D65B-AEFB-18A9



INIDONEIDADE

Nº 47489/2025

HOSPMED DISTRIBUIDORA

CNPJ: 00.156.820/0001-77

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

Esta certidão é válida até 06/12/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretaria de Processamento e Julgamento, em 06/10/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

8E01-AACE-CC49-E316

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 42714/2025

HOSPMED DISTRIBUIDORA

CNPJ: 00.156.820/0001-77

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 04/11/2025, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 04/09/2025

Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

8BEF-701B-FF63-7EC4



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA Portador do CPF 003.779.673-94 Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :			Protocolo: PIC2500355590																						
Nome Empresarial: HOSPMED LTDA																									
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 22200606091			CNPJ 00.156.820/0001-77																						
Endereço Completo RUA MATO GROSSO, Nº 1709, xxxxx, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64014-150																									
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue : <table><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>04/11/2016</td><td>Indeterminado</td><td>Administrador</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>04/11/2016</td><td>Indeterminado</td><td>Sócio</td></tr><tr><td>Data de Entrada na Sociedade</td><td>Data de Saída na Sociedade</td><td>Condição</td></tr><tr><td>04/11/2016</td><td>07/03/2022</td><td>TITULAR PESSOA FÍSICA</td></tr></table>			Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	04/11/2016	Indeterminado	Administrador	Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	04/11/2016	Indeterminado	Sócio	Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	04/11/2016	07/03/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA	<table><tr><td>Situação</td></tr><tr><td>ATIVA</td></tr><tr><td>Status</td></tr><tr><td>SEM STATUS</td></tr></table>	Situação	ATIVA	Status	SEM STATUS
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																							
04/11/2016	Indeterminado	Administrador																							
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																							
04/11/2016	Indeterminado	Sócio																							
Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição																							
04/11/2016	07/03/2022	TITULAR PESSOA FÍSICA																							
Situação																									
ATIVA																									
Status																									
SEM STATUS																									
Arquivamentos Posteriores																									
Ato	Número	Data	Descrição																						
223	20250421216	12/06/2025	BALANCO																						
002	20240618475	22/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
002	20240618475	22/08/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
223	20240266730	13/05/2024	BALANCO																						
002	20230700365	24/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
002	20230700365	24/10/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
317	20230556604	31/07/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																						
223	20230335179	12/05/2023	BALANCO																						
223	20220473340	20/07/2022	BALANCO																						
223	20220200130	31/03/2022	BALANCO																						
002	22200606091	07/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																						
002	22200606091	07/03/2022	TRANSFORMAÇÃO																						
223	20210409541	11/06/2021	BALANCO																						
002	20210144378	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
002	20210144378	10/06/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	20210005696	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
002	20210005696	08/02/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
223	20200627643	26/11/2020	BALANCO																						
002	22600065233	14/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																						
002	22600065233	14/10/2020	TRANSFORMAÇÃO																						
002	20200200038	20/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	20200088602	10/03/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	20200069616	14/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	20190558202	04/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
002	20190558202	04/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
310	321466	23/04/2015	BALANCO																						
002	293720	19/07/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	287916	14/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	287916	14/03/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO																						
315	281622	24/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																						
002	268897	20/12/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	256538	08/02/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	243412	22/02/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																						
002	200102	24/02/2006	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																						
001	22200152511	25/08/1994	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO																						

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2025, às 13:52:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 5K5YGRLC.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA
Portador do CPF 003.779.673-94
Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: PIC2500355590



PIC2500355590

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPMED LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2500355475
NIRE 22200606091 CNPJ 00.156.820/0001-77				Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 1709, xxxxx, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64014-150				
Arquivamentos Posteriores				
Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250421216	12/06/2025	BALANCO	NÃO
002	20240618475	22/08/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20240618475	22/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20240266730	13/05/2024	BALANCO	NÃO
002	20230700365	24/10/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20230700365	24/10/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
317	20230556604	31/07/2023	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
223	20230335179	12/05/2023	BALANCO	NÃO
223	20220473340	20/07/2022	BALANCO	NÃO
223	20220200130	31/03/2022	BALANCO	NÃO
002	22200606091	07/03/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	22200606091	07/03/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
223	20210409541	11/06/2021	BALANCO	NÃO
002	20210144378	10/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210144378	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20210005696	08/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20210005696	08/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20200627643	26/11/2020	BALANCO	NÃO
002	22600065233	14/10/2020	TRANSFORMACAO	NÃO
002	22600065233	14/10/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	20200200038	20/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200088602	10/03/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20200069616	14/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20190558202	04/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20190558202	04/12/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
310	321466	23/04/2015	BALANCO	NÃO
002	293720	19/07/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	287916	14/03/2013	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	287916	14/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	281622	24/10/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
002	268897	20/12/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	256538	08/02/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	243412	22/02/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	200102	24/02/2006	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
001	22200152511	25/08/1994	CONSTITUICAO/CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2025, às 13:52:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código NFAGAFUD.



PIC2500355475



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HOSPMED LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: PIC2500355475
--	--------------------------

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: HOSPMED LTDA; CNPJ: 00.156.820/0001-77

Protocolo: PIC2500355449

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2025, às 13:53:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NKUMB3LN**.



PIC2500355449

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário Geral





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPMED LTDA				Protocolo: PIC2500355399	
NIRE : 22200606091					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200606091		CNPJ 00.156.820/0001-77		Data de Ato Constitutivo 25/08/1994	
				Início de Atividade 04/07/1994	
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 1709, CRISTO REI - Teresina/PI - CEP 64014-150					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, MEDICOS E ORTOPEDICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES DOMISSANITARIOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA	CPF/CNPJ 003.779.673-94	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA	CPF 003.779.673-94	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 12/06/2025	Número 20250421216	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/10/2025, às 13:52:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código 05UVNK1S.

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
Secretário-Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **003.779.673-94**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:19 do dia 22/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DTAT221025104719

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA**

CPF/CNPJ: **003.779.673-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

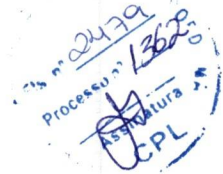
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:47:19 do dia 22/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: DTAT221025104719

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **HOSPMED LTDA**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:46:42 do dia 22/10/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 0WX0221025104642

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



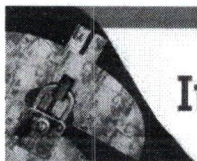
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/10/2025 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 003.779.673-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.DE49.BEE6.5297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

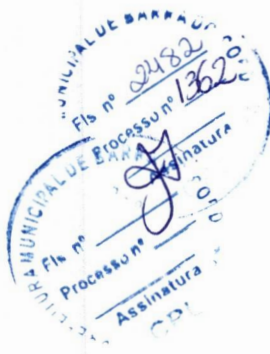


Certifico que nesta data (22/10/2025 às 10:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.156.820/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68F8.DE25.E72E.5261 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/10/2025 10:32:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00377967394

Órgão sancionador: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



22/10/2025, 10:36

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/10/2025 10:32:08

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 00156820000177

Órgão sancionador: CNEP

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPMED LTDA**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:05 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: un4Qdlsw4lVn9AIl2Cv5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **HOSPMED LTDA**

CPF/CNPJ: **00.156.820/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:37:05 do dia 22/10/2025 , com validade até o dia 21/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: un4Qdlsw4lVn9AIl2Cv5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



22/10/2025, 10:33

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/10/2025 10:32:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 00377967394

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



22/10/2025, 10:32

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 10/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2025 (Diário Oficial da União - CEAF)

Dados da consulta: 22/10/2025 10:32:08

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CBS

CPF / CNPJ sancionado: 00156820000177

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 17/1/2026 Renovação a partir do dia 18/12/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 52111	Protocolo Nº 00.032.1.016544/24
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	ATESTADO DE REGULARIDADE DEFERIDO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 6.4) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL E RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA E RENAN DE SOUZA NEGREIROS. CPF.: 003.779.673-94 E 032.402.473-80. ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO DISPONÍVEIS NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	00.156.820/0001-77
Razão Social	HOSPMED LTDA
Endereço	RUA MATOGROSSO, 1709, 01401 /Sul PROXIMO AO CONDOMINIO ADRIANA CRISTO REI - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	RENAN DE SOUZA NEGREIROS
Área total/Área Aprovada	421,06(m2)
Vistoriador	ANA PAULA DOS SANTOS PINHEIRO MARTINS - SD BM
Autorizador	Miguel Rodrigues De Sousa

Documento emitido eletronicamente em, 17 de Janeiro de 2025

Código de Autenticação: AA.81DD.D7D2.3AAD.DA89

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2025

INSC.

0654639

CPF/CNPJ:

00.156.820/0001-77

DATA

23/01/2025

RAZÃO SOCIAL:

HOSPMED LTDA

NOME FANTASIA:

HOSPMED DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA MATO GROSSO Nº 1709

CRISTO REI

TERESINA - PI

64014150

ATIVIDADES

- | | | |
|----|-----------|---|
| 1 | 4644-3/01 | Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano |
| 2 | 4645-1/01 | Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios |
| 3 | 4645-1/02 | Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia |
| 4 | 4645-1/03 | Comércio atacadista de produtos odontológicos |
| 5 | 4646-0/01 | Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria |
| 6 | 4646-0/02 | Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal |
| 7 | 4647-8/01 | Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria |
| 8 | 4649-4/04 | Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria |
| 9 | 4649-4/08 | Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar |
| 10 | 4649-4/09 | Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada |
| 11 | 4651-6/02 | Comércio atacadista de suprimentos para informática |
| 12 | 4664-8/00 | Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças |
| 13 | 4753-9/00 | Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 14 | 4754-7/01 | Comércio varejista de móveis |
| 15 | 4763-6/02 | Comércio varejista de artigos esportivos |
| 16 | 4772-5/00 | Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal |
| 17 | 4773-3/00 | Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos |
| 18 | 4789-0/05 | Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
| 19 | 4930-2/01 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal |
| 20 | 4930-2/02 | Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, inter-municipal, interestadual e internacional |
| 21 | 6810-2/02 | Aluguel de imóveis próprios |

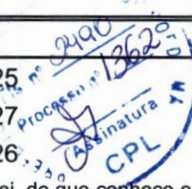
LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE N° THE-SEMAM-L-PIP2103710440/2020
VIGILÂNCIA N° 1206/42-02
A.R.C.B

Validade: 31/12/2025

Validade: 31/12/2027

Validade: 17/01/2026



Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af4e742ca691c8736deeaee70b728d7946



Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79 25351.680401/2020-32 / 1247882 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461761207 M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 03.402.979/0003-84 25351.673545/2020-32 / 8214441 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4447961202 Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680391/2020-35 / 8214364 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4461750205 RODOLFO TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA / 05.214.772/0020-02 25351.666801/2020-35 / 8214486 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433545201 BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673513/2020-37 / 4028487 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447931206 C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40 25351.666535/2020-41 / 1247973 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433552028 Empório Saúde Produtos Médicos e Nutricionais LTDA / 08.913.676/0001-88 25351.680375/2020-42 / 8214378 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461733203 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666687/2020-43 / 4028547 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433479209 ELISANGELA CARDOSO DA SILVA / 16.756.947/0001-67 25351.665958/2020-43 / 3099842 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433200204 - erik kened professional ltda / 39.228.513/0001-90 25351.673487/2020-47 / 4028491 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447902206 ICL TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 34.545.180/0001-09 25351.673991/2020-47 / 3099856 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448149200 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666782/2020-47 / 1247942 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433527203 ELIANA DOS ANJOS LOPES RAMOS / 36.876.427/0001-03 25351.666736/2020-48 / 3099916 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433522201 GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI - ME / 27.091.513/0001-01 25351.673511/2020-48 / 3099887 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447929201 ATL COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA / 14.088.102/0001-15 25351.680278/2020-50 / 8214395 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461601200 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673527/2020-51 / 8214455 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447945207 LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.524698/2020-57 / 8214532 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4158890209 C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666195/2020-58 / 3099873 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433292206 F.F.W. LOGÍSTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680572/2020-61 / 1247987 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461973204 ACD ATACADO DE COSMÉTICOS EIRELI / 31.886.023/0001-79 25351.680660/2020-63 / 4028607 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462077202 HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673966/2020-63 / 4028460 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448125203 Soma Trade Importação e Exportação Eireli / 08.164.116/0001-78 25351.673412/2020-66 / 4028502 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447815206 AR FIOREZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP / 10.869.890/0001-26 25351.666563/2020-68 / 8214529 858 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - EXPORTADORA / 4433401200 MEISKIN SWISS INOVACOES EM COMESTICA LTDA / 31.044.532/0001-54 25351.674293/2020-69 / 4028520 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449444201 25351.674293/2020-69 / 4028520 748 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - EXPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449449201 25351.674293/2020-69 / 4028520 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4449367203 BRIO DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA / 39.565.793/0001-21 25351.680517/2020-71 / 4028564 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461910202 TOPHEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.330.135/0001-25 25351.673957/2020-72 / 8214411 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448116204 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680595/2020-76 / 8214550 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4462003209 JNS DO MILLENIUM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 04.472.760/0001-52 25351.680387/2020-77 / 3099839 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461746208 EALE LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05 25351.666716/2020-77 / 4028533 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433507202 INTERPRISE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 37.951.356/0001-10 25351.665598/2020-80 / 3099825 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433163201 SORRIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 36.259.030/0001-64 25351.680554/2020-80 / 8214546 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461948200 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666496/2020-81 / 4028551 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 443333204 SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 11.157.931/0002-03 25351.666785/2020-81 / 8214490 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433530204 SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680586/2020-85 / 4028581 722 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461993205 CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47 25351.680593/2020-87 / 3099978 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462001206 JOAO DA COSTA ARAUJO / 04.381.959/0001-75 25351.666487/2020-91 / 8214469 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4433324205 LPR BRASIL REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 83.125.955/0001-00 25351.680489/2020-92 / 3099811 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461881202 pvn agenciamento de transporte eireli / 12.270.745/0001-50 25351.680432/2020-93 / 8214347 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461792200 SUR LA BEAUTÉ BIOTECNOLOGIA LTDA / 32.451.436/0001-93 25351.680601/2020-95 / 8214563 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4462009207 MOTOMED COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA / 37.122.481/0001-18 25351.680288/2020-95 / 1247896 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461613208 M.N.P. Custódio Comércio de Produtos

Hospitalares-me / 03.402.979/0001-12 25351.674001/2020-98 / 4028496 738 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4448159205 BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666688/2020-98 / 8214501 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4433480207

RESOLUÇÃO RE Nº 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248426/2019-10 / 3086577 714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4461956202

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24 25351.248675/2019-12 / 4012409 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4462039203

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.004406/2006-14 / 2041406 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461986209

PRECISA COMERCIALIZAÇÃO DE MEDICAMENTO LTDA / 03.394.819/0001-79 25351.248675/2018-16 / 1176705 7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551957208

SCAN DIAGNÓSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 18.520.715/0001-30 25351.656954/2013-22 / 8103487 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0830534200

ASTM transportes e locação de veículos ltda / 08.686.200/0001-51 25351.248422/2019-23 / 4009428 751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4461957209 25351.248565/2019-35 / 8181607 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461979202

DISLAB RJ COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA / 05.999.089/0001-65 25351.000391/2004-45 / 1058217 7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4461985202 25351.004407/2006-51 / 8029120 866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461962202

LDG4 COMÉRCIO ELETRÔNICO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 27.767.709/0001-73 25351.371625/2020-56 / 8211281 867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4478855200

SAEDMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 06.285.374/0001-87 25351.728620/2012-86 / 8091853 829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4478896208

ZARA BRASIL LTDA / 02.952.485/0038-30 25351.212061/2019-87 / 4008604 70144 - AFE - ALTERAÇÃO - MODIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO CNPJ DA MATRIZ, EXCLUSIVAMENTE EM VIRTUDE DO ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 34/2007 DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (EXCETO AFE PRODUTOS PARA SAÚDE - POR ESTABELECIMENTO) / 0301763200

RESOLUÇÃO RE Nº 26, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LQL COMÉRCIO & IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 28.893.456/0002-28 25351.583075/2020-16 / 8205821 877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 4621266209

RESOLUÇÃO RE Nº 27, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MEDICOS LTDA / 39.543.287/0001-31 25351.680365/2020-15 / 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4461723208

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da



Processo: 25351.705193/2012-61
Expediente do recurso: 1233714/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 780/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: IVOCLEAR VIVADENT LTDA.
CNPJ: 04.004.675/0001-60
Processo: 25759.958106/2016-24
Expediente do recurso: 0732724/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 781/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: HOSPITAL PORTO DIAS S/C LTDA.
CNPJ: 84.154.608/0001-60
Processos: 25760.968291/2016-69 e 25760.011777/2016-47
Expedientes dos recursos: 0355136/19-9 e 0355326/19-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 782/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 783/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: F P SEABRA - EIRELI
CNPJ: 00.470.345/0001-09
Processo: 25753.484744/2017-40
Expediente do recurso: 0328568/19-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 784/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LAÇADOR NAVEGAÇÃO E APOIO PORTUÁRIO LTDA.
CNPJ: 06.931.254/0001-00
Processo: 25751.756248/2011-87
Expediente do recurso: 1208138/16-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 785/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: NOVO NORDISK FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 82.277.955/0001-55
Processos: 25743.609535/2012-34 e 25743.416902/2013-21
Expedientes dos recursos: 0253065/17-1 e 0253069/17-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 786/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 790/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO (FACEPE)
CNPJ: 24.566.440/0001-79
Processo: 25757.264173/2012-98
Expediente do recurso: 2288427/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 787/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: FARMÁCIA DROGALFA LTDA.
CNPJ: 27.615.103/0001-12
Processo: 25351.506762/2011-82
Expediente do recurso: 0365168/17-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 788/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Processo: 25351.470503/2014-20
Expediente do recurso: 0001402/18-8
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 789/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: APM TERMINAIS ITAJAI S.A.
CNPJ: 04.700.714/0001-63
Processo: 25741.268209/2016-95
Expediente do recurso: 0551193/19-3
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 902/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: INFRAMÉRICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 15.559.082/0001-86
Processo: 25351.710332/2012-15
Expediente do recurso: 2388850/16-4
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 903/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: BIOMECÂNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.526.047/0001-73
Processo: 25351.246436/2012-90
Expediente do recurso: 2222409/17-2
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 904/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: GOLDEN GATE INDÚSTRIA ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 05.402.960/0001-00
Processos: 25757.011463/2013-41 e 25757.364686/2015-13
Expedientes dos recursos: 0593491/17-5, 3050133/19-4 e 0078987/17-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 905/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 910/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: SERVIMED COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 44.463.156/0001-84
Processo: 25351.056182/2013-67
Expediente do recurso: 1566320/17-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 906/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: EMPRESA DE REVITALIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS
CNPJ: 04.487.767/0001-48
Processo: 25758.427643/2011-90
Expediente do recurso: 0580742/13-5
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 907/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PETROLEO BRASILEIRO S.A.
CNPJ: 33.000.167/1007-50
Processo: 25752.235203/2013-04
Expediente do recurso: 2659498/16-6
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 908/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.485789/2015-19
Expediente do recurso: 0778085/18-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 909/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.
CNPJ: 73.856.593/0001-66
Processo: 25351.191422/2015-27
Expediente do recurso: 0532347/18-9
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 911/2020 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: RENOVA MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 31.047.312/0001-84
Processo: 25351.968420/2020-98
Expediente do recurso: 3766474/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 31/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.
Recorrente: CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA.
CNPJ: 02.248.312/0001-44
Processos: 25351.219360/2020-86 e 25351.384218/2017-80
Expediente do recurso: 4067392/20-6 e 4239901/20-1
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 02/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 01/2021 - CRES2/GGREG/GADIP/ANVISA.

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 24, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regulamento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

CRISTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 92.132.786/0001-19
25351.673944/2020-01 / 8214424 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4448102203 ----- BIOCERNE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA / 31.712.197/0001-15 25351.673567/2020-01 / 8214438 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4447985209 -----
START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76
25351.680303/2020-03 / 8214381 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4461643204 ----- F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680575/2020-03 / 4028578 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461976203 ----- BRAXBRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS EIRELI / 25.164.723/0001-57 25351.673454/2020-05 / 3099891 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4447868202 -----
Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.680293/2020-06 / 4028439 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461618200 -----
C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666194/2020-11 / 4028473 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433291200 ----- Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680502/2020-11 / 3099947 734 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461895203 -----
EALÉ LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05
25351.666814/2020-12 / 3099902 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433553204 ----- TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA / 44.384.832/0001-24 25351.680573/2020-14 / 3099964 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461974201 ----- HOSP-ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA / 36.764.774/0001-36 25351.680483/2020-15 / 8214320 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461874206 -----
DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA / 05.193.067/0002-94
25351.673371/2020-16 / 4028516 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4447728206 -----
HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77 25351.673967/2020-16 / 3099860 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4448126200 ----- M TESTA CONFECACAO ME / 23.829.339/0001-09 25351.680652/2020-17 / 8214577 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4462068203 ----- DENTAL PRO DENTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 34.732.870/0001-77 25351.666587/2020-17 / 8214515 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433420204 ----- C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA / 27.764.200/0001-77 25351.666088/2020-20 / 8214407 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4433264202 -----
CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47
25351.680594/2020-21 / 4028595 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4462002202 -----
COMBO LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI / 19.834.604/0001-61
25351.673466/2020-21 / 8214472 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4447877201 ----- BIO MEDICAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 40.016.257/0001-56 25351.666715/2020-22 / 3099933 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433506206 -----
NATURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, ALIMENTOS E PERFUMARIA LIMITADA / 56.310.881/0001-00 25351.680410/2020-23 / 4028411 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461770206 ----- LABORATORIO ANEMIOTONICO LTDA / 10.777.860/0001-90 25351.666722/2020-24 / 3099920 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4433512206 -----
Logística Marla Express Ltda / 15.600.959/0001-35 25351.680393/2020-24 / 4028425 746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461752208 ----- TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA / 24.248.295/0001-88 25351.680428/2020-25 / 8214351 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461788202 -----
F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05 25351.680562/2020-26 / 3099951 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461959201 ----- NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA / 39.326.585/0001-70 25351.665990/2020-29 / 1247911 7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4433214205 ----- YNOVA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 21.329.965/0001-00 25351.680440/2020-30 / 8214333 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4461800202 -----



RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

UNIMED NORTE DO MATO GROSSO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO / 73.967.085/0003-17
25351.673385/2020-21 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4447768208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

DUC GAS EQUIPAMENTOS DE SOLDAS LTDA / 36.461.952/0001-50
25351.796382/2020-65 /
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2667736206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo 3º do Decreto nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

I. L. CESAR QUEIROZ / 11.119.635/0001-29
25351.680299/2020-75 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4461641201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

START SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 04.416.883/0001-76
25351.680305/2020-94 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4461644201
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO RE Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EAL LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05
25351.666569/2020-35 / 1247960
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433407208

F.F.W LOGISTICA LTDA / 12.666.064/0001-05
25351.680456/2020-42 / 1247879
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4461820203

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.673504/2020-46 / 1247925
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4447921201

C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SA / 27.764.200/0001-77
25351.666597/2020-52 / 1247956
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433422207

Key Trade Importadora e Exportadora Ltda / 09.211.470/0001-79
25351.680646/2020-60 / 1247991
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4462062205

COLLECT IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA / 53.452.157/0001-14
25351.673476/2020-67 / 1247939
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4447889200

NEOLOG ARMAZEM GERAL LTDA. / 39.326.585/0001-70
25351.665959/2020-98 / 1247908
761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4433201201

RESOLUÇÃO RE Nº 29, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI / 14.977.687/0001-24
25351.427354/2019-67 / 1192070
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4462011201

RESOLUÇÃO RE Nº 30, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Duarte & Borges LTDA / 35.128.902/0001-92
25351.717546/2020-04 / 7775397
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536775202

Storte & Cia Ltda / 39.755.571/0001-71
25351.717553/2020-06 / 7775457
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536796205

H K C MACHADO / 39.504.222/0001-87
25351.717560/2020-08 / 7775521
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536817201

FARMACIAS PAGUE FACIL CARANGOLA LTDA / 39.381.519/0001-00
25351.492556/2020-13 / 7775611
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4098084207

ABEL VIEIRA DE ALMEIDA / 38.025.320/0001-79
25351.618946/2020-20 / 7775596
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4338508207

L F B DA SILAV COMERCIO FARMACÊUTICO / 36.545.090/0001-43
25351.717558/2020-21 / 7775503
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536811202

JUSSARA ISABEL DOS ANJOS / 39.935.728/0001-40
25351.717565/2020-22 / 7775579
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536832205

FARMA MARQUES COMERCIO LTDA / 37.641.593/0001-85
25351.717549/2020-30 / 7775426
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536784201

DROGARIA WA UNIDADE - PARQUE FERNANDA LTDA / 39.375.131/0001-99
25351.717556/2020-31 / 7775488
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536805208

Drogaria Chevrard de Macuco Ltda / 39.625.086/0001-83
25351.717563/2020-33 / 7775551
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536826201

MRN FARMA LTDA / 40.019.941/0001-91
25351.717547/2020-41 / 7775409
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536778207

Lopes Comércio de Medicamentos LTDA / 39.337.499/0001-62
25351.717554/2020-42 / 7775461
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536799200

FARMA SÃO MIGUEL LTDA / 39.747.671/0001-56
25351.717561/2020-44 / 7775534
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536820201

DROGARIA BRASIL FARMA DO LAMEIRAO LTDA / 37.496.380/0001-07
25351.717552/2020-53 / 7775443
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536793201

Farma Drogabi Ltda / 39.573.003/0001-50
25351.717550/2020-64 / 7775430
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536787206

DROGARIAS ATACADO FARMA CONQUISTA LTDA / 27.760.695/0002-47
25351.717559/2020-75 / 7775517
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536814207

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA / 12.626.183/0002-15
25351.717566/2020-77 / 7775582
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536835200

AJF FARMACIA LTDA / 37.720.195/0002-35
25351.717557/2020-86 / 7775491
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536808202

COSTA E BASTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 33.038.463/0001-00
25351.717564/2020-88 / 7775565
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536829205

TRIETO FARMA MEDICAMENTOS LTDA / 39.659.264/0001-97
25351.717548/2020-95 / 7775412
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536781207

DROGAMIX POPULAR LTDA / 40.057.951/0001-11
25351.717555/2020-97 / 7775474
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536802203

KOCH HIPERMERCADO S.A. / 02.831.172/0042-00
25351.073223/2020-99 / 7775608
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4244986201

EDUARDO EWERTON DIAS SALES / 37.848.961/0001-60
25351.717562/2020-99 / 7775548
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4536823206

RESOLUÇÃO RE Nº 31, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO





RESOLUÇÃO - RE Nº 2.169, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: JAMARI COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JAMARI 2349

BAIRRO: SETOR 01 CEP: 76870163 - ARIQUEMES/RO

CNPJ: 13.287.059/0001-54

PROCESSO: 25351.303312/2014-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AE vigente, Nº 1229786, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Resolução RDC nº 76/2008. A empresa deve solicitar renovação.

EMPRESA: ZILANAZZI & CIA LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS EMBAUBAS, Nº 640

BAIRRO: CENTRO CEP: 78550236 - SINOP/MT

CNPJ: 05.968.651/0001-93

PROCESSO: 25351.009224/2014-29

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2º, § 2º, Inciso II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. Não apresentação de documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo, emitido pela autoridade sanitária local competente (Estadual ou Municipal), para o exercício da atividade pleiteada.

EMPRESA: CIRURGICA TACIBA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA MOISES CALIXTO Nº 712

BAIRRO: CENTRO CEP: 19590000 - TACIBA/SP

CNPJ: 01.779.042/0001-35

PROCESSO: 25351.303047/2014-75

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: PIEMAR TRANSPORTES LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MINDANAU Nº 396, SALA 08

BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 12235430 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 07.375.442/0001-61

PROCESSO: 25351.300190/2014-83

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade ou classe com até um ano de emissão, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.170, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: TRANSPORTES VELTEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA

ENDEREÇO: RUA IB, Nº 135 - PAVIMENTO TÉRREO - QUADRA 002 LOTE 23

BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168096 - SERRA/ES

CNPJ: 05.593.147/0001-56

PROCESSO: 25351.380064/2010-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão. Adicionalmente, a empresa não encaminhou o Termo de Responsabilidade firmado pelo Responsável Técnico e Representante Legal assumindo que permanecem inalterados todos os dados da

empresa constante da Autorização Especial com as respectivas alterações concedidas e publicadas em D.O.U.

EMPRESA: VICTORIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 862

BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90230160 - PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 00.088.317/0001-21

PROCESSO: 25025.064183/99-84

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.171, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: VAZ FIEL TRANSPORTES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA CONDESSA ROSA MATARAZZO Nº 6

BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09550070 - SÃO CAETANO DO SUL/SP

CNPJ: 11.698.693/0001-27

PROCESSO: 25351.295449/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.10265.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL

HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAÚDE LTDA. EPP

ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666

BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP

CNPJ: 17.378.237/0001-03

PROCESSO: 25351.181937/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10211.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GENES FARMACÊUTICA - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 140 SALA 4 - B

BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168055 - SERRA/ES

CNPJ: 17.008.753/0001-46

PROCESSO: 25351.151163/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.10260.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZONMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: R. L. CONJUNTO MENDARA I 87 QUADRA K

BAIRRO: MARAMBIA CEP: 66615700 - BELÉM/PA

CNPJ: 84.155.829/0001-53

PROCESSO: 25351.638383/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.09896.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDTRANS LTDA

ENDEREÇO: RUA IRMÃ HILARIA MARIA SÃO LUIZ, Nº 65 - FUNDOS

BAIRRO: JARDIM HIKARE CEP: 13564480 - SÃO CARLOS/SP

CNPJ: 09.528.901/0001-25

PROCESSO: 25351.301182/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10261.8

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MASTERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA ADJAR FRANCISCO DE ASSIS, Nº 10

BAIRRO: ALPES SUICOS CEP: 55645600 - GRAVATA/PE

CNPJ: 19.164.463/0001-17

PROCESSO: 25351.300353/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10257.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica

ENDEREÇO: Rua das Olarias 216 (esquina com a Rua Paganini)

BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.846.956/0024-84

PROCESSO: 25351.301974/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10270.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: adriana maria martins me

ENDEREÇO: r/ua joao victor da rosa, 855 sala 02

BAIRRO: barreiros CEP: 88117405 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 11.102.481/0001-62

PROCESSO: 25351.217113/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10246.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR 116, Nº 2985

BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60842395 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 07.029.483/0001-04

PROCESSO: 25351.009215/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10203.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AUTENTICA LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA

ENDEREÇO: RUA DA BARRA, 699

BAIRRO: PARQUE RINCÃO CEP: 06705420 - COTIA/SP

CNPJ: 11.617.219/0001-50

PROCESSO: 25351.155033/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10247.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GALENICUM HEALTH BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA

ENDEREÇO: AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, 4000, GALPÃO 09

BAIRRO: RESSACADA CEP: 88307302 - ITAJAI/SC

CNPJ: 16.665.677/0002-60

PROCESSO: 25351.093071/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10248.4

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSE GONÇALVES DE SOUZA, Nº 386

BAIRRO: JARDIM MARACANA CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP

CNPJ: 13.719.780/0001-76

PROCESSO: 25351.294285/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10220.6

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DELIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

ENDEREÇO: RUA marco aurelio,427

BAIRRO: VILA romana CEP: 05048000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 12.162.643/0001-10

PROCESSO: 25351.302482/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.10259.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPMED LTDA

ENDEREÇO: RUA DEZENOVE DE OUTUBRO, 1401

BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64016096 - TERESINA/PI

CNPJ: 00.156.820/0001-77

PROCESSO: 25351.295344/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.10236.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMILIANA ASSUNÇÃO DA SILVA - ME

ENDEREÇO: Rua João Pitombeira, 13

BAIRRO: Centro CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE

CNPJ: 05.199.870/0001-55

PROCESSO: 25351.302541/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.10256.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares ltda epp

ENDEREÇO: avenida edisinho capuano,60

BAIRRO: jardim capuano CEP: 16204115 - BIRIGUI/SP

CNPJ: 19.562.972/0001-06

PROCESSO: 25351.302458/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10269.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA

ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091

BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60055171 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 08.077.211/0001-34

PROCESSO: 25351.283656/2014-62 AUTORIZ/MS: 1.10200.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS LTDA



Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU							
Empresa		HOSPMED LTDA		CNPJ		00.156.820/0001-77	
DOU:	37	Dt.Publicação:	21/02/2025	Resolução:	883	Dt.Resolução:	20/02/2025

NOME DA EMPRESA / CNPJ
NÚMERO DO PROCESSO / NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO
ENDEREÇO
ATIVIDADE/CLASSE
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)

HOSPMED LTDA / 00.156.820/0001-77
25351.673527/2020-51 / PP4233381WY4 (8.21445.5)
R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0197565/25-5

Consultado em 08/09/2025 11:17:26 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351673527202051/25351673527202051/925067/>

Voltar

RESOLUÇÃO-RE Nº 676, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE Nº 2.297, de 26 de junho de 2023, publicada no DOU nº 120, de 27 de junho de 2023, seção 1, pág. 82 conforme consta no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: VESTCART VESTUÁRIOS DESCARTÁVEIS LTDA EPP - CNPJ: 15427942000128
Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS FABRICADOS PELA EMPRESA (LOTES A PARTIR DE 11/05/2021);

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 1567508/24-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Suspensão - Comercialização, Distribuição, Fabricação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando que houve a publicação do deferimento da Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), publicada em 05/10/2023 sob o número 8278637, abrangendo todas as atividades industriais, como fabricação, embalagem e armazenamento. Além disso, a empresa obteve o alvará sanitário nº 20240448902 para o ano de 2024, emitido pelo Município de Valparaíso de Goiás, GO. Em 20/12/2023, a empresa também conseguiu notificar seus produtos nos processos Datavisa nº 25351.861570/2023-14 e nº 25351.861571/2023-69. Desta maneira, empresa satisfaz todas as condições para a revogação da RESOLUÇÃO-RE Nº 2.297, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

RESOLUÇÃO-RE Nº 677, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e o art. 6º, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Adotar a(s) medida(s) preventiva(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

Empresa: ODONTO SEM GALANTIA - CNPJ:

Produto - (Lote): TODOS OS PRODUTOS ESPECÍFICOS DA ODONTOLOGIA (LIMAS PARA ENDODONTIA); SCANNER RUNYES 3.0; FOTOPOLIMERIZADOR DA WOODPECKER O-STAR PRO; FOTOPOLIMERIZADOR LV-9 - VIDENTAL; RAO X PORTÁTIL;

Tipo de Produto: Produtos para Saúde (Correlatos)

Expediente nº: 0192077/25-4

Assunto: 70351 - Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização: Proibição - Comercialização, Distribuição, Importação, Propaganda, Uso

Motivação: Considerando a comprovação da divulgação de diversos produtos relacionados à odontologia, sem regularização na Anvisa, por empresa que não possui Autorização de Funcionamento - AFE, em desacordo com os arts. 2º e 7º do Decreto nº 8.077/2013, arts. 2º, 12 e 50 da Lei 6.360/1976; e considerando o estabelecido no art. 10, incisos IV, V e XXIX da Lei 6.437/1977.

RESOLUÇÃO-RE Nº 708, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o cancelamento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde da empresa Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica, publicada pela Resolução - RE nº 583, de 13 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial da União nº 33 de 17/02/2025, seção 1, pág. 114, conforme determinação no Mandado de Segurança n. 5000066-23.2025.4.03.6102 - 7ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 682, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AMR SOLUCOES DE TRANSPORTES LTDA / 54.772.292/0001-00

25351.458237/2024-11 / 2102910

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1726802248

BRITO E DIAS FARMA LTDA / 59.465.524/0001-09

25351.025027/2025-12 / 5165646

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0236827251

CAMU CAMU SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS PRIME LTDA / 42.432.034/0001-03

25351.436352/2024-26 / 2100754

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1520403241

EMPORIO PRODUTOS ARTESANAIS LTDA / 10.494.140/8001-17

25351.008625/2025-27 / 2103811

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 0079339255

LEANDRO P PERES / 55.903.136/0001-01

25351.025085/2025-46 / 5165650

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0238252256

ALL SERV COMERCIO E SERVICOS LTDA / 53.942.344/0001-86

25351.014994/2025-59 / 8310586

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIR / 0138792259

AMR SOLUCOES DE TRANSPORTES LTDA / 54.772.292/0001-00

25351.458268/2024-63 / 3138113

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) /

1727015240

JANNAYNA M DE OLIVEIRA / 58.017.881/0001-33

25351.025451/2025-67 / 5165677

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0239732251

NOVA HOSPITALAR LTDA / 54.299.218/0001-18

25351.458298/2024-70 / 1324421

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIR

(SOMENTE MATRIZ) / 1727274245

JOSE AUGUSTO TRANSPORTES LTDA ME / 09.911.323/0001-01

25351.426818/2024-85 / 2105367

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

TRANSPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 1434154246

LCC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 58.432.924/0001-47

25351.025440/2025-87 / 5165663

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS AO CONTROLE ESPECIAL

PRESTACÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0239465253

DIBELLE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 57.848.511/0001-85

25351.456427/2024-95 / 2102496

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -

FABRICAR (SOMENTE MATRIZ) / 1706599242

RESOLUÇÃO-RE Nº 683, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MCS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA / 23.039.490/0001-35

25351.018277/2025-04 / 3139642

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE

ATIVIDADES / 0186872259

BLUEM BRASIL S.A / 26.469.621/0001-02

25351.396906/2018-05 / 4001239

ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

EXPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS / PRODUTOS DE HIGIENE

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO

OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1406987247

ALFAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E

ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.491.193/0001-47

25351.149830/2012-14 / 8084671

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

70888 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS -

ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0167482254



NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 19.769.575/0001-00
25351.703017/2015-15 / 3066791
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1700819241

PADRAO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.433.053/0001-43
25351.927196/2024-16 / 3128714
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0197729258

MCS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA / 23.039.490/0001-35
25351.148018/2024-18 / 4067777
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0166031259

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54
25351.460323/2019-18 / 3089071
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0173959253

BLUEM BRASIL S.A / 26.469.621/0001-02
25351.265929/2017-27 / 8151457
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1406264245

MCS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA / 23.039.490/0001-35
25351.148014/2024-30 / 1309624
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0167230255

NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 19.769.575/0001-00
25351.346256/2014-49 / 8106240
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1699342245

HOSPMED LTDA / 00.156.820/0001-77
25351.673527/2020-51 / 8214455
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0197565255

AARÃO MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54
25351.460333/2019-53 / 1192706
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0173717250

ALFAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA / 11.491.193/0001-47
25351.800443/2010-56 / 1086644
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70888 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0167481258

NAGA COSMÉTICOS LTDA / 53.459.174/0001-83
25351.461384/2024-60 / 2103059
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0057666253

ARLETE MIOZZO LTDA / 50.942.280/0001-25
25351.380483/2023-61 / 7999715
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0203665252

NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 19.769.575/0001-00
25351.703088/2015-61 / 1148602
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1700817248

VIP-MED COMERCIO E SERVIÇO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 08.156.693/0001-18
25351.141932/2012-72 / 8084581
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0197358250

GROTESE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 26.589.170/0001-47
25351.885409/2021-74 / 7863565
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1527816249

LUCIANA COELHO DUNKEL / 45.782.440/0001-86
25351.004910/2025-79 / 5158451
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0199829250

F. L. CAVALINI COSMÉTICOS / 19.533.346/0001-83
25351.285704/2024-79 / 4069461
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0197343252

AARÃO MED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 33.158.156/0001-54
25351.460192/2019-79 / 8186670
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0173708251

SIDNEY PEREIRA DE SOUSA - ME / 09.427.274/0001-36
25351.197233/2009-80 / 0593366
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0203563255

MCS TRANSLOG LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA / 23.039.490/0001-35
25351.148022/2024-86 / 8290011
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0167227254

F. LIMA SILVA & SILVA LTDA / 22.101.754/0001-70
25351.701261/2015-86 / 7423651
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0197775250

EAE COSMÉTICOS DISTRIBUIDORA ATACADO E VAREJO LTDA / 40.447.334/0001-22
25351.127411/2023-97 / 4057771
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPORTAR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0197664253

DIETHAFARMA DIST.DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 17.103.649/0001-30
25351.456360/2024-99 / 1324071
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0197620256

CLARIANT BRASIL LTDA. / 31.452.113/0001-51
250000397278 / 1007726
ARMAZENAR: INSUMO / MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMO / MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMO / MEDICAMENTO
OUTRAS: INSUMO / MEDICAMENTO
PRODUZIR: INSUMO / MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMO / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0213268256

RESOLUÇÃO-RE Nº 684, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FULL REDUX COMERCIO E TREINAMENTOS LTDA / 34.430.563/0001-31
25351.452669/2024-18 / 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIR (SOMENTE MATRIZ) / 1670380246
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1710977/24-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O relatório de inspeção encaminhado pela empresa não descreve os requisitos técnicos e operacionais listados no Art. 28 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA E DROGARIA NISSEI LTDA. / 79.430.682/0053-53
25351.019679/2025-18 / 733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0182903257
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:





Consultas / Situação de Documentos / Situação de Documentos / DOU

Empresa HOSPMED LTDA

CNPJ

DOU: 8

Dt.Publicação: 13/01/2021

Resolução: 102

Dt.Resolução: 12/01/2021

NOME DA EMPRESA / CNPJ / AUTORIZAÇÃO
NOME DO PRODUTO E MARCA
NÚMERO DO PROCESSO / VENCIMENTO DO REGISTRO
GRUPO DO PRODUTO
PETIÇÃO(ÕES) / EXPEDIENTE(S)
REGISTRO
LOCAL DE FABRICAÇÃO
DESTINAÇÃO / PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
TONALIDADE / EMBALAGEM PRIMÁRIA / EMBALAGEM SECUNDÁRIA

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.295344/2014-53 / 1.10236.2
R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI - 64014150 - TERESINA/PI
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4447867/20-6

Consultado em 08/09/2025 10:51:25 no endereço <https://consultas.anvisa.gov.br/#/documentos/tecnicos/25351295344201453/25351295344201453/240476/>

Voltar

ANEXO

R5 SOLUCOES EM SAUDE EIRELI / 33.853.517/0001-82 25351.732397/2020-03 / 3100169 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567252209 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722860/2020-09 / 8214927 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4552140205 - Kzhou Comércio EPP / 39.664.134/0001-42 25351.722876/2020-11 / 4028837 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552156209 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821396/2021-13 / 4028841 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091797217 - DBDC - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE COSMETICOS E PARTICIPACOES EIRELI / 36.148.685/0001-65 25351.722594/2020-14 / 4028810 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551836206 - SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA / 27.253.000/0004-00 25351.732465/2020-26 / 8214948 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4567318200 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722618/2020-27 / 4028777 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551865206 - J. FREITAS TRANSPORTES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA / 08.274.021/0001-07 25351.722590/2020-28 / 4028763 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551831204 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03 25351.732507/2020-29 / 1248341 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567364201 - SOCC EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA / 27.253.000/0003-11 25351.732424/2020-30 / 8214958 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4567282205 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821224/2021-31 / 3100155 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091602211 - NAVARRO LOG TRANSPORTES LTDA / 30.300.053/0001-99 25351.574820/2020-36 / 1247561 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4255472201 - DEDC - DISTRIBUIDORA DO ESPÍRITO SANTO DE COSMÉTICOS EIRELI / 36.489.891/0001-39 25351.722662/2020-37 / 4028781 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551914207 - CARGOBR TRANSPORTES EIRELI / 31.548.672/0001-60 25351.732470/2020-39 / 4028806 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567323203 - RKP ENGENHARIA CLINICA LTDA / 13.985.144/0001-96 25351.732398/2020-40 / 8214975 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4567253205 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722646/2020-44 / 1248306 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551895202 - MAX ECONOMIC PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 04.255.756/0001-32 25351.722845/2020-52 / 3100138 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4552123203 - CB MEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 33.157.752/0001-10 25351.722852/2020-54 / 8214884 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4552131206 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722877/2020-58 / 1248368 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552157205 - SPACEGOV LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - ME / 14.272.535/0002-07 25351.277505/2020-63 / 8214898 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3653689201 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.722760/2020-74 / 1248323 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552023209 - FRAGRINI INTERNACIONAL LTDA / 37.195.665/0001-08 25351.658542/2020-79 / 4028321 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4420526203 - G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA / 32.713.483/0001-68 25351.722818/2020-80 / 4028794 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552090208 - ADOXY COMERCIO E SERVICOS EIRELI / 30.446.895/0002-34 25351.732538/2020-80 / 8214913 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4567397207 - PROMERCANTIL LTDA / 19.756.096/0001-40 25351.821183/2021-83 / 8214961 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091552214 - DUO TRADE E DISTRIBUICAO EIRELI / 31.136.956/0001-49 25351.722751/2020-83 / 4028823 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4552011201 - Nutriex Indústria de Nutracêuticos Ltda. / 22.966.065/0001-29 25351.774726/2020-85 / 8214931 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4651424201 - ISABEL CRISTINA MORAES MARINHO E CIA LTDA / 38.014.290/0001-03 25351.732489/2020-85 / 3100141 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4567343204 - NAVARRO LOG TRANSPORTES LTDA / 30.300.053/0001-99 25351.574812/2020-90 / 4028104 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4255456200 - C J S FONSECA / 21.041.531/0001-00 25351.722661/2020-92 / 1248310 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4551913201 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS FORT MED EIRELI / 36.711.728/0001-79 25351.722686/2020-96 / 8214871 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4551940208 - GIASI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA / 95.805.941/0001-09 25351.732487/2020-96 / 8214900 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4567341201

RESOLUÇÃO RE Nº 102, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MOBI LOGISTICA LTDA / 08.800.009/0001-99
25351.009061/2019-00 / 1185234
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 4432873205

NOBRE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 26.117.603/0001-61
25351.234658/2018-00 / 8165501

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4433165204

unicharm do brasil industria e comercio de produtos de higiene ltda - 19.884.068/0001-22
25351.069185/2014-01 / 2072934
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433165204

GOYAZ SERVICE COMÉRCIO E LOGÍSTICA LTDA. - ME / 07.928.753/0001-00
25351.294076/2009-02 / 1078380
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4447884208

NEOSUL S.A / 04.678.683/0001-91
25025.067798/2007-05 / 1074283
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4447733200

TAG COMERCIO E IMPORTAÇÃO De MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 11.896.145/0001-39
25019.017589/2010-06 / 8068329
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4420476206

MARIMED - FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 10.433.259/0001-80
25351.622359/2014-06 / 8113591
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433131202

BRA MEDICAL SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA / 22.739.986/0001-59
25351.825642/2016-18 / 8133469
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4433336203
25351.825642/2016-18 / 8133469
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4433356204

EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 12.066.349/0001-05
25351.325724/2019-22 / 1189421
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4433271209

FARMAFACIL MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 27.083.042/0001-90
25351.505975/2017-27 / 8156039
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4420451203

MOBI LOGISTICA LTDA / 08.800.009/0001-99
25351.009027/2019-27 / 4007552
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4432872209
25351.009034/2019-29 / 8177941
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4432923202

MERCK SHARP & DOHME FARMACÉUTICA LTDA. / 45.987.013/0006-49
25351.365117/2020-39 / 8211155
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4447761203

C DE CARVALHO / 28.492.207/0001-40
25351.379053/2018-39 / 8168738
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4433241202

RKP ENGENHARIA CLINICA LTDA / 13.985.144/0001-96
25351.732398/2020-40 / 8214975
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077027213

STAR PRO BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP / 26.361.093/0001-73
25351.330610/2017-46 / 2094193
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4461737209

JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 31.636.399/0001-25
25351.033602/2020-46 / 8196736
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4461803201

ADISUL COMERCIAL LTDA - EPP / 11.018.062/0001-47
25025.071009/2009-48 / 1080690
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4432927208

DALEGRIA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 28.121.053/0001-80
25351.626620/2018-51 / 4003118
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0076977218
25351.626620/2018-51 / 4003118
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4128873209

HOSPMED EIRELI / 00.156.820/0001-77
25351.295344/2014-53 / 1102362
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4447867206
25351.295344/2014-53 / 1102362
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4447922207
25351.295344/2014-53 / 1102362
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4448022200

light hair indústria e comércio de cosméticos ltda-me / 08.869.667/0001-37
25351.213555/2015-57 / 2080116
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4420519207

STERIALE BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO,HOSPITALAR E ODONTOLOGICO LTDA / 37.807.135/0001-73
25351.315962/2020-63 / 8210991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0076958213
25351.315962/2020-63 / 8210991
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0077035216





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
	Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação
☐	1	00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	Autorização	4.02846-0	Cosmético	Ativa
☐	2	00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	Autorização	8.21445-5 (PP4233381WY4)	Dispositivos Médicos	Ativa
☐	3	00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	Autorização	1.10236-2	Medicamento	Ativa
☐	4	00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	Autorização	1.24792-5	Medicamento	Ativa
☐	5	00.156.820/0001-77	HOSPMED LTDA	Autorização	3.09986-0	Saneantes	Ativa
Exportar para Excel							Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00



Dados da Empresa Nacional

Razão Social HOSPMED LTDA	CNPJ 00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	Responsável Legal LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização 3.09986-0	Data da Autorização 07/01/2021	Situação Ativa
Nº do Processo 25351.673967/2020-16	Autorização Saneantes	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Saneante Domis.		
Distribuir		
• Saneante Domis.		
Expedir		
• Saneante Domis.		

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00



Dados da Empresa Nacional	
Razão Social HOSPMED LTDA	CNPJ 00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	Responsável Legal LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 8.21445-5 (PP4233381WY4)	Data da Autorização 07/01/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.673527/2020-51</u>	Autorização Dispositivos Médicos	
Atividades / Classes		
Armazenar Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Distribuir Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Expedir Produtos para saúde (dispositivos médicos)		
Transportar Produtos para saúde (dispositivos médicos)		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00



Dados da Empresa Nacional	
Razão Social HOSPMED LTDA	CNPJ 00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	Responsável Legal LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.10236-2	Data da Autorização 10/06/2014	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.295344/2014-53</u>	Autorização Medicamento	
Atividades / Classes		
Armazenar • Medicamento		
Distribuir • Medicamento		
Expedir • Medicamento		
Transportar • Medicamento		

Dados de Inspeção	
Nenhum registro encontrado	
Voltar	

Dados de Inspeção	
Nenhum registro encontrado	

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00



Dados da Empresa Nacional	
Razão Social HOSPMED LTDA	CNPJ 00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	Responsável Legal LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 1.24792-5	Data da Autorização 07/01/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.673504/2020-46</u>	Autorização Medicamento Especial	
Atividades / Classes		
Armazenar		
• Medicamento		
Distribuir		
• Medicamento		
Expedir		
• Medicamento		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado

Processo nº 2505
13628
Assinatura

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 22/10/2025 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional	
Razão Social HOSPMED LTDA	CNPJ 00.156.820/0001-77
Nome Fantasia	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo R MATO GROSSO 1709 - CRISTO REI CEP: 64.014-150	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico RAISSA ROCHA ALBUQUERQUE	Responsável Legal LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA

Dados do Cadastro		
Nº da Autorização 4.02846-0	Data da Autorização 07/01/2021	Situação Ativa
Nº do Processo <u>25351.673966/2020-63</u>	Autorização Cosmético	
Atividades / Classes		
Armazenar • Produtos de Higiene • Cosméticos • Perfumes		
Distribuir • Cosméticos • Produtos de Higiene • Perfumes		
Expedir • Cosméticos • Produtos de Higiene • Perfumes		

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado
Voltar

Dados de Inspeção
Nenhum registro encontrado



DECLARAÇÃO GERAL**À PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

A EMPRESA **HOSPMED LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77 E INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.429.790-0, COM SEDE NESTA CIDADE, NA RUA MATO GROSSO, Nº 1709, BAIRRO CRISTO REI, TERESINA - PI, COM SE CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU SÓCIO MAJORITÁRIO O **LUÍS CARLOS GALVÃO VIEIRA**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DO R.G Nº 2.344.180 SSP-PI E CPF/MF SOB O Nº 003.779.673-94, DECLARA:

DECLARAÇÃO CONCORDANCIA COM O EDITAL: ACEITAMOS E CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES DESSA LICITAÇÃO, EXPRESSA NO EDITAL E TODOS OS SEUS ANEXOS. QUE CONCORDA COM TODOS OS TERMOS DESCRITOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL AOS CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO, JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E QUE TEMOS PLENO E TOTAL CONHECIMENTO DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DO CERTAME;

DECLARAÇÃO DE MENOR: QUE NÃO POSSUÍMOS, EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E EM QUALQUER TRABALHO, MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, EM OBSERVÂNCIA À LEI FEDERAL Nº 9854, DE 27.10.99, QUE ACRESCENTOU O INCISO V AO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93.

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS: SOB AS PENAS DA LEI QUE, ATÉ A PRESENTE DATA INEXISTE FATO IMPEDITIVO PARA A SUA HABILITAÇÃO, ESTANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;

DECLARAÇÃO COMPROMISSO DE ENTREGA: TEMOS PLENO CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA, AS MERCADORIAS SOLICITADAS SERÃO ENTREGUES SEM ONUS INDEPENDENTE DE QUANTIDADE SOLICITADA.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO: NÃO HÁ SOCIOS, GERENTES OU DIRETORES DA LICITANTE QUE SEJAM CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE EM LINHA RETA, COLETERAL OU POR AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO, CHEFIA OU ASSESSORAMENTO DOS DIVERSOS ORGÃOS DO ESTADO.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO: SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS INTEGRANTES DO SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO POSSUI(EM) QUALQUER TIPO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO (SERVIDOR EFETIVO, COMISSIONADO OU CONTRATADO) COM A PREFEITURA MUNICIPAL E COM AS DEMAIS UNIDADES JURISDICIONADAS DO MUNICÍPIO.



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO: DECLARA NÃO TER RECEBIDO DESTE MUNICÍPIO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DO ÓRGÃO GERENCIADOR DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM O ÓRGÃO GERENCIADOR FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

DECLARAÇÃO LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO: ESTÁ LOCALIZADA (ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 1709 / CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI / CEP: 64.014-150 / TELEFONE: 86 3029-8488 / EMAIL: HOSPMEDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM / PONTO DE REFERENCIA: CONDOMÍNIO ADRIANA) E EM PLENO FUNCIONAMENTO, SENDO O LOCAL ADEQUADO E COMPATÍVEL PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO, DECLARO AINDA QUE A EMPRESA DISPÕE DE ESCRITÓRIO DOTADO DE INSTALAÇÕES, RECURSOS HUMANOS E MOBILIÁRIOS PERTINENTES AS SUAS ATIVIDADES. (FOTOS DA EMPRESA EM ANEXO.)

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: A PROPOSTA APRESENTADA NESTA LICITAÇÃO FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE E QUE O SEU CONTEÚDO, BEM COMO A INTENÇÃO DE APRESENTÁ-LA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO A, DISCUTIDO COM OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE EM POTENCIAL OU DE FATO DO PRESENTE CERTAME, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO; NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO; QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

DECLARAÇÃO PROPRIETÁRIO: ESTA EMPRESA E SEUS SÓCIOS-DIRETORES NÃO CONSTAM EM LISTAS OFICIAIS POR INFRINGIR AS REGULAMENTAÇÕES PERTINENTES A VALORES SÓCIOS-AMBIENTAIS, BEM COMO NÃO CONTRATA PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, DENTRO DE SUA CADEIA PRODUTIVA, QUE CONSTEM DE TAIS LISTAS. ESTA EMPRESA [INCLUINDO EMPRESÁRIO(S), SÓCIO(S), DIRIGENTE(S), RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), E/OU QUALQUER OUTRO(S) RESPONSÁVEL(EIS), INDEPENDENTE DA DENOMINAÇÃO] NÃO ESTÃO RESPONDENDO PROCESSO JUDICIALMENTE COM SENTENÇA DEFINITIVA, EM QUAISQUER ESFERAS GOVERNAMENTAIS, RELATIVAMENTE A FRAUDES EM LICITAÇÕES PÚBLICAS, DANOS AO ERÁRIO PÚBLICO E/OU FORMAÇÃO DE QUADRILHA. O(S) PROPRIETÁRIO(S) E/OU SÓCIO(S) EXERÇAM MANDATO ELETIVO CAPAZ DE ENSEJAR OS IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE: SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER FATO, SEJA SUSPENSÃO OU INIDONEIDADE, QUE A IMPEÇA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES E/OU SER CONTRATADA POR ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM QUAISQUER DE SUAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS). OUTROSSIM, DECLARA SEREM AUTÊNTICOS TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS.



HOSPMED LTDA
CNPJ: 00.156.820/0001-77
Luis Carlos Galvão Vieira
Luis Carlos Galvão Vieira
RG: 2.344.180 SSP-PI CPF: 003.779.673-94

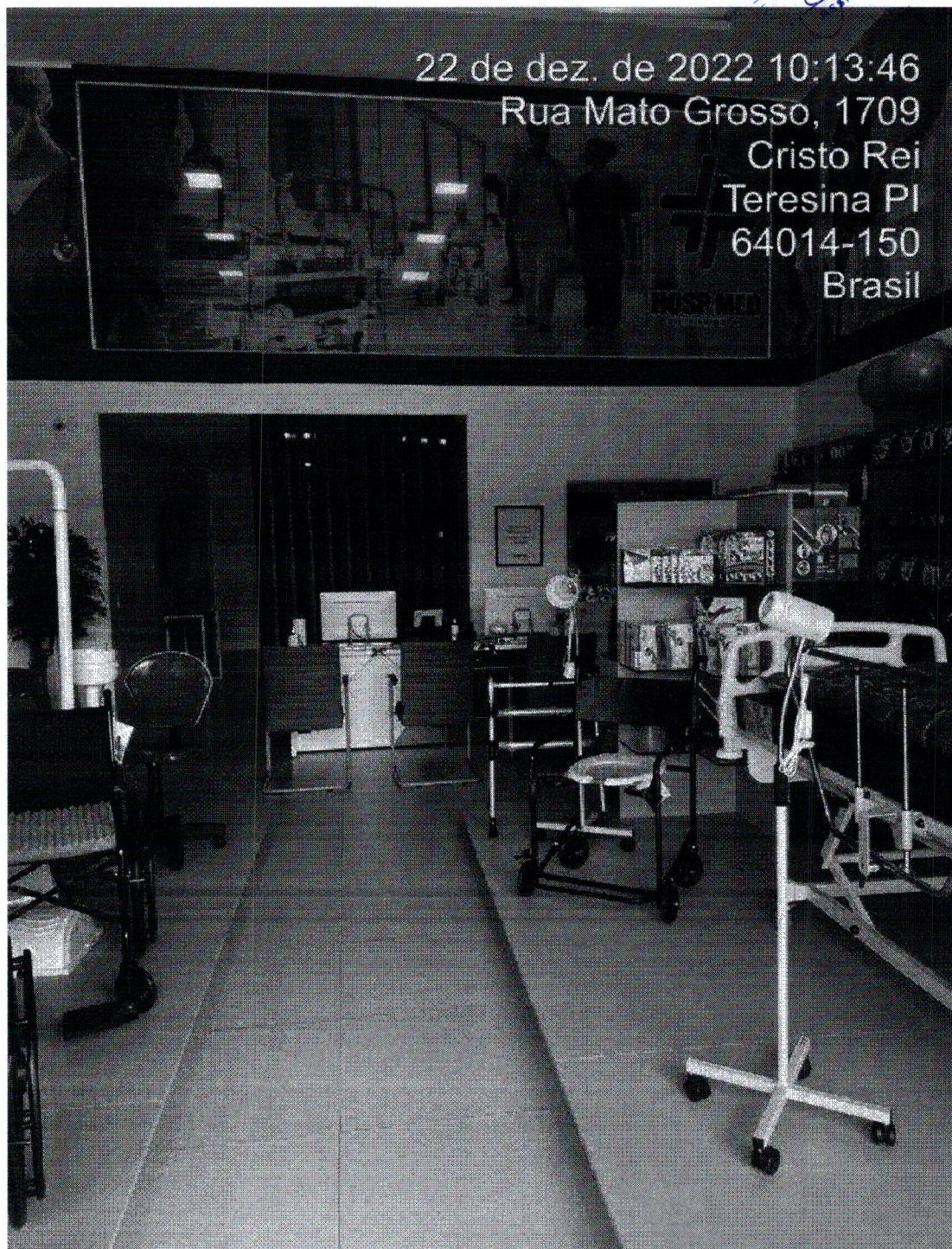
LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:003779
67394

Assinado de forma
digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2025.10.22
11:32:51 -03'00'



AMEXOS:

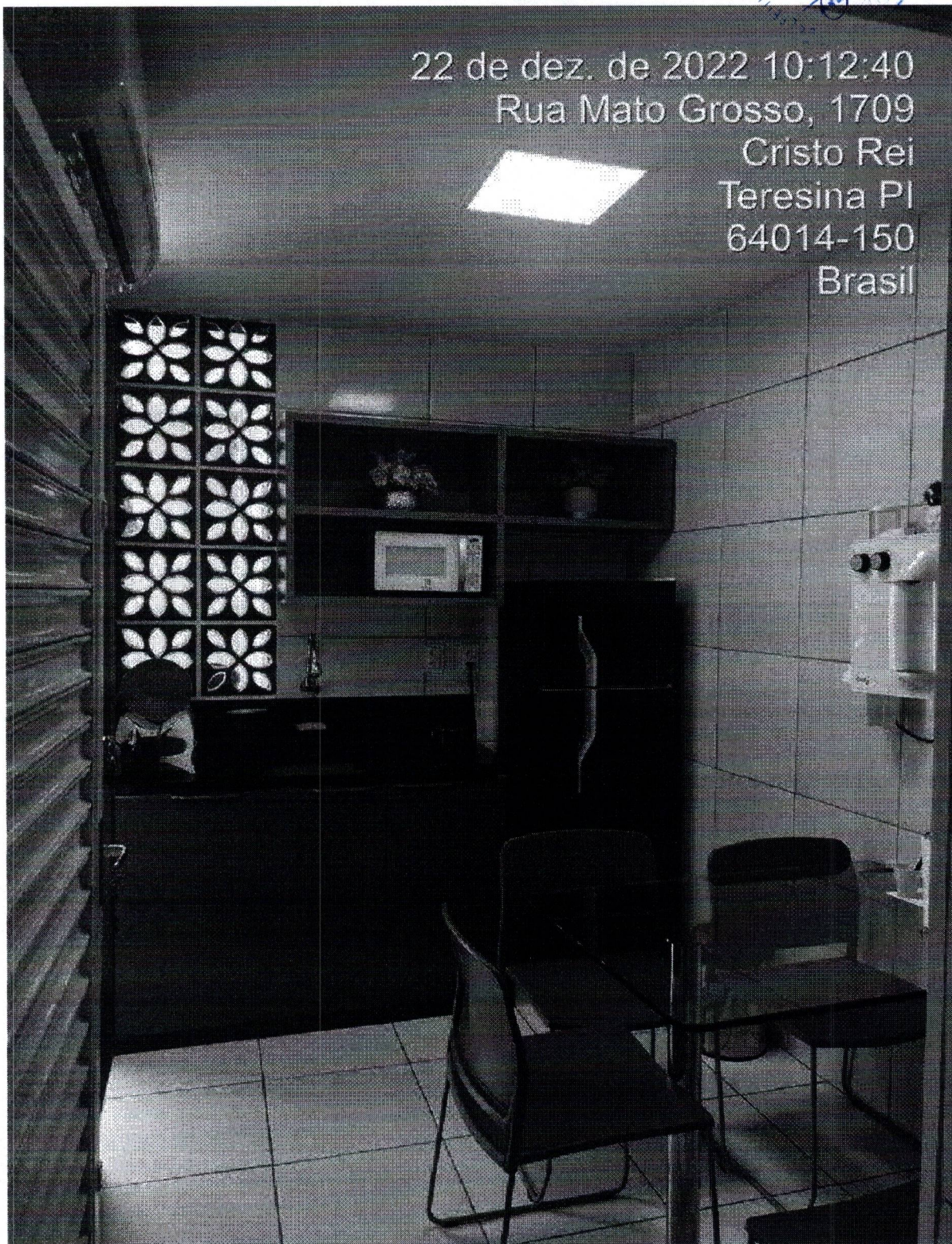




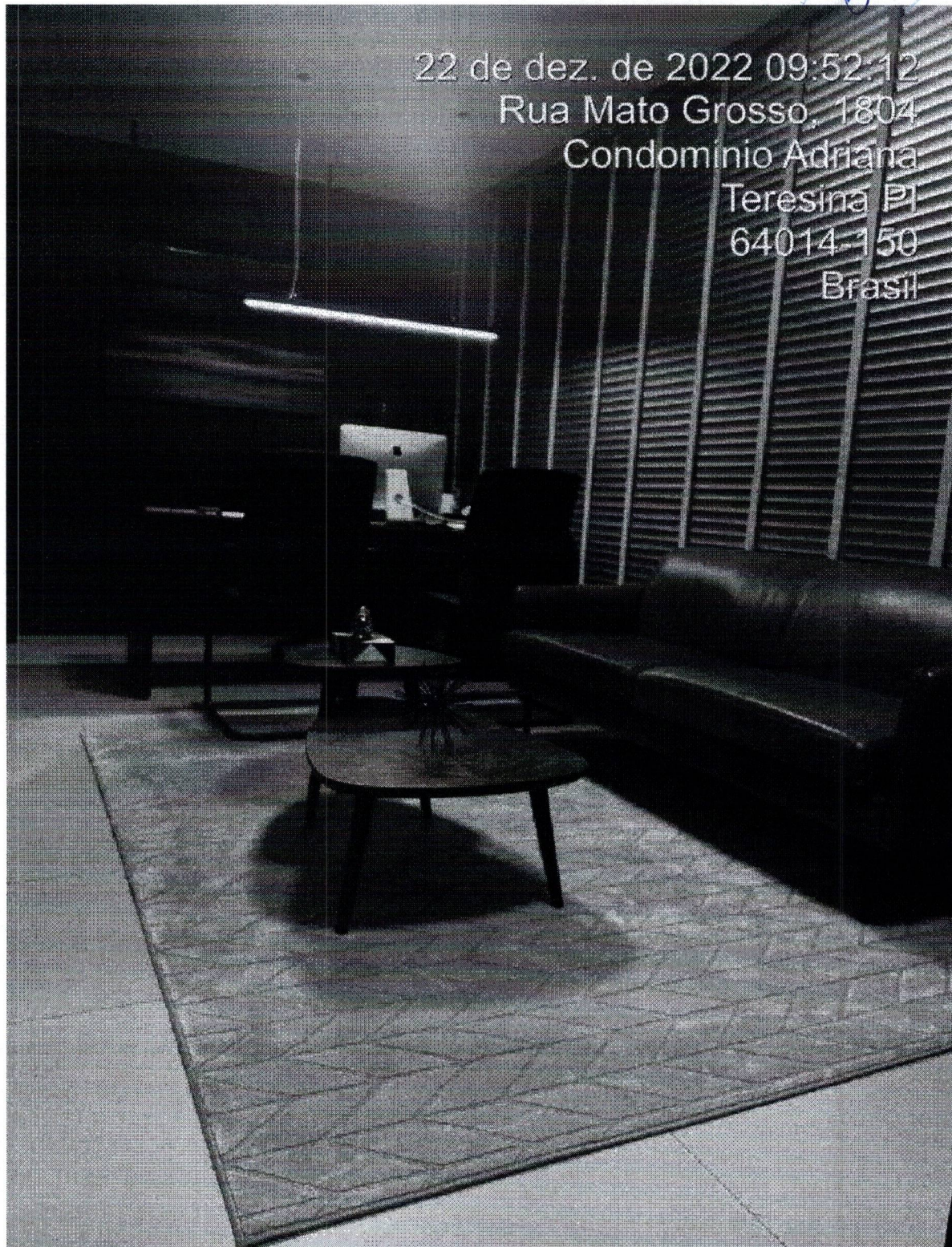


Fls nº 2512
Processo nº 1362
Assinatura

22 de dez. de 2022 10:12:40
Rua Mato Grosso, 1709
Cristo Rei
Teresina PI
64014-150
Brasil



22 de dez. de 2022 09:52:12
Rua Mato Grosso, 1804
Condomínio Adriana
Teresina PI
64014-150
Brasil



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **HOSPMED LTDA**, sediada Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - Pi, CNPJ nº 00.156.820/0001-77; nos seguintes objetos e planilha descritiva abaixo.

- Contrato nº 001.032/2022 - Aquisição de medicamentos e produtos hospitalares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	UNIDADE	1500
2	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100 UND	UNIDADE	1500
3	AGULHA DESC. 25X6 C/100 UNID	UNIDADE	600
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100 UND	UNIDADE	6000
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	UNIDADE	4500
9	ALCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	324
10	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADE	120
11	ALMOTOLIA 250ML	UNIDADE	15
12	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADE	15
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UNIDADE	21
15	ATADURA GESSADA 15CM CX/20	CAIXA	240
17	CATEGUT SIMPLES 0 C/24	CAIXA	9
18	CATETER INTRAVENOSO N 14	UNIDADE	150

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE

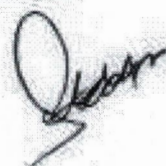
19	CATETER INTRAVENOSO N 16	UNIDADE	150
20	CATETER INTRAVENOSO N 18	UNIDADE	150
23	CATGUT CROMADO -0	CAIXA	6
24	CATGUT CROMADO -1	CAIXA	6
25	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 EST. 13F C/10 UNID	UNIDADE	9000
26	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3600
29	EXTENSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP POLIFIX	UNIDADE	3000
30	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	150
31	ATADURA DE CREP 12CM PC/12	PACOTE	100
32	ATADURA DE CREP 15CM PC/C12	PACOTE	100
33	ATADURA DE CREP 20CM PC/C12	PACOTE	100
34	LAMINA BISTURI Nº 15 C/100 UND	CAIXA	30
35	LAMINA BISTURI Nº 24 C/100 UND	CAIXA	30
36	LANCETA SEGURANÇA 28G 1,8MM C/100 UND	CAIXA	45
38	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	300
39	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	150
40	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	120
41	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	150
42	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	150
44	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	150
46	CCOLAR CERVICAL P EMM PVCC	UNIDADE	15
47	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	15
48	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	15
49	MASCARAS P/OXIGENIO NEOBOLISADOR	UNIDADE	37



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



	C/ROSCA		
51	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNIDADE	100
52	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	UNIDADE	18
53	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	UNIDADE	36
54	TELA INORGANICA CIRURGICA 10X10CM	UNIDADE	30
59	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO	UNIDADE	18000
61	NYLON 3-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXA	18
62	NYLON 4-0 C/24 UND	CAIXA	6
63	NYLON 0-0 C/24 UND	CAIXA	6
64	NYLON 1-0 C/24 UND	CAIXA	12
65	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXA	3
66	OLBO DE GIRASSOL LOC 100ML DERMEX AGE	FRASCO	90
67	PROPE DESC C/100 UND	PACOTE	90
68	SCALP Nº 21G C/100 UND	UNIDADE	3300
69	SCALP Nº 23G C/100 UND	UNIDADE	3300
70	SCALP Nº 25G C/100 UND	UNIDADE	1500
71	SCALP Nº 27G C/100 UND	UNIDADE	1500
72	SERINGA DESC 10ML C/A 30X8 LUER SLIP	UNIDADE	9000
74	SERINGA DESC 60ML C/A 25X7 LS	UNIDADE	62
75	SERINGA DESC 3ML C/A 25X7 LUER SLIP	UNIDADE	1800
76	SERINGA DESC 5ML C/A 25X6 LUER SLIP	UNIDADE	4500
77	SERINGA DESC 1ML C/AG CX/1000 UND	UNIDADE	3000
78	DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE	UNIDADE	50
79	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	120



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOÇA
SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ZÉ DOÇA
 PIS nº 2517
 13820
 Assinatura

80	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 6 30CC C/10 UND	UNIDADE	150
81	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8 30CC C/10 UND	UNIDADE	150
82	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 30CC C/10 UND	UNIDADE	150
83	SONDA FOLEY 2VIAS Nº14 30CC C/10 UND	UNIDADE	360
84	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 30CC C/10 UND	UNIDADE	180
85	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 30CC C/10 UND	UNIDADE	180
86	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 30CC C/10 UND	UNIDADE	180
87	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 30CC C/10 UND	UNIDADE	180
88	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 30CC C/10 UND	UNIDADE	180
89	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	15
90	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	120
98	COLETOR DESCA UNIVERSAL P/EXAMES 80ML	UNIDADE	1500
99	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRUGICA45X45 PCT C/50 UND 10	PACOTE	30
100	GEL PARA ELETRODO (ULTRASOM)05,LITROS	GALÃO	3
101	TUBO DE SILICONE N 204 C/15 METROS	METRO	7
102	NEBULIZADOR INALADOR DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6
103	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	15
104	ESCOVA DEGERMACAO C/PVPI	UNIDADE	150
105	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	6
106	BOLBINA DE PAPEL P/ELETRO CARDIOGRAMA 21CM UND	UNIDADE	12
107	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	36
108	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICA 10CM	DUZIA	60

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



109	ATADURA DE AIGODAO ORTOPEDICO 15CM	DUZIA	60
110	ATADURA DE AIGODAO ORTOPEDICO 20CM	DUZIA	60
111	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICLICO N-0 CX/C36 UND	CAIXA	3
112	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N- 1CX/C36	CAIXA	3
113	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICLICO N-2 CX/C36	CAIXA	3
114	CATGUT CROMADO -0 CX C24	CAIXA	3
115	FIO CATGUT CROMADO-1 FECHMENTO GINECOLOGICO	CAIXA	3
116	FIO CATGUT CROMADO-1 KIT OBSTETRICO	CAIXA	18
118	FIO CATGUT CROMADO 2-0 FECHAMENTO GINECOLOGICO	CAIXA	18
119	FIO CATGUT CROMADO 2-0 KIT OBSTETRICO	CAIXA	18
120	FIO CATGUT CROMADO 3-0	CAIXA	6
121	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	CAIXA	6
122	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CAIXA	3
123	FIO ALGODAO-1 C/AG 45CM C/24	CAIXA	3
124	FIO ALGODAO -0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1
125	FIO ALGODAO 2-0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1
126	PAPEL GRAL CIRUGICO 12 X 100	ROLO	12
127	PAPEL GRAL CIRUGICO 30 X 100	ROLO	12
128	BOLSA P/COLOSTOMIA 70MM C/PLACA	UNIDADE	150
130	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 18 2000ML	UNIDADE	2
131	DRENO DE TORAX C/CONECTOR Nº 20	UNIDADE	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



132	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LITRO	36
133	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	30
134	ALGODAO HIDROFILO 250G	ROLO	90
135	ALGODAO HIDROFILO 500G	ROLO	60
136	BANDAGEM ELASTICA 5 X 5	UNIDADE	18
137	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10 UNID.	PACOTE	90
138	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13F 150G	PACOTE	150
139	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	36
140	CLOREXIDINA 0,2% SOL. AQUOSA 1000ML	LITRO	36
141	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	ROLO	72
142	FIXADOR CITOLOGICO 100M	FRASCO	30
143	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NAO ESTERIL	KIT	1200
144	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NAO ESTERIL	KIT	600
145	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NAO ESTERIL	KIT	600
146	AVENTAL DESC. M. LONGA 40G AZUL	UNIDADE	900
147	PAPEL LENCOL BRANCO NATURAL 50CMX50M	ROLO	300
148	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	4
149	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	36
150	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	UNIDADE	900
151	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	112
152	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	112
153	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	112
154	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	112
155	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	112

156	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	112
157	BETATEST REF. 712T 25 TESTES	CAIXA	60
158	TESTE P/DENGUE IGG/IGM CX/25	CAIXA	30
159	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXA	60
160	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXA	60
163	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 100ML	FRASCO	1000
165	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	1500
171	ALBENDAZOL 40MG SUSP.ORAL 10ML	FRASCO	2500
176	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	500
178	BENZOLIMETRONIDAZOL 40MG/5ML 60ML SUSP	FRASCO	1000
179	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETE	500
180	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000
182	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCO	1000
185	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	1500
187	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADA	1000
188	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCO	500
189	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDO	4000
194	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCO	1000
195	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	4000
202	DROPROPIZINA 3,0MG/ML	FRASCO	500
205	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	2000
209	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGA	500
210	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



212	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1000
214	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	5000
215	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5000
219	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	7500
221	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADA	1000
225	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRASCO	150
227	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	20000
233	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	6000
235	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 120ML	FRASCO	1000
238	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	2000
242	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	1000
245	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCO	500
246	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADA	250
247	TIAMINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	10000
249	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	1000
280	ACIDO ASCORBICO VIT C	AMPOLA	500
281	AC TRANEXAMICO 50MG/ML C/100	AMPOLA	1750
282	AGUA P/INJECAO AMP. 5ML	AMPOLA	1000
283	AGUA P/INJECAO AMP. 10ML	AMPOLA	1000
284	AGUA P/INJECAO 250ML	FRASCO	250
285	AGUA P/INJECAO 100ML	FRASCO	250
286	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	250
287	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	250
288	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	1000





PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE

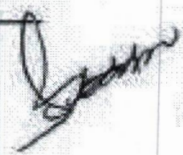


290	CEFALOTINA 1G C/50 AMP IM/IV	AMPOLA	1500
291	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 FR AMP	AMPOLA	2500
292	CETOPROFENO 100MG C/50	FRASCO	1000
293	CIMETIDINA 150MG C/100	AMPOLA	2000
294	COMPLEXO B C/100 AMP X 2ML	AMPOLA	3500
295	DEXAMETASONA 4MG/ML C/100	AMPOLA	3500
296	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50	AMPOLA	1500
297	DICLOF. SODICO 75 MG C/100 AMP	AMPOLA	5000
299	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	50
300	ESCOPOLAMINA+DIP C/100 (BUSCOPAM)	AMPOLA	2500
302	VITAMINA K 10MG INJ.	AMPOLA	1000
303	FUROSEMIDA 20MG C/100	AMPOLA	3000
304	METRONIDAZOL INJETAVEL C/100 AMP	AMPOLA	100
305	METRONIDAZOL INJETAVEL	FRASCO	500
306	HIDRALAZINA 20MG C/50	AMPOLA	300
307	HIDROCORTISONA 100MG C/50 AMP	AMPOLA	1500
308	HIDROCORTISONA 500MG C/50	AMPOLA	2500
309	IMUNOGLOBULINA ANTI-D RH 300MCGX2ML (MATERGAN)	AMPOLA	25
310	LIDOCAÍNA GELEIA 30G	TUBO	200
311	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO C/25 FR 20ML	AMPOLA	500
312	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	500
313	METOCLOPRAMIDA 10MG C/100X2ML IV/IM	AMPOLA	3000
314	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	100
315	NEOCAÍNA PESADA 0,50% 5MG/ML	AMPOLA	600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



317	PIRACETAM 200MG/ML C/12 APX5ML NOOTROPIL	AMPOLA	100
318	PROMETAZINA 50MG C/100	AMPOLA	750
319	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	750
320	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	750
321	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	850
322	SOL. RINGER C/LACTADO SÓDIO 500ML	FRASCO	250
323	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	250
324	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	250
325	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	250
326	EFORTIL (ETILEFRINE)C/6 AMPOLA	AMPOLA	600
327	VITELINATO DE PRATA 10% 5 ML	FRASCO	5
328	EPINEFRINA (ADRENALINA)INJETAVEL	AMPOLA	400
331	CLORETO DE POTASSIO 10% ML	AMPOLA	1000
332	OCITOCINA UI/ML C/50AMPX1ML	AMPOLA	1000
333	FERROPURUM INJETAVEL	AMPOLA	250
334	CIPROFLOXACINO INJ. 200MG 100ML	FRASCO	500
335	FLETI L-ENEMA SUSPENSÃO 130ML	FRASCO	500
336	AMPICILINA 1G	FRASCO	50
337	GLICOSE 25% INJ. 10ML	AMPOLA	500
338	GLICOSE 50% INJ. 10ML	AMPOLA	500
339	GENTAMICINA 20MG INJ. AMP. 01ML	AMPOLA	300
340	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	300
341	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	300
342	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO 1000ML	UND	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE



343	ALCOOL ACIDO 1% FRASCO 1000ML	UND	5
344	TAMIZES PENEIRA P/FEZES (PARASITOFILTRO)	UND	1500
345	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXA	20
346	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXA	20
347	TUBO VACUO 4ML TP VERMELHA C/100 T.PLASTICO	CAIXA	20
348	TUBO VACUO 5ML TP AMAR.C/GEL/SEP.100UN PLAST	CAIXA	20
349	GLUTOL GUARANA 300ML 75G	UND	20
350	PIPETADOR EM PVC VERDE	UND	20
351	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 5ML VIDRO	UND	20
352	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 10ML VIDRO	CX	20
353	LAMINULA P/MICROSCOPIA 24X24 C/100 UND	CX	15
354	PSA 25 TESTES	CX	15
355	TUBO ENSAIO 12X75MM 5ML PLATISCO DESC.	UND	100
356	CALICE P/SEDIMENTACAO 200ML C/BASE	UND	5
357	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 10UL	UND	5
358	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 100UL	UND	5
359	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UND	15
360	CLEANSER M- 531L/MINDRAY AZUL	UND	5
361	M-53LEO (I)LYSE 1L/MINDRAY VERMELHO	UND	5
362	M-53 DILUENTE 20L/MINDRAY	UND	5
363	M-53 LH LYSE 1L /MINDRAY VERDE	UND	5
364	M-53 LEO (II) 1L/MINDRAY PRETO	KIT	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
SECRETARIA DE SAÚDE

365	GLICOSE PAP. LIQ. REF. 84- 1/500 TESTES	KIT	15
366	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	15
367	AST/TGO CINÉTICA REF. K048-6 100/200 TESTES	KIT	15
368	UREIA UV 200 TESTE REF.K056-1	KIT	10
369	PCR SEROLATEX REF. 144 120 TESTES	KIT	10
370	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200 TESTES K117-2	KIT	10
371	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200 TESTES RE.K139-2	KIT	10
372	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	10

Satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. ATESTAMOS ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

Zé Doca (MA), 06 de janeiro de 2023.



Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 005/2022
Telefone: (98) 981694422



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



CONTRATO Nº 001.032/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E
DE OUTRO LADO, A EMPRESA HOSPMED
LTDA.**

Contrato que entre si fazem, de um lado, O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Política do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa Secretária Municipal de Saúde e a Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 005/2022, e a firma **HOSPMED LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na RUA MATO GROSSO nº 1709 CRISTO REI CEP: 64.014-150 TERESINA-PI, CNPJ. nº 00.156.820/0001-77, neste ato representado pelo Sr. Luís Carlos Galvão Vieira, CPF nº 003.779.673-94 e portador da Carteira de Identidade nº 2.344.180 SSP/PI, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022 e Processo Administrativo 054/2022, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no **ANEXO 1** deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Processo Administrativo nº 054/2022-PMZD e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

Termo de Referência;

PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022-CPL/PMZD;

Proposta de Preços da **CONTRATADA** e demais documentos apresentados no procedimento de licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

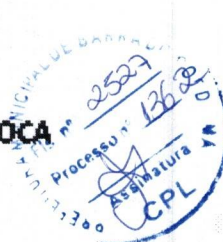
Constituição Federal de 1988;

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377
967394

Assinado no Sistema de Assinatura
Eletrônica (SIC) nº 12.122.065/0001-99
Data: 2022-03-20 10:00:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;

Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018;

Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;

Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática; demais normas regulamentares aplicáveis à matéria; subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

O valor total deste Contrato é de R\$ 815.003,84 (Oitocentas e Quinze Mil e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	UNIDADE	1500	0,14	210,00
2	AGULHA DESC. 20 X 5,5 C/100 UND	UNIDADE	1500	0,14	210,00
3	AGULHA DESC. 25X6 C/100 UND	UNIDADE	600	0,14	84,00
6	AGULHA DESC. 30X8 C/100 UND	UNIDADE	6000	0,14	840,00
7	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	UNIDADE	4500	0,16	720,00
9	ALCOOL 70% 1000ML	UNIDADE	324	8,13	2.634,12
10	ALGODAO HIDROFILO 500G	UNIDADE	120	15,31	1.837,20
11	ALMOTOLIA 250ML	UNIDADE	15	5,47	82,05

LUIS CARLOS GALVAO
Nº 00377067344
Assinado eletronicamente pelo
Poder Judiciário do Brasil
Data: 2023.11.14 14:28:11 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



12	ALMOTOLIA 500ML	UNIDADE	15	6,13	91,95
13	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO	UNIDADE	21	85,91	1.804,11
15	ATADURA GESSADA 15CM CX/20	CAIXA	240	74,87	17.968,80
17	CATEGUT SIMPLES 0 C/24	CAIXA	9	121,45	1.093,05
18	CATETER INTRAVENOSO N 14	UNIDADE	150	1,29	193,50
19	CATETER INTRAVENOSO N 16	UNIDADE	150	1,31	196,50
20	CATETER INTRAVENOSO N 18	UNIDADE	150	1,30	195,00
23	CATGUT CROMADO -0	CAIXA	6	146,30	877,80
24	CATGUT CROMADO -1	CAIXA	6	151,33	907,98
25	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 EST 13F C/10 UNID	UNIDADE	9000	0,76	6.840,00
26	EQUIPO MACRO GOTAS	UNIDADE	3600	1,59	5.724,00
29	EXTENSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP POLIFIX	UNIDADE	3000	1,04	3.120,00
30	FTA AUTOCLAVE 19MMX30M	UNIDADE	150	5,22	783,00
31	ATADURA DE CREP 12CM PC/12	PACOTE	100	6,83	683,00
32	ATADURA DE CREP 15CM PC/12	PACOTE	100	8,62	862,00
33	ATADURA DE CREP 20CM PC/12	PACOTE	100	14,66	1.466,00
34	LAMINA BISTURI Nº 15 C/100 UND	CAIXA	30	34,60	1.038,00
35	LAMINA BISTURI Nº 24 C/100 UND	CAIXA	30	34,60	1.038,00
36	LANCETA SEGURANÇA 28G 1,8MM C/100 UND	CAIXA	45	35,28	1.587,60
38	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	300	0,53	159,00
39	SONDA URETRAL Nº 6	UNIDADE	150	1,02	153,00
40	SONDA URETRAL Nº 8	UNIDADE	120	0,83	99,60
41	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	150	0,97	145,50
42	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	150	1,02	153,00
44	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	150	1,27	190,50
46	COLAR CERVICAL P EMM PVCC	UNIDADE	15	78,02	1.170,30
47	COLAR CERVICAL M EM PVC	UNIDADE	15	78,02	1.170,30
48	COLAR CERVICAL G EM PVC	UNIDADE	15	11,82	177,30
49	MASCARAS P/OXIGENIO NEOBOLISADOR C/ROSCA	UNIDADE	37	17,20	636,40
51	EQUIPO PARA TRANSFUSAO DE SANGUE	UNIDADE	100	3,53	353,00
52	SULFADIAZINA DE PRATA POTE 400GR	UNIDADE	18	61,29	1.103,22

LUIS CARLOS Assinado de forma digital por: LUIS CARLOS CALVO DE CALVO. Versão: 2012.08.16 14:11:18 -0400



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

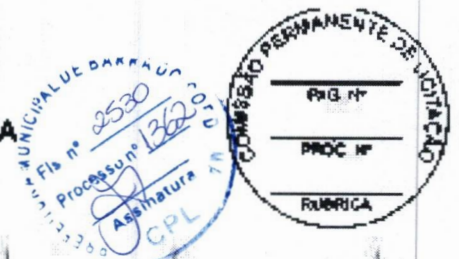


53	POVIDINE PVP TOPICO 10% 1000ML	UNIDADE	16	34,23	1.232,28
54	TELA INORGANICA CIRURGICA 10X10CM	UNIDADE	30	74,29	2.228,70
59	MASCARA DESC TRIPLA C/ELASTICO	UNIDADE	18000	0,24	4.320,00
61	NYLON 3-0 C/AG 3/8 2,5CM 45CM C/24 UND	CAIXA	18	69,45	1.250,10
62	NYLON 4-0 C/24 UND	CAIXA	6	69,45	416,70
63	NYLON 6-0 C/24 UND	CAIXA	6	69,45	416,70
64	NYLON 1-0 C/24 UND	CAIXA	12	69,45	833,40
65	NYLON 5-0 C/24 UND	CAIXA	3	69,45	208,35
66	OLEO DE GIRASSOL LOC 100ML DERMEX AGE	FRASCO	90	5,30	477,00
67	PROPE DESC C/100 UND	PACOTE	90	21,11	1.899,90
68	SCALP Nº 21G C/100 UND	UNIDADE	3300	0,34	1.122,00
69	SCALP Nº 23G C/100 UND	UNIDADE	3300	0,34	1.122,00
70	SCALP Nº 25G C/100 UND	UNIDADE	1500	0,34	510,00
71	SCALP Nº 27G C/100 UND	UNIDADE	1500	0,34	510,00
72	SERINGA DESC 10ML C/A 30X8 LUER SLIP	UNIDADE	9000	0,53	4.770,00
74	SERINGA DESC 60ML C/A 25X7 LS	UNIDADE	62	4,01	248,62
75	SERINGA DESC 3ML C/A 25X7 LUER SLIP	UNIDADE	1800	0,31	558,00
76	SERINGA DESC 5ML C/A 25X6 LUER SLIP	UNIDADE	4500	0,33	1.485,00
77	SERINGA DESC 1ML C/AG CX/1000 UND	UNIDADE	3000	0,31	930,00
78	DRENO PENROSE ESTERIL N-3 S/GAZE	UNIDADE	50	10,90	545,00
79	SONDA P/ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	120	1,01	121,20
80	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 6 30CC C/10 UND	UNIDADE	150	4,53	679,50
81	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8 30CC C/10 UND	UNIDADE	150	4,53	679,50
82	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 30CC C/10 UND	UNIDADE	150	4,16	624,00
83	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 30CC C/10 UND	UNIDADE	360	4,16	1.497,60
84	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 30CC C/10 UND	UNIDADE	180	4,16	748,80
85	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 30CC C/10 UND	UNIDADE	180	4,16	748,80
86	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 30CC C/10 UND	UNIDADE	180	4,16	748,80
87	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 30CC C/10 UND	UNIDADE	180	4,53	815,40
88	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24 30CC C/10 UND	UNIDADE	180	4,53	815,40

LUIS CARLOS GALVÃO
Assessor de Saúde
Assessor de UBS
CAX/05/04/2010
VIGIA/00377
967394
Data: 2012.11.16
v.27.30-43/807



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

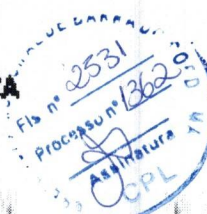


89	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UNIDADE	15	15,99	239,85
90	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES	CAIXA	120	37,44	4.492,80
98	COLETOR DESCA UNIVERSAL P/EXAMES 80ML	UNIDADE	1500	1,12	1.680,00
99	CAMPO OPERATORIO COMPRESSA CIRURGICA 45X43 PCT C/50 UND 10	PACOTE	30	71,42	2.142,60
100	GEL PARA ELETRODO (ULTRASON) 05, LITROS	GALÃO	3	33,00	99,00
101	TUBO DE SILICONE N 204 C/15 METROS	METRO	7	51,73	362,11
102	NEBULIZADOR INALADOR DE AR COMPRIMIDO	UNIDADE	6	124,26	745,56
103	MONITOR DE GLICOSE SIMPLES ONCALL PLUS	UNIDADE	15	69,07	1.036,05
104	ESCOVA DEGERMACAO C/PVP	UNIDADE	150	3,47	520,50
105	OXIMETRO DE PULSO DE DEDO	UNIDADE	6	80,32	481,92
106	BOLBINA DE PAPEL P/ELETRO CARDIOGRAMA 21CM UND	UNIDADE	12	51,27	615,24
107	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	36	28,25	1.017,00
108	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICA 10CM	DUZIA	60	11,61	696,60
109	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 15CM	DUZIA	60	15,28	916,80
110	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO 20CM	DUZIA	60	18,42	1.105,20
111	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-0 CX/C36 UND	CAIXA	3	346,19	1.038,57
112	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-1 CX/C36	CAIXA	3	346,19	1.038,57
113	FIO AGULHADO ACIDO POLIGLICOLICO N-2 CX/C36	CAIXA	3	346,19	1.038,57
114	CATGUT CROMADO -0 CX C24	CAIXA	3	146,28	438,84
115	FIO CATGUT CROMADO-1 FECHAMENTO GINECOLOGICO	CAIXA	3	154,22	462,66
116	FIO CATGUT CROMADO-1 KIT OBSTETRICO	CAIXA	18	238,94	4.300,92
118	FIO CATGUT CROMADO 2-0 FECHAMENTO GINECOLOGICO	CAIXA	18	218,35	3.930,30
119	FIO CATGUT CROMADO 2-0 KIT OBSTETRICO	CAIXA	18	218,35	3.930,30

LUIS CARLOS GALVAO Assinatura do pessoal digital por LUI GALVAO
VIGENCIA 00377 VIGENCIA 00377
967394 16/10/2024



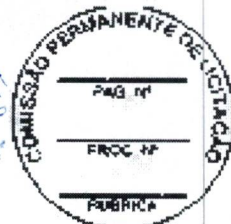
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



120	FIO CATGUT CROMADO 3-0	CAIXA	6	150,46	902,76
121	FIO CATGUT SIMPLES 2-0	CAIXA	6	119,07	714,42
122	FIO CATGUT SIMPLES 3-0	CAIXA	3	119,07	357,21
123	FIO ALGODAO-1 C/AG 45CM C/24	CAIXA	3	65,40	196,20
124	FIO ALGODAO -0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1	65,40	65,40
125	FIO ALGODAO 2-0 C/AG 45CM C/24 UND	CAIXA	1	65,40	65,40
126	PAPEL GRAL CIRURGICO 12 X 100	ROLO	12	85,13	1.021,56
127	PAPEL GRAL CIRURGICO 30 X 100	ROLO	12	220,60	2.647,20
128	BOLSA P/COLOSTOMIA 70MM C/PLACA	UNIDADE	150	13,14	1.971,00
130	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINAL Nº 18 2000ML	UNIDADE	2	63,59	127,18
131	DRENQ DE TORAX C/CONECTOR Nº 20	UNIDADE	12	13,72	164,64
132	POVIDINE PVPI DEGERMANTE 10% 1000ML	LITRO	36	34,22	1.231,92
133	ABAIXADOR DE LINGUA MADEIRA C/100 UND.	PACOTE	30	7,93	237,90
134	ALGODAO HIDROFILO 250G	ROLO	90	8,77	789,30
135	ALGODAO HIDROFILO 500G	ROLO	60	14,76	885,60
136	BANDAGEM ELASTICA 5 X 5	UNIDADE	18	48,38	870,84
137	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM C/10 UNID.	PACOTE	90	12,62	1.135,80
138	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 1X150G	PACOTE	150	18,96	2.844,00
139	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1000ML	LITRO	36	24,58	884,88
140	CLOREXIDINA 0,2% SOL AQUOSA 1000ML	LITRO	36	20,90	752,40
141	FITA MICROPORE 2,5CMX10M	ROLO	72	3,57	257,04
142	FIXADOR CITOLOGICO 100M	FRASCO	30	12,51	375,30
143	KIT PAPANICOLAU TAM. "M" NAO ESTERIL	KIT	1200	4,55	5.460,00
144	KIT PAPANICOLAU TAM. "P" NAO ESTERIL	KIT	600	4,19	2.514,00
145	KIT PAPANICOLAU TAM. "G" NAO ESTERIL	KIT	600	5,29	3.174,00
146	AVENTAL DESC. M LONGA 40G AZUL	UNIDADE	900	4,49	4.041,00
147	PAPEL LENCOL BRANCO NATURAL 50CMX50M	ROLO	300	11,33	3.399,00
148	PRESERVATIVO N/LUBRIFICADO C/144 UNID	CAIXA	4	63,72	254,88
149	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML	LITRO	36	34,22	1.231,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÊ DOCA



150	COLETOR DE URINA TIPO SACO 2000ML	UNIDADE	900	0,56	504,00
151	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 04	UNIDADE	112	0,90	100,80
152	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UNIDADE	112	0,93	104,16
153	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UNIDADE	112	0,99	110,88
154	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	112	1,03	115,36
155	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	112	1,10	123,20
156	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	112	1,20	134,40
157	BETATEST REF. 712T 25 TESTES	CAIXA	60	52,24	3.134,40
158	TESTE P/DENGUE IGG/IGM CX/25	CAIXA	30	346,41	10.392,30
159	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXA	60	69,41	4.164,60
160	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXA	60	76,76	4.605,60
VALOR TOTAL					185.553,94

MEDICAMENTOS DISPENSADOS EM FARMÁCIA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
163	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE. ADULTO 100ML	FRASCO	1000	14,45	14.450,00
165	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	FRASCO	1500	14,28	21.420,00
171	ALBENDAZOL 40MG SUSP. ORAL 100ML	FRASCO	2500	2,02	5.050,00
176	AZITROMICINA 600MG SUSP. ORAL 15ML	FRASCO	500	20,06	10.030,00
178	BENZOLIMETRONIDAZOL 40MG/5ML 60ML SUSP	FRASCO	1000	14,21	14.210,00
179	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 10% 60G	SABONETE	500	10,19	5.095,00
180	HIOSCINA COMPOSTA 250MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3000	0,47	1.410,00
182	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FRASCO	1000	2,00	2.000,00
185	CEFALEXINA 250MG SUSP. ORAL 60ML	FRASCO	1500	14,08	21.120,00
187	CETOCONAZOL 30G CREME	POMADA	1000	4,84	4.840,00
188	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG 100ML	FRASCO	500	20,12	10.060,00
189	CETOPROFENO 150MG	COMPRIMIDO	4000	2,37	9.480,00

LUIS CARLOS GALVÃO
VEIRA 00372967398
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA D'ÁZUL
Fis. nº 2533
Processo nº 13620/2019
Assinatura



194	METOCLOPRAMIDA 4MG GOTAS 10ML	FRASCO	1000	1,25	1.250,00
195	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP	COMPRIMIDO	4000	0,17	680,00
202	DROPROPIZINA 3,0MG/ML	FRASCO	500	15,15	7.575,00
205	IBUPROFENO GOTAS 30ML	FRASCO	2000	2,74	5.480,00
209	KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30G	BISNAGA	500	19,25	9.625,00
210	LIDOCAINA GELEIA 2% 30G	BISNAGA	300	3,61	1.083,00
212	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 30ML	FRASCO	1000	2,35	2.350,00
214	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	5000	0,27	1.350,00
215	METRONIDAZOL 400MG	COMPRIMIDO	5000	0,42	2.100,00
219	NIMESULIDA 100MG	COMPRIMIDO	7500	0,15	1.125,00
221	NISTATINA CREME VAGINAL 60G	POMADA	1000	9,75	9.750,00
223	OLEO DE GIRASSOL AGE 200ML	FRASCO	150	6,94	1.041,00
227	OMEPRAZOL 40MG	COMPRIMIDO	20000	0,32	6.400,00
233	PREDNISOLONA 5MG	COMPRIMIDO	6000	0,55	3.300,00
235	PREDNISOLONA 3MG SUSP ORAL 120ML	FRASCO	1000	9,25	9.250,00
238	SIMETICONA 40MG	COMPRIMIDO	2000	0,31	620,00
242	SULFATO FERROSO XAROPE 100ML	FRASCO	1000	4,05	4.050,00
245	SULFAMET.+TRIMETROPINA SUSP.100ML	FRASCO	500	5,32	2.660,00
246	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 30G	POMADA	250	7,73	1.932,50
247	TIAMINA 300MG COMP.	COMPRIMIDO	10000	0,82	8.200,00
249	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRASCO	1000	2,07	2.070,00
VALOR TOTAL					201.056,50

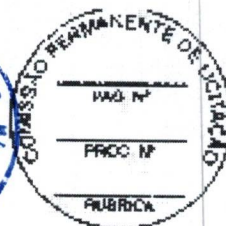
MEDICAMENTOS HIPER/DIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
251	ANLODIPINO 10MG	COMPRIMIDO	4500	0,12	540,00
253	ATENOLOL 25MG	COMPRIMIDO	9000	0,07	630,00
259	ENALAPRIL 10MG	COMPRIMIDO	7500	0,09	675,00

UFRS CARLOS GALVÃO
VIGILANTE Nº 7967394
Assinatura de Carlos Galvão
Carimbo: 2003/2019 11-05-17-00 PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



261	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	2700	0,38	1.026,00
262	ESPIRONOLACTONA 100MG	COMPRIMIDO	1200	0,84	1.008,00
266	GLIMEPIRIDA 4MG	COMPRIMIDO	6000	1,42	8.520,00
267	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMPRIMIDO	24000	0,05	1.200,00
269	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMPRIMIDO	22500	0,46	10.350,00
271	METFORMINA 500MG	COMPRIMIDO	37500	0,15	5.625,00
273	METILDOPA 250MG	COMPRIMIDO	450	0,85	382,50
274	METILDOPA 500MG	COMPRIMIDO	2250	1,45	3.262,50
275	NIFEDIPINO 20MG	COMPRIMIDO	1800	0,40	720,00
277	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMIDO	1500	0,15	225,00
279	SINVASTATINA 40MG	COMPRIMIDO	15000	0,28	4.200,00
VALOR TOTAL					38.364,00

INJETÁVEL: HOSPITALAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
280	ACIDO ASCORBICO VIT C	AMPOLA	500	R\$ 5,89	2.945,00
281	AC TRANEXAMICO 50MG/ML C/100	AMPOLA	1750	6,12	10.710,00
282	AGUA P/INJECAO AMP. 5ML	AMPOLA	1000	0,67	670,00
283	AGUA P/INJECAO AMP. 10ML	AMPOLA	1000	0,54	540,00
284	AGUA P/INJECAO 250ML	FRASCO	250	6,35	1.587,50
285	AGUA P/INJECAO 100ML	FRASCO	250	6,21	1.552,50
286	AGUA P/INJECAO 500ML	FRASCO	250	9,05	2.262,50
287	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	AMPOLA	250	22,36	5.590,00
288	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	FRASCO	1000	14,79	14.790,00
290	CEFALOTINA 1G C/50 AMP IM/IV	AMPOLA	1500	6,49	9.735,00
291	CEFTRIAXONA 1G IV/IM C/50 FR AMP	AMPOLA	2500	6,73	16.825,00
292	CETOPROFENO 100MG C/50	FRASCO	1000	6,17	6.170,00
293	CIMETIDINA 150MG C/100	AMPOLA	2000	3,48	6.960,00
294	COMPLEXO B C/100 AMP X 2ML	AMPOLA	3500	3,95	13.825,00
295	DEXAMETASONA 4MG/ML C/100	AMPOLA	3500	3,95	13.825,00

LUIZ CARLOS Assessor de Imp. Legal por LUIZ CARLOS 0411949
CARLOS 0411949
VIEIRA-00377
967394
Data: 2022/11/16
14:25:40-40907

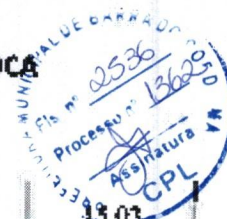
296	DEXAMETASONA 2MG/ML C/50	AMPOLA	1500	2,85	4.275,00
297	DICLOF. SODICO 75 MG C/100 AMP	AMPOLA	5000	3,14	15.700,00
299	DOPAMINA 5MG/ML	AMPOLA	50	5,73	287,50
300	ESCOPOLAMINA+DIP C/100 (BUSCOPAM)	AMPOLA	2500	4,48	11.200,00
302	VITAMINA K 10MG INI.	AMPOLA	1000	3,46	3.460,00
303	FUROSEMIDA 20MG C/100	AMPOLA	3000	2,62	7.860,00
304	METRONIDAZOL INJETAVEL C/100 AMP	AMPOLA	100	14,57	1.457,00
305	METRONIDAZOL INJETAVEL	FRASCO	500	17,51	8.755,00
306	HIDRALAZINA 20MG C/50	AMPOLA	300	9,76	2.928,00
307	HIDROCORTISONA 100MG C/50 AMP	AMPOLA	1500	6,06	9.090,00
308	HIDROCORTISONA 500MG C/50	AMPOLA	2500	8,90	22.250,00
309	IMUNOGLOBULINA ANTI-D RI 300MGX2ML (MATERGAN)	AMPOLA	25	305,68	7.642,00
310	LIDOCAÍNA GELEIA 30G	TUBO	200	2,58	516,00
311	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO C/25 PR 20ML	AMPOLA	500	14,52	7.260,00
312	MALEATO DE ERGOMETRINA 0,2 MG/ML	AMPOLA	500	12,42	6.210,00
313	METOCLOPRAMIDA 10MG C/100X2ML IV/IM	AMPOLA	3000	1,18	3.540,00
314	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML	AMPOLA	100	80,12	8.012,00
315	NBACAÍNA PESADA 0,50% 5MG/ML	AMPOLA	600	9,16	5.496,00
317	PIRACETAM 200MG/ML C/12 APX5ML NOOTROPIL	AMPOLA	100	34,81	3.481,00
318	PROMETAZINA 50MG C/100	AMPOLA	750	2,88	2.160,00
319	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FRASCO	750	13,50	10.125,00
320	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	FRASCO	750	12,15	9.112,50
321	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FRASCO	850	11,52	9.792,00
322	SOL. RINGER C/LACTADO SODIO 500ML	FRASCO	250	14,70	3.675,00
323	SOL. RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	250	12,61	3.152,50
324	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML	FRASCO	250	11,34	2.835,00
325	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRASCO	250	12,59	3.147,50
326	EFORTIL (EFILEFRINE)C/6 AMPOLA	AMPOLA	600	3,97	2.382,00

LUIS CARLOS GALVÃO
VERBA 00377967394

Assinatura do Responsável
LUIZ CARLOS GALVÃO
VERBA 00377967394
Data: 20/12/2016 16:18:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



327	VITELINATO DE PRATA 10% 5 ML	FRASCO	5	15,03	75,15
328	EPINEFRINA (ADRENALINA) INJETAVEL	AMPOLA	400	1,72	688,00
331	CLORETO DE POTASSIO 10% ML	AMPOLA	1000	0,56	560,00
332	OCITOCINA UI/ML C/50AMPX1ML	AMPOLA	1000	3,87	3.870,00
333	FERROPURUM INJETAVEL	AMPOLA	250	19,46	4.865,00
334	CIPROFLOXACINO INJ. 200MG 100ML	FRASCO	500	29,02	14.510,00
335	FLETI L-ENEMA SUSPENSÃO 130ML	FRASCO	500	6,28	3.140,00
336	AMPICILINA 1G	FRASCO	50	4,17	208,50
337	GLICOSE 25% INJ. 10ML	AMPOLA	500	0,79	395,00
338	GLICOSE 50% INJ. 10ML	AMPOLA	500	1,47	735,00
339	GENTAMICINA 20MG INJ. AMP. 01ML	AMPOLA	300	1,87	561,00
340	GENTAMICINA 40MG INJ. 01ML	AMPOLA	300	2,10	630,00
341	GENTAMICINA 80MG INJ. 2ML	AMPOLA	300	5,72	1.716,00
VALOR TOTAL					317.742,15

LABORATORIO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT.	VL UNITÁRIO	VALOR TOTAL
342	ALCOOL ACIDO 3% FRASCO 1000ML	UND	5	79,78	398,90
343	ALCOOL ACIDO 1% FRASCO 1000ML	UND	5	79,78	398,90
344	TAMIZES PENEIRA P/FEZES (PARASITOFILTRO)	UND	1500	17,45	26.175,00
345	TUBO VACUO 4ML TP CINZA C/100 FLUORETO-PLAST	CAIXA	20	69,41	1.388,20
346	TUBO VACUO 4ML TP ROXA C/EDTA C/100 PLASTICO	CAIXA	20	76,76	1.535,20
347	TUBO VACUO 4ML TP VERMELHA C/100 T.PLASTICO	CAIXA	20	76,76	1.535,20
348	TUBO VACUO 5ML TP AMAR.C/GEL/SEP.100UN PLAST	CAIXA	20	99,56	1.991,20
349	GLUTOL GUARANA 300ML 75G	UND	20	14,27	285,40
350	PIPETADOR EM PVC VERDE	UND	20	37,66	753,20
351	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 5ML VIDRO	UND	20	15,88	317,60
352	PIPETA SOROLOGICA GRADUADA 10ML VIDRO	CX	20	18,72	374,40

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA-00377967394

Atribuição de Responsabilidade pelo
Custo do Documento de Licitação
Data: 12/11/2014

353	LAMINULA P/MICROSCOPIA 24X24 C/100 UND	CX	15	12,00	180,00
354	PSA 25 TESTES	CX	15	326,66	4.899,90
355	TUBO ENSAIO 12X75MM 5ML PLATISCO DESC.	UND	100	0,21	21,00
356	CALICE P/SEDIMENTAÇÃO 200ML C/BASE	UND	5	15,91	79,55
357	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 10UL	UND	5	167,52	837,60
358	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 100UL	UND	5	167,52	837,60
359	PIPETADOR AUTOM VOL FIXO 20UL	UND	15	167,52	2.512,80
360	CLEANSER M-531L/MINDRAY AZUL	UND	5	202,63	1.013,15
361	M-53LEO (I)LYSE IL/MINDRAY VERMELHO	UND	5	782,79	3.913,95
362	M-53 DILUENTE 20L/MINDRAY	UND	5	309,06	1.545,30
363	M-53 LH LYSE IL /MINDRAY VERDE	UND	5	612,23	3.061,15
364	M-53 LEO (II) IL/MINDRAY PRETO	KIT	15	544,83	8.172,45
365	GLICOSE PAP. LIQ. REF. 84-1/500 TESTES	KIT	15	81,97	1.229,55
366	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	15	60,65	909,75
367	AST/GO CINETICA REF. K048-6 100/200 TESTES	KIT	15	107,28	1.609,20
368	UREIA UV 200 TESTE REF.K056-1	KIT	10	170,55	1.705,50
369	PCR SEROLATEX REF. 144 120 TESTES	KIT	10	119,78	1.197,80
370	TRIGLICERIDES MONOREAGENTE 200 TESTES K117-2	KIT	10	213,65	2.136,50
371	ACIDO URICO MONOREAGENTE 200 TESTES RE.K139-2	KIT	10	101,23	1.012,30
372	COLESTEROL HDL ENZIMATICO 100 TESTES	KIT	10	25,90	259,00
VALOR TOTAL					72.287,25
VALOR TOTAL DO CONTRATO					R\$ 815.003,84

No valor acima estão incluídos todas os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA/00377
967394
Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA/00377967394
Data: 2022.11.16 16:29:29 -02'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



CLÁUSULA QUINTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.12 10.301.0075	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO EM SAÚDE
02.12 10.301.0075.2091.0000	MANUT. D/UNID. HOSPIT. E AMBULATORIAL
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31.12.2022, condicionada sua eficácia após a publicação de seu extrato na imprensa oficial.

O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

A CONTRATADA fica obrigada a entregar os medicamentos deste Contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DO OBJETO

Os medicamentos poderão ser fornecidos parceladamente, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão, Secretaria Municipal de Saúde.

Quanto ao fornecimento dos medicamentos deverão ser observadas as seguintes condições:

O contratado, realizará o fornecimento dos medicamentos, de forma parcelada, mediante apresentação da 02 (duas) vias da Nota de Entrega, emitido por servidor lotado no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

A Nota de Entrega deverá conter a identificação e assinatura do responsável pela emissão, assim como data, quantidade, e será devidamente assinada após o recebimento.

A primeira via ficará em poder da CONTRATADA e a segunda será arquivada pela Departamento de Compras.

LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA-00377967
394
Assinado eletronicamente
em 12/12/2022 por LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA-00377967394
Data: 12/12/2022
16:05:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Zé Doca, de segunda-feira a sexta-feira, 24h por dia; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

Quanto ao fornecimento dos medicamentos deverão ser observadas as seguintes condições:

O contratado, realizará o fornecimento do material, de forma parcelada, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida por servidor lotado no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a autorização dos respectivos Secretários.

No ato de entrega dos medicamentos deverá ser apresentada a Nota Fiscal/Fatura e cópia da respectiva Ordem de Fornecimento.

O armazenamento e o transporte dos medicamentos deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela legislação e estar acondicionados em embalagens de fábrica, compatíveis e lacradas pelo próprio fabricante.

É de inteira responsabilidade do Fornecedor no momento da entrega, o descarregamento dos medicamentos no local determinado pela Administração.

O produto adquirido deverá ser entregue em embalagens habituais de venda, adequadas à sua conservação, com todos os itens necessários à sua utilização ou funcionamento e sem nenhum tipo de violação ou danificação, onde conste a identificação do conteúdo, a quantidade e validade do fabricante, sem prejuízo dos demais elementos determinados pela legislação.

O fornecimento deverá ocorrer em dia e horário de expediente da Prefeitura Municipal de Zé Doca, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h às 18h; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

A simples entrega do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

Não serão aceitos medicamentos que apresentem avarias de qualquer natureza, vícios de qualidade ou quantidade decorrentes de fabricação ou de transporte inadequado.

Não serão aceitos medicamentos diferentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços.

Por ocasião do fornecimento, os medicamentos deverão ser entregues de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento dos medicamentos será efetuado por Comissão de Fiscalização especialmente designada, formada por no mínimo por 03 (três) servidores do quadro de técnicos da Secretaria Municipal, sob a coordenação do Gestor do Contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA-00377967

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA-00377967
Data: 2023.11.14
22:00:00 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



A simples entrega do produto não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

Recebimento Provisório: os medicamentos serão recebidos provisoriamente pela Comissão de Fiscalização no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas;

Recebimento Definitivo: os medicamentos serão recebidos definitivamente após a verificação pela Comissão de fiscalização do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante atesto, que deverá ser expedido no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o produto fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Fornecimento, ficando a CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme item 12 deste Termo de Referência.

O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

O aceite/aprovação do produto pela Administração não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade do produto ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à Prefeitura Municipal de Zé Doca as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos medicamentos entregues, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DEZ – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DOS MEDICAMENTOS

A CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os medicamentos constantes no Anexo I – Planilha Orçamentária, nas seguintes hipóteses:

Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto fornecido estiver em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, na Proposta de Preços DIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento;

Que apresentem vício redibitório que os torne impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, dentro do prazo de validade.

Em caso de recusa do produto será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela CONTRATADA no prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Notificação.

Caso a substituição do produto recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA-00377967394

Atestado de firma digital por
LUIZ CARLOS GALVÃO
VIEIRA-00377967394
CPF nº 79.721.115-14/2025
-8707



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



O vício redibitório poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores do produto (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que o torne inecuperável, impróprio ou inadequado à utilização a que se destina ou que lhe diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem/manual, aplicando-se as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/1990.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO

Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido, prevalecerá aquele de maior extensão.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - GARANTIA DO PRODUTO

A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos medicamentos pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os medicamentos irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o artigo 12, da Lei Federal nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor.

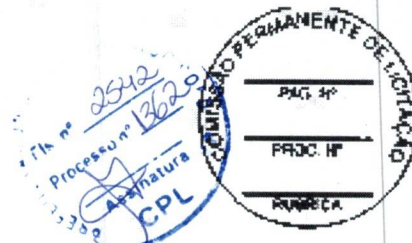
A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Zé Doca que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado pela CONTRATADA, mau uso, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) fornecer o produto, com estrita observância ao Termo de Referência, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos;
- b) comunicar mensalmente, juntamente com a respectiva Nota Fiscal/Fatura, as "Notas de Entrega" recebidas, para possibilitar o controle a ser efetuado pelo CONTRATANTE;
- c) prestar as informações que venham a ser solicitadas pelo CONTRATANTE sobre o produto comercializado;
- d) garantir a qualidade do produto comercializados, na forma da legislação específica;
- e) zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como pela proteção ao meio ambiente, conforme legislação em vigor;
- f) entregar o produto no endereço indicado na Ordem de Fornecimento almejarificada da Secretaria Municipal, situada em Zé Doca-MA, conforme identificação.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA.00377967
394

Assinado eletronicamente
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA.00377967
Data: 10/11/14
14:29:02



g) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados;

- g.1) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- g.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- g.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- g.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- g.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

h) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

i) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

j) comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

k) arcar com as despesas de embalagem, frete, despesas com transporte, carga e descarga, encargos, tributos, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e quaisquer outras despesas decorrentes do fornecimento;

l) respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;

m) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do fornecimento, como única e exclusiva empregadora;

n) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto as leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;

o) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos medicamentos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;

p) manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

a) emitir as Notas de Empenho e respectivas Nota de Entrega e/ou Ordem de Fornecedor quando de eventuais e futuras contratações;

b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos medicamentos;

c) receber os medicamentos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;

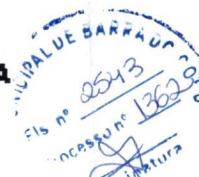
d) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a entrega dos medicamentos;

e) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;



LUIZ CARLOS
GALVÃO
VIEIRA/00377967
394

Aplacado de forma digital
por LUIZ CARLOS GALVÃO
VIEIRA/00377967/004
Data: 12/02/2016
16:23:37 -0100



- f) notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição de produto que apresentarem vícios redibitórios após a assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo, conforme Termo de Recusa;
- g) efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- h) comunicar à BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com o fornecimento dos medicamentos;
- i) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- j) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- k) fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será feito em favor da CONTRATADA, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, acompanhado da Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

cópia da respectiva Ordem de Fornecedor;

cópia da Nota de Empenho;

Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pelo recebimento dos medicamentos, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 17.1.

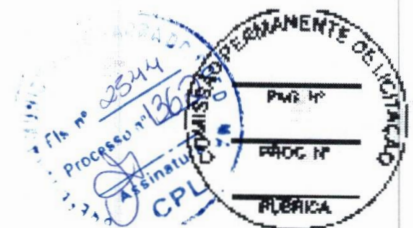
O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA0377967
794

Atestado de entrega de
por LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA0377967967
Data: 2012.11.16
192219 4700



A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a Prefeitura Municipal de Zé Doca fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos medicamentos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos medicamentos entregues com atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

multa moratória diária de 0,06% (seis centésimos por cento) incidente sobre o valor total dos medicamentos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de 10% (dez por cento)

Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

advertência;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Zé Doca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

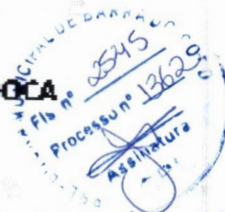
LUIS CARLOS
GALVAO

VIENA:00377967394

Atestado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
Vice-Presidente da CPL
Data: 2022-11-06 14:52:30
-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



Caberá ao Gestor do Contrato ou Comissão de Fiscalização, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita a CONTRATADA e publicação no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOEMA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente a CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO

A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

A rescisão deste Contrato poderá ser:

determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA VINTE E UM - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também as subscrevem.

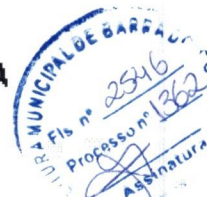
LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2012.11.16 16:12:11
-02987



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA



Zé Doca - MA, 16 de novembro de 2022.


Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima
Ordenador de Despesa – Portaria 005/2022
Secretário Municipal de Saúde

Contratante

LUIS CARLOS

GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado da forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.11.16 16:33:58
+03'00'

HOSPMED LTDA

CNPJ. nº 00.156.820/000177

Sr. Luis Carlos Galvão Vieira

CPF nº 003.779.673-94

Contratada

TESTEMUNHAS:

ARILSON PABLO DA SILVA
SANTOS:05102414330

Assinado da forma digital por
ARILSON PABLO DA SILVA
SANTOS:05102414330
Data: 2022.11.16 16:34:27 +03'00'

CPF Nº

STEPHANY KELLY

FRANCO

OLIVEIRA:05013568358

Assinado da forma digital por
STEPHANY KELLY FRANCO
OLIVEIRA:05013568358
Data: 2022.11.16 16:34:18 +03'00'

CPF Nº

lo e gestão, CNPJ N.º 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais). A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Vigência: Contrato será de seis (06) meses, prorrogável por períodos sucessivos. DATA: Barrado Corda (MA), 18 de novembro de 2022. MARIA EDILMA FERREIRA MURANDA. CARGO: Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão (Barrado Corda - MA).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 002/2022. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação em blocos no município de Boa Vista do Gurupi - MA - Conv. N.º 916712/2021/MDR. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** Conv. N.º 916712/2021/MDR. **VALOR:** R\$ 1.829.620,63 (Um Milhão e Oitocentos e Vinte e Nove Mil e Seiscentos e Vinte e Seis e Três Centavos). **PRazo DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração, o Sr. Alex Gomes do Nascimento, e ATOS CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA por Sr. Francis Santos da Silveira, CPF n.º 791.711.503-82. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 28 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 102/2022 PROCESSO N.º 061/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI. CNPJ N.º 26.771.830/0001-06. OBJETO: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação pessoa jurídica especializada para a prestação de Serviços de Cadastro de propostas e planos de trabalhos de convênios e contratos de repasse, acompanhamento do processo para celebração, inclusão de projetos e documentos para atendimento e retirada de cláusula suspensiva, inclusão de licitação, gerenciamento das medições, elaboração e inclusão de processo de liquidação, elaboração de relatórios de execução de todas as fases dos Convênios e Contratos de Repasse, Gestão e acompanhamento dos instrumentos nos Ministérios, Secretarias Ministeriais, órgão federais e gerência da Caixa Econômica Federal (GIGOV/SL). Prestação de Contas parcial e final de Convênios e Contratos de Repasse na Plataforma + Brasil (SICONV) para atender as necessidades do município de Governador Newton Bello/MA. Conforme proposta apresentada pela CONTRATADA. **VALOR:** R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e doze reais). **PRazo DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei 10.520 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Araújo - Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão - Ordenador de Despesa, Contratante CONSTRUTORA LEVANTE EIRELI, por Hélio de Almeida Moraes, CPF n.º 982.549.951-68, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello - MA, uma vigência de 16/11/2022 até 14/11/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO a) Espécie: Contrato n.º 208/2022, assinado em 01/11/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PLANO CONSTRUTORA LTDA; **b) Objeto:** futura e eventual contratação de empresa especializada para reformas e manutenção de logradouros e prédios públicos (praça da saúde); **c) Fundamento Legal:** art. 61, caput, da Lei n.º 8.666/93; **d) Pregão Eletrônico n.º 042/2021; Processo:** 4740/2021; **e) Cobertura Orçamentária:** Código: 02/02.08/15.451.0012.1053.0000/3.1.90.39.00; **f) Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; **g) Valor de R\$ 10.387,88** (dez mil trezentos e oitenta e sete reais e oito centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, a Sr. BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA e pelo Contratado, a empresa PLANO CONSTRUTORA LTDA.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO a) Espécie: Contrato n.º 210/2022, assinado em 01/11/2022, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa PLANO CONSTRUTORA LTDA; **b) Objeto:** futura e eventual contratação de empresa especializada para reformas e manutenção de logradouros e prédios públicos (guarda municipal); **c) Fundamento Legal:** art. 61, caput, da Lei n.º 8.666/93; **d) Pregão Eletrônico n.º 042/2021; Processo:** 4740/2021; **e) Cobertura Orçamentária:** Código: 02/02.21/06.181.0004.2083.0000/3.1.90.39.00; **f) Vigência:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura; **g) Valor de R\$ 61.601,94** (sessenta e um mil seiscentos e um reais e noventa e quatro centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, a Sr. BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA e pelo Contratado, a empresa PLANO CONSTRUTORA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001/032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/056/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e HOSPMED LTDA. OBJETO: para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital. **CONTRATADA. FONTE DE RECURSO:** FMS. **VALOR:** R\$ 815.040,84 (Oitocentos e Quinze Mil e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos). **PRazo DE ENTREGA:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Saúde a Sra. Izabela Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 003/2022, e HOSPMED LTDA, por Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, CPF n.º 003.779.671-94, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 16 de novembro de 2022

EXTRATO DE CONTRATO: N.º 001/032/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/128/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e M R DUARTE BOAZ. OBJETO: aquisições de materiais de construção e equipamentos de trabalho do Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital de licitação em epígrafe, e em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FPM, FMS, FUNDEB. **VALOR:** R\$ 84.778,50 (Oitenta Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

SEXTA FEIRA 18 DE NOVEMBRO DE 2022 | MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA | ANO VI | EDIÇÃO Nº 72/2022

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001.056.2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA e HOSPMED LTDA OBJETO: para aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, CONTRATADA. FONTE DE RECURSO: FMS, VALOR: R\$ 815.003,84 (Oitocentos e Quinze Mil e Três Reais e Oitenta e Quatro Centavos). PRAZO DE ENTREGA: conforme Clausula Contratual. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde e Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 006/2022, e HOSPMED LTDA, por Sr. Luis Carlos Galvão Vieira, CPF nº 003.779.673-94, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Zé Doca - MA, 16 de novembro de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002.054/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022

O MUNICÍPIO DE ZÉ DOCA, Unidade Político do Estado do Maranhão, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 12.122.065/0001-99, com sede na Avenida Militar, S/N, Vila do Bec, CEP 65.365-000, Zé Doca/MA, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Saúde e Sra. Isaura Cristina Araújo de Macedo Lima, conforme portaria 028/2021, RESOLVE registrar os preços dos produtos propostos pela empresa abaixo qualificada, doravante denominado BIOMÉDICA PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI, considerando a homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-CPL/PMZD, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022-PMZD, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto nº 9.482/2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto para eventuais aquisições de medicamentos e produtos hospitalares, laboratoriais e correlatos para o Município de Zé Doca - MA, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Zé Doca, nas especificações, quantidades e preços abaixo, obedecidas as condições definidas nesta Ata de Registro de Preço, no Edital e seus Anexos e na Proposta vencedora, parte integrante deste documento independente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
2	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
3	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
4	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
5	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
6	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
7	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
8	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
9	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
10	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
11	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
12	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
13	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
14	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
15	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
16	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
17	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
18	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
19	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
20	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
21	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
22	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
23	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
24	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
25	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
26	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
27	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
28	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
29	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
30	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
31	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
32	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
33	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
34	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
35	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
36	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
37	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
38	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
39	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
40	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
41	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
42	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
43	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
44	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
45	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
46	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
47	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
48	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
49	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
50	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
51	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
52	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
53	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
54	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
55	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
56	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
57	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
58	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
59	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
60	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
61	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
62	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
63	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
64	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
65	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
66	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
67	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
68	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
69	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
70	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
71	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
72	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
73	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
74	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
75	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
76	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
77	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
78	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
79	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
80	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
81	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
82	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
83	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
84	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
85	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
86	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
87	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
88	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
89	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
90	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
91	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
92	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
93	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
94	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
95	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
96	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
97	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
98	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
99	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
100	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00

Valor total da ata R\$ 932.087,20 (Novecentos e Trinta e Dois Mil e Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
2	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
3	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
4	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
5	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
6	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
7	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
8	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
9	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
10	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
11	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
12	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
13	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
14	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
15	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
16	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
17	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
18	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
19	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
20	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
21	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
22	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
23	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
24	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
25	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
26	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
27	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
28	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
29	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
30	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
31	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
32	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
33	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
34	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
35	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
36	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
37	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
38	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
39	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
40	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
41	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
42	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
43	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
44	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
45	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
46	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
47	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
48	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
49	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
50	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
51	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
52	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
53	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
54	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
55	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
56	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
57	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
58	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
59	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
60	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
61	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
62	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
63	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
64	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
65	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
66	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
67	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
68	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
69	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
70	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
71	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
72	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
73	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
74	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
75	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
76	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
77	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
78	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
79	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
80	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
81	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
82	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
83	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
84	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
85	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
86	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
87	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
88	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
89	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
90	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
91	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
92	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
93	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
94	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
95	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
96	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
97	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
98	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
99	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
100	ALBUQUERQUE, CLAUDETE F. (MIO LADO)	UNID	1000	1,15	1.150,00
VALOR TOTAL					1.150,00

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE ZE DOCA DO MARANHÃO - 00000261 - R DUQUE DE CAXIAS, 000 - CENTRO - ZE DOCA - MA.
Emissão: 18/11/2022 Valor Total: R\$ 24.756,50

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.693
Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.693 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 1100 1568 2000 0177 5500 1000 0016 9310 0001 1245 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220021375264 18/11/2022 16:55:00 CNPJ 00.156.820/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE ZE DOCA DO MARANHÃO - 00000261		CNPJ / CPF 10.807.724/0001-03	DATA DA EMISSÃO 18/11/2022
ENDEREÇO R DUQUE DE CAXIAS, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65365-000	DATA DA SAÍDA 18/11/2022
MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 16:54:56

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.756,50	VALOR DO ICMS 2.970,78	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.756,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				24.756,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 38	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
02595	NEOSTIGMINA 0,5MG/ML INJ. 1ML Compl.: (NORMASTIG) Val Aprox Tributos: 538,81 (13,45%)	30049049	000	6102	AMP	50,00	80,12	0,00	4.006,00	4.006,00	480,72	0,00	12,00	0,00
07365	NEOCAINA PESADA 0,50% 5MG/ML Val Aprox Tributos: 184,80 (13,45%)	30042059	000	6102	AMP	150,00	9,16	0,00	1.374,00	1.374,00	164,88	0,00	12,00	0,00
04141	PIRACETAN 200MG/ML 5ML C/12 AMP Compl.: NOOTROPIL Val Aprox Tributos: 234,10 (13,45%)	30049069	000	6102	AMP	50,00	34,81	0,00	1.740,50	1.740,50	208,86	0,00	12,00	0,00
05287	PROMETAZINA 50MG/2ML Compl.: C/100 Val Aprox Tributos: 135,58 (13,45%)	30049075	000	6102	AMP	350,00	2,88	0,00	1.008,00	1.008,00	120,96	0,00	12,00	0,00
03884	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML Val Aprox Tributos: 635,51 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	350,00	13,50	0,00	4.725,00	4.725,00	567,00	0,00	12,00	0,00
00704	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML Compl.: CLORETO DE SÓDIO C/60 Val Aprox Tributos: 77,47 (13,45%)	30039099	000	6102	FRS	50,00	11,52	0,00	576,00	576,00	69,12	0,00	12,00	0,00
00193	SOL. RINGER C/LACTADO SÓDIO 500ML Val Aprox Tributos: 296,57 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	150,00	14,70	0,00	2.205,00	2.205,00	264,60	0,00	12,00	0,00
00983	SOL. RINGER SIMPLES 500ML Compl.: SORO RINGER SIMPLES Val Aprox Tributos: 254,41 (13,45%)	30049099	000	6102	BLS	150,00	12,61	0,00	1.891,50	1.891,50	226,98	0,00	12,00	0,00
00212	SORO GLICO-FISIOLÓGICO 500ML Val Aprox Tributos: 228,78 (13,45%)	30049099	000	6102	BLS	150,00	11,34	0,00	1.701,00	1.701,00	204,12	0,00	12,00	0,00
00209	SORO GLICOSADO 5% 500ML Compl.: M.FRESENIUS LOTE: 74RG2710 FAB: 07/22 VAL: 06/24 Val Aprox Tributos: 423,34 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	250,00	12,59	0,00	3.147,50	3.147,50	377,70	0,00	12,00	0,00
01287	EFORTIL 10MG INJ. C/06X01ML Compl.: CLOR. DE ETILEFRINA Val Aprox Tributos: 320,38 (13,45%)	30049067	000	6102	AMP	600,00	3,97	0,00	2.382,00	2.382,00	285,84	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INJETÁVEL HOSPITALAR - CONTRATO N.001.032/2022 PREGAÇÃO ELETRÔNICA 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGÊNCIA: 5602-2 CONTA: 5253-1 Val. Aprox. Tributos: 3.329,75 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: F.M.S DE ZE DOCA DO MARANHÃO - 00000261 - R DUQUE DE CAXIAS, 000 - CENTRO - ZE DOCA - MA. Emissão: 18/11/2022 Valor Total: R\$ 15.516,75		NF-e Nº 000.001.674 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 HOSPMED EIRELI - ME RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.001.674 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 1100 1568 2000 0177 5500 1000 0016 7410 0001 1053 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220021342829 18/11/2022 11:30:35 CNPJ 00.156.820/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE ZE DOCA DO MARANHÃO - 00000261		CNPJ / CPF 10.807.724/0001-03	DATA DA EMISSÃO 18/11/2022
ENDEREÇO R DUQUE DE CAXIAS, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65365-000	DATA DA SAÍDA 18/11/2022
MUNICÍPIO ZE DOCA	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 11:30:34

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 15.516,75	VALOR DO ICMS 1.862,01	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.516,75	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.516,75

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 13	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
05044	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAM. P Compl.: PVC Val Aprox Tributos: 157,41 (13,45%)	90211020	000	6102	UND	15,00	78,02	0,00	1.170,30	1.170,30	140,44	0,00	12,00	0,00
02089	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAM. M Compl.: PVC Val Aprox Tributos: 157,41 (13,45%)	90211020	000	6102	UND	15,00	78,02	0,00	1.170,30	1.170,30	140,44	0,00	12,00	0,00
02090	COLAR CERVICAL DE RESGATE TAM. G Compl.: PVC Val Aprox Tributos: 23,85 (13,45%)	90211020	000	6102	UND	15,00	11,82	0,00	177,30	177,30	21,28	0,00	12,00	0,00
07351	MASCARA P/OXIGENIO NEOBOLISADOR C/ROSCA Val Aprox Tributos: 85,60 (13,45%)	63079010	000	6102	UND	37,00	17,20	0,00	636,40	636,40	76,37	0,00	12,00	0,00
00207	EQUIPO P/TRANSFUSAO DE SANGUE Val Aprox Tributos: 47,48 (13,45%)	90189010	000	6102	UND	100,00	3,53	0,00	353,00	353,00	42,36	0,00	12,00	0,00
04877	SULFADIAZINA DE PRATA 400G Val Aprox Tributos: 148,38 (13,45%)	30049072	000	6102	UND	18,00	61,29	0,00	1.103,22	1.103,22	132,39	0,00	12,00	0,00
00052	POVIDINE PVPI TOPICO 10% 1000ML Compl.: IODO POLIVIDONA Val Aprox Tributos: 165,74 (13,45%)	30039099	000	6102	UND	36,00	34,23	0,00	1.232,28	1.232,28	147,87	0,00	12,00	0,00
00755	TELA INORGANICA CIRURGICA 10X10CM Compl.: TELA INORGANICA CIRURGICA 15X15 Val Aprox Tributos: 299,76 (13,45%)	30061090	000	6102	UND	30,00	74,29	0,00	2.228,70	2.228,70	267,44	0,00	12,00	0,00
02563	MASCARA TRIPLA DESC. C/ELASTICO Val Aprox Tributos: 581,04 (13,45%)	63079010	000	6102	UND	18.000,00	0,24	0,00	4.320,00	4.320,00	518,40	0,00	12,00	0,00
06841	NYLON PRETO 3-0 C/AG. 2,5CM C/24 ENV. Compl.: 3/8 45CM Val Aprox Tributos: 168,14 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	18,00	69,45	0,00	1.250,10	1.250,10	150,01	0,00	12,00	0,00
05045	NYLON PRETO 4-0 C/AG. 2,0 C/24 UNID. Val Aprox Tributos: 56,05 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	6,00	69,45	0,00	416,70	416,70	50,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES INSUMOS - CONTRATO N.001.032/2022 PREGAO ELETRONICO 032/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 054/2022 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 Val. Aprox. Tributos: 2.087,02 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	



HOSPMED EIRELI - ME

RUA MATO GROSSO, 1709
CRISTO REI - TERESINA - PI
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.674
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

2222 1100 1568 2000 0177 5500 1000 0016 7410 0001 1053

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.156.820/0001-77

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220021342829 18/11/2022 11:30:35

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
00851	NYLON PRETO 0 C/AG. 2,5CM C/24 ENV. Val Aprox Tributos: 56,05 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	6,00	69,45	0,00	416,70	416,70	50,00	0,00	12,00 0,00
05909	NYLON PRETO 1-0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Val Aprox Tributos: 112,09 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	12,00	69,45	0,00	833,40	833,40	100,01	0,00	12,00 0,00
03420	NYLON PRETO 5-0 C/AG. 2.0CM C/24 ENV. Val Aprox Tributos: 28,02 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	3,00	69,45	0,00	208,35	208,35	25,00	0,00	12,00 0,00

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/11/2022 08:42:26

HOSPMED EIRELI - ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **HOSPMED LTDA**, sediada Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, nos seguintes objetos e planilha descritiva abaixo.

CONTRATO Nº 001/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES

Satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

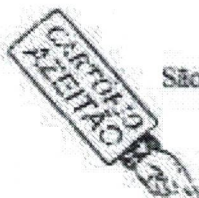
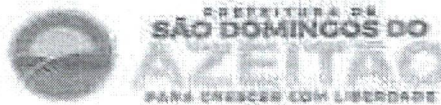
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BROMDRATO DE FENOTEROX 3 MG/ML CX C/ 300	CX	30
7	CEFALEXINA 500MG/ML	FRASCO	4.250
8	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	350
11	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA 30GM (IRUNOL)	UNID	400
14	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	40
15	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	350
16	DIPRONA 10-0,50-ML-MLTINO CX/100 AMP	CX	250
17	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	UNID	800
18	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 5MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	1.750
21	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/30 AMPOLAS	CX	1
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	CX	30
25	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	2.550
26	MEBENDAZOL 100MG CX/400 CPR	CX	14
28	METRONIDAZOL 1% GEL 100MG-G GEL VAGINAL 50G COM 30 APLICADORES	BISNAGA	1.900
31	NITROFRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	500
32	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.050
34	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 30 UND	CX	130
35	SOL GLUCOSADA 5% 300 ML CX/30 UND	CX	110
36	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	55
41	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	210
42	SULFATO FERROSO 500 MG ML XAROPE	FRASCO	1.750
43	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL CX/12	CX	35
45	VITAMINA D 30.000UI CX C/ 30 CAPSULAS	CX	90
46	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	300
0	DIMENLATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/ 38 CP	CX	5
60	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 15 AMPOLAS DE 10ML	CX	20
72	ALCOOL 70% IL CX/12 UNID	CX	105
73	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	620
74	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO- REANIMADOR MANUAL, ADULTO (AMBU) EM SILICONE COM RESERVATÓRIO 2500ML	UNID	30
75	BALÃO RESPIRATORIO COM LAÇO DE LATEX 3 LITROS- PARA ANESTESIA	UNID	12
76	BALÃO RESPIRATORIO COM LAÇO DE LATEX 3 LITROS- PARA ANESTESIA	UNID	12
77	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 1954MM CX/10	CX	325





80	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9MM C:19MM F:3MM/L/MIN (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)		65
81	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7MM C:19MM F:23MM/L/MIN (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPAC)	CX	173
84	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	1.760
85	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/50	PCT	55
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO SL 5 ENZIMAS	PCT	185
87	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UNID)	PCT	1.240
88	ESPARADRAPO 10CMX43CM C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24 UNID	CX	33
89	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UNID	PCT	70
90	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (F) PCT 200 UNID	PCT	60
91	FILO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/10	CX	50
104	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UNID; ESCOVA PARA ASSÉPSIA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, DUPLA FACE, ANTISÉPTICO TÓXICO E ANTISÉPSIA DA PELLE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	CX	100
107	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/500 PARES	CX	50
111	LUVA DE PROCEDIMENTO P/CV/100 UNI COM TALCO	CX	100
113	PAPEL LENÇOL 60X70 CX/10 ROLO	CX	100
114	SERINGA DESC. 10ML C/ AGULHA CX/50 UNID	CX	20
115	SERINGA DESC. 1ML C/ AGULHA CX/50 UNID	CX	170
120	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	130
121	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	130
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	45
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	65
126	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNID	7
127	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	1.700
128	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	200
133	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÓMETRO	UNID	10
139	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	70
160	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	25
161	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (OBS: APARELHO PADRONIZADO)	UNID	250
162	HEMOGLÓBINÔMETRO: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - PRINCÍPIO: ABSORVÂNCIA. AMOSTRA: SANGUE TOTAL VOLUME DE AMOSTRA: 12 - 15 µL. RANGE DE MEDIÇÃO: 0 - 27 G/DL. TEMPO DE LEITURA: APROX. 3 SEGUNDOS. ARMAZENAMENTO: 1000 TESTES.	UNID	1
163	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	100
164	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNID	40





São Domingos do Azeitão, 02 de Fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Silva Ribeiro

Carlos Alberto Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

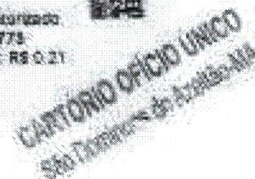
RECONHECIMENTO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**, que confere com a foto arquivada neste cartório. Dou Fé.

São Domingos do Azeitão, 02 de fevereiro de 2023.

[Assinatura]

Valter de Carvalho R. Júnior - Escrevente Autorizado.
São: RECFR166851GT4JMTU8U06D0775
Emplacamento: RS 5.44 FERC: RS 2.16 FEMP: RS 0.21
FADEPR-021
TOTAL: RS 8.00.



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f033ca42e9907d0d45eca660807d250b13cd22a785544e3d937a1511502fd50a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 2023"**, faz prova de que em **07/02/2023 14:54:03**, o responsável **Hospmed Ltda (00.156.820/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x720b0397aca85644169934becaf09d9a2a2d2942ae4629d3e16a759cbb4c9525**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BALSAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2021- CPL/SDA

CONTRATO Nº 001/2022

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
DO AZEITÃO – MA E A EMPRESA HOSPMED
EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE SE
ESPECÍFICA.

Por este instrumento, de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO-MA, **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ Fundo Saúde: 13.951.441/0001-10, situada na Rod. BR-230 KM 212, s/nº, Centro, São Domingos do Azeitão – MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, SR. **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 17373602001-6 SSP/MA, CPF: nº 006.189.673-03, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **HOSPMED EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 00.156.820/0001-77, situada à Rua Mato Grosso, nº 1709 - Bairro Cristo Rei, CEP:64.014-150, na cidade de Teresina/PI, neste ato representada legalmente pelo seu sócio administrador SRª LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA, inscrita na cédula de identidade nº 2344180 SSP/PI, CPF nº 003.779.673-94, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 13/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 13/2021 , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos e aparelhos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

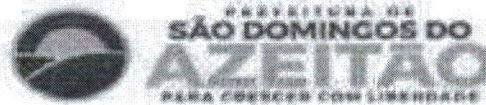
1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.01.04 15:11:54
-03'00'



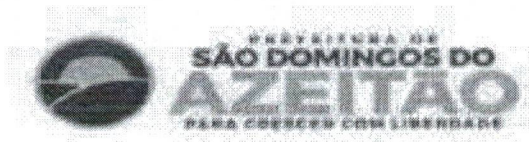
LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.01.04
15:12:16 -03'00'

394
UNICIA
Fls nº 2553
Processo nº 1360
Resolução

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	Y. UNITARIO	V. TOTAL
5	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML CX C/ 200	CX	20	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 865,99	R\$ 17.319,80
7	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	4.250	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	R\$ 7,50	R\$ 31.875,00
8	CLARITROMICINA 500MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	350	EMS S/A	R\$ 40,00	R\$ 14.000,00
11	COLAGENA SE + CLORANFENICOL: POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	400	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 19,08	R\$ 7.632,00
14	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	40	VITAMEDIC	R\$ 75,00	R\$ 3.000,00
15	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	350	PHARLAB	R\$ 51,00	R\$ 17.850,00
16	DIPIRONA 1g (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	250	FARMACE	R\$ 74,84	R\$ 18.710,00
17	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ. - AMPOLA	UNID	800	CRISTALIA	R\$ 27,97	R\$ 22.376,00
18	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	1.750	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 3,85	R\$ 6.737,50
21	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	2	DLA PHARMACEUTICAL LTDA	R\$ 664,89	R\$ 1.329,78
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	CX	30	MERCK S/A	R\$ 4,73	R\$ 141,90
25	LIDOCAINA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	2.550	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 3,21	R\$ 8.185,50
26	MEBENDAZOL 100MG CX/600 CPR	CX	14	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
28	METRONIDAZOL 10% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 10 APLICADORES	BISNAGA	1.900	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 6,40	R\$ 12.160,00
31	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	590	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	R\$ 17,84	R\$ 10.525,60
32	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.050	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	R\$ 6,49	R\$ 13.304,50
34	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 50 UND	CX	130	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	R\$ 102,52	R\$ 13.327,60
35	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	110	FARMACE	R\$ 100,99	R\$ 11.108,90
36	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/ 30 COMPRIMIDOS	CX	55	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	R\$ 32,50	R\$ 1.787,50
41	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	210	BELFAR LTDA	R\$ 25,93	R\$ 5.445,30
42	SULFATO FERROSO 5MG/ML XAROPE	FRASCO	1.750	BELFAR LTDA	R\$ 1,97	R\$ 3.447,50
43	SUPositório GLICERINA infantil CX/12	CX	35	CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A	R\$ 12,63	R\$ 442,05
45	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CÁPSULAS	CX	90	CASULA & VASCONCELOS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA E COMÉRCIO LTDA	R\$ 115,30	R\$ 10.377,00
46	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	300	BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA	R\$ 31,99	R\$ 9.597,00
0	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG CX C/ 28 CP	CX	5	SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL LTDA.	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
60	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	20	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
72	ALCOOL 70% 1L CX/12 UNID	CX	105	MIYUKI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA-EPP	R\$ 71,99	R\$ 7.558,95
73	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	PCT	620	EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 11,56	R\$ 7.167,20
74	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO: Reanimador Manual adulto (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 2500ml.	UNID	30	DOMAX Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares EIRELI	R\$ 192,28	R\$ 5.768,40
75	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	12	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 53,66	R\$ 643,92
76	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LÁTEX 5 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	12	PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 74,93	R\$ 899,16
77	BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 19/64MM CX/10	CX	325	BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	R\$ 125,99	R\$ 40.946,75
80	CATETER INTRA VENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0.9mm C:25mm F:36ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	65	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 83,00	R\$ 5.395,00
81	CATETER INTRA VENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0.7mm C:19mm F:23ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	175	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 64,60	R\$ 11.305,00
84	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	1.760	LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 3,17	R\$ 5.579,20
85	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	55	CREMER S/A	R\$ 45,55	R\$ 2.505,25
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L 5 ENZIMAS	PCT	185	KELDRIN INDUSTRIAL LTDA- ME	R\$ 116,29	R\$ 21.513,65

87	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	1.240	MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTÁVEIS LTDA	R\$ 23,00	R\$ 28.520,00
88	ESPARADRAPO 10CMX4,5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24UND	CX	35	CREMER S/A	R\$ 153,78	R\$ 5.382,30
89	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT 150 UND	PCT	70	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 147,85	R\$ 10.349,50
90	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	60	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$ 140,45	R\$ 8.427,00
91	FIO ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº 1 GERAL CX/36	CX	50	POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 215,00	R\$ 10.750,00
104	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UND: Escova para Assepsia com Clorexidina 2% Degermante. Escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante, Dupla Face. Antisséptico tópico e antisepsia da pele no pré-operatório.	CX	100	MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME	R\$ 63,00	R\$ 6.300,00
107	LUVA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	50	TARGA S.A.	R\$ 405,89	R\$ 20.294,50
111	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	100	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	R\$ 371,99	R\$ 37.199,00
113	PAPEL LENÇOL 50X70 CX/10 ROLO	CX	100	ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP	R\$ 82,72	R\$ 8.272,00
114	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/250 UND	CX	20	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 95,99	R\$ 1.919,80
115	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	170	SALDANHA RODRIGUES LTDA	R\$ 100,00	R\$ 17.000,00
120	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	150	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA	R\$ 14,79	R\$ 2.218,50
121	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	130	MEDICONE PROJETOS E SOLUÇÕES PARA A INDÚSTRIA E A SAÚDE LTDA	R\$ 16,89	R\$ 2.195,70
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	45	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 30,43	R\$ 1.369,35
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	65	TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - ME	R\$ 35,79	R\$ 2.326,35
126	TELA CIRÚRGICA 26X26CM	UNID	7	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 96,50	R\$ 675,50
127	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	1.700	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 1,55	R\$ 2.635,00
128	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	200	GOEDERT LTDA	R\$ 14,51	R\$ 2.902,00
133	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO	UNID	10		R\$ 240,00	R\$ 2.400,00
159	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCOPIO	UNID	70	CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	R\$ 81,17	R\$ 5.681,90
160	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	25	DORIA	R\$ 112,00	R\$ 2.800,00
161	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO).	UNID	250	ONCALLPLUS	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
162	HEMOGLOBINÔMETRO: Características Principais - Princípio: Absorbância. Amostra: Sangue Total. Volume de amostra: 12 ~ 15 µl. Range de medição: 0 ~ 27 g/dL. Tempo de leitura: aprox. 3 segundos. Armazenamento: 1000 testes.	UNID	5	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	R\$ 850,00	R\$ 4.250,00
163	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 120 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	100	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,53	R\$ 1.053,00
164	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LETURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNID	40	ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 70,00	R\$ 2.800,00
					R\$	563.934,31



LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA 003779
67394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.01.04 15:24:00 -03'00'

Assinatura
Processo nº 1362
Fls nº 2559

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 30 de abril de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 563.934,31 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa com fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2021, na classificação abaixo:

03.10.10.301.05.2.048 – Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.02.000000

Fonte: 01.14.000001

03.10.10.302.05.2.054 – Manut. Ativ. Hosp Ambulatoriais

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.02.000000

03.10.10.301.05.2.092 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.14.000001

Fonte: 01.00.000000

03.10.10.103.05.2.100 – Promoção Assistência Farm e Insumos Estrat na Atenção Básica

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01.14.000001

Fonte: 01.02.000000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a").

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas,



PREFEITURA DE
**SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**
PELA CIDADANIA COM LIBERDADE

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967
394

Assinado de forma
digital por LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.01.04
13:25:55 -03'00'

devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação dos sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja

divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. Reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA/VALIDADE DOS ITENS.

7.1. Da Validade:

7.1.1. Os medicamentos, correlatos e insumos para laboratório do termo de referência, deverão possuir validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

7.1.2. Todas as despesas decorrentes de trocas de mercadoria são de responsabilidade da empresa vencedora, sem ônus para o Município.

7.2. Da Garantia:

7.2.1. Os aparelhos médico-hospitalares, deverão possuir garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua aquisição, contra vícios, defeitos de fabricação, imperfeições, bem como desgastes anormais dos mesmos.

7.2.1.1. Durante este prazo de garantia, a empresa deverá responsabilizar-se pela Assistência Técnica e manutenção e por todos os custos referentes a mesma, sem ônus para o Município.

7.2.2. Todas as despesas decorrentes da Assistência Técnica e manutenção da garantia são de responsabilidade da empresa vencedora.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação dos setores responsáveis.

8.2. A cada ordem de fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;

8.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente as secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.

8.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respeitando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.

8.5. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.

8.6. Os medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deverão serem entregues em embalagens, obedecidas às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela a secretaria solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, deste que:

- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
- b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
- c) Apresente falta quando da sua utilização.

8.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Saúde poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caibam.

8.8. Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares por estar em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Fiscal do Contrato: Paula Costa Sobrinho – Cargo de Diretora Hospitalar.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, assim que a Contratante solicitar;

10.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

10.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

10.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:

10.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;

10.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;

10.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail), telefone, celular e fac-símiles;

10.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.

10.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.

10.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.

10.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

10.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.

a.1. A contratada deverá:

a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;

a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

10.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato.

10.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidas.

10.18. Manter todas as exigências e condições dispostas deste termo de referência, bem como ainda:

10.18.1. Os medicamentos (forma farmacêutica, concentração, condições de conservação), correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares devem estar com as especificações técnicas em conformidade o solicitado neste;

10.18.2. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

10.18.3. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

- 11.2.** A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização de cumprimento do presente contrato.
- 11.3.** Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratados.
- 11.4.** Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 11.5.** Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- 11.6.** Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.
- 11.7.** Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;
- 11.8.** Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

12.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

12.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

12.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura São Domingos do Azeitão/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura São Domingos do Azeitão/MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 7° da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

12.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

12.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de São Domingos do Azeitão/MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

12.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art.

77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

18.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais



PREFEITURA DE
**SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**
PARA CIDADÃOS COM LIBERDADE



privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Azeitão (MA), 04 de janeiro de 2022.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS

CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Dados: 2022.01.04 15:11:33 -03'00'

HOSPMED EIRELI -ME

CNPJ nº 00.156.820/0001-77

LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO
PARA CRESCER COM LIBERDADE



PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2021- CPL/SDA
EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - MA

CONTRATADA: HOSPMED EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.156.820/0001-77.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, correlatos, insumos e aparelhos médico-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.

LICITAÇÃO: TERMO DE ADEÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 563.933,71 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e um centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 30 de abril de 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

03.10.10.301.05.2.048 – Manutenção Funcionamento das Atividades de Saúde

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.02.000000

Fonte: 01.14.000001

03.10.10.302.05.2.054 – Manut. Ativ. Hosp Ambulatoriais

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.02.000000

03.10.10.301.05.2.092 – Manut. das Unidades Básicas de Saúde

3390.30.00 – Material de consumo

Fonte: 01.14.000001

Fonte: 01.02.000000

03.10.10.103.05.2.100 – Promoção Assistência Farm e Insumos Estrat na Atenção Básica

3390.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 01.14.000001

Fonte: 01.02.000000

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2022.



PREFEITURA DE
SÃO DOMINGOS DO
AÇU
PARA CRESCER COM LIBERDADE



**ASSINAM: CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO (CONTRATANTE) E HOSPMED
EIRELI-ME (CONTRATADA).**


Hugo Ribeiro Cardoso
Presidente da CPL



Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001 - AV. MARIO BEZERRA, 000 - CENTRO - SSDOMINGOS AZEITAO - MA.
Emissão: 11/01/2022 Valor Total: R\$ 43.404,12

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.705

Série 001

HOSPMED EIRELI - ME



RUA MATO GROSSO, 1709
CRISTO REI - TERESINA - PI
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.705
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2222 0100 1568 2000 0177 5500 1000 0007 0510 0000 1440

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220000524538 11/01/2022 16:34:02

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001

CNPJ / CPF

13.951.441/0001-10

DATA DA EMISSÃO

11/01/2022

ENDEREÇO

AV. MARIO BEZERRA, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65888-000

DATA DA SAÍDA

11/01/2022

MUNICÍPIO

SSDOMINGOS AZEITAO

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:34:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

43.404,12

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

43.404,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

26

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPI
04890	LUVA CIRURGICA ESTERIL N° 7,0 C/200 Val Aprox Tributos: 170,47 (4,20%)	40151100	0102	6102	CXS	10,00	405,89	0,00	4.058,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02367	LUVA P/PROCEDIMENTO P CX/1000 Val Aprox Tributos: 1.566,26 (12,03%)	40151900	0102	6102	CXS	35,00	371,99	0,00	13.019,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00916	PAPEL LENCOL BRANCO CELULOSE 70CMX50M Val Aprox Tributos: 910,75 (11,01%)	48185000	0102	6102	CXS	100,00	82,72	0,00	8.272,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05348	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA C/250 UND Val Aprox Tributos: 80,63 (4,20%)	90183119	0102	6102	CXS	20,00	95,99	0,00	1.919,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01868	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 C/500 Val Aprox Tributos: 420,00 (4,20%)	90183111	0102	6102	CXS	100,00	100,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00201	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL N 12 Val Aprox Tributos: 93,18 (4,20%)	90183921	0102	6102	UND	150,00	14,79	0,00	2.218,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03499	SONDA P/NUTRICAO ENTERAL N 16 Val Aprox Tributos: 9,22 (4,20%)	90183921	0102	6102	UND	13,00	16,89	0,00	219,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03316	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 12 C/10 Val Aprox Tributos: 57,51 (4,20%)	90183921	0102	6102	CXS	45,00	30,43	0,00	1.369,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01774	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N° 18 C/10 Val Aprox Tributos: 97,71 (4,20%)	90183921	0102	6102	CXS	65,00	35,79	0,00	2.326,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES Nacional
CONTRATO N-001/2022 REGISTRO DE PREÇO N-102/2021
PREGAO ELETRONICO N-13/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N-069/2021-CPL/SDA
HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA: 5602-2
CONTA: 5253-1
Val. Aprox. Tributos: 3.405,73 (7,85%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001 - AV. MARIO BEZERRA, 000 - CENTRO - SSDOMINGOS AZEITAO - MA.
Emissão: 03/05/2022 Valor Total: R\$ 24.023,05

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.857
Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.857 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0500 1568 2000 0177 5500 1000 0008 5710 0000 2981 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220007578376 03/05/2022 15:10:29
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		CNPJ 00.156.820/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO - 00000001		CNPJ / CPF 13.951.441/0001-10	DATA DA EMISSÃO 03/05/2022
ENDEREÇO AV. MARIO BEZERRA, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65888-000	DATA DA SAÍDA 03/05/2022
MUNICÍPIO SSDOMINGOS AZEITAO	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 15:10:28

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.023,05	VALOR DO ICMS 2.882,76	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.023,05
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				24.023,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 36	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
04474	BOLSA P/COLOSTOMIA 64MM C/10 UNID. Val Aprox Tributos: 396,87 (4,20%)	30069110	000	6102	CXS	75,00	125,99	0,00	9.449,25	9.449,25	1.133,91	0,00	12,00	0,00
01060	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5 ENZIMAS SLTS Val Aprox Tributos: 146,53 (4,20%)	38085910	000	6102	GLS	30,00	116,29	0,00	3.488,70	3.488,70	418,64	0,00	12,00	0,00
01679	AP. PRESSAO ADULTO C/ESTETO	90189069	000	6102	UND	30,00	81,17	0,00	2.435,10	2.435,10	292,21	0,00	12,00	0,00
04251	GLICOSIMETRO ONCALLPLUS Val Aprox Tributos: 184,80 (4,20%)	30059090	000	6102	UND	80,00	55,00	0,00	4.400,00	4.400,00	528,00	0,00	12,00	0,00
05395	HEMOGLOBINOMETRO Val Aprox Tributos: 364,65 (8,58%)	90189099	000	6102	UND	5,00	850,00	0,00	4.250,00	4.250,00	510,00	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTRATA N-001/2022 REGISTRO DE PREÇOS N-102/2021 PREGAO ELETRONICO N-13/2021 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA: 5602-2 CONTA: 5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 1.092,85 (4,55%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f033ca42e9907d0d45eca660807d250b13cd22a785544e3d937a1511502fd50a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **112966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO 2023"**, faz prova de que em **07/02/2023 14:54:03**, o responsável **Hospmed Ltda (00.156.820/0001-77)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Hospmed Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/02/2023 15:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x720b0397aca85644169934becaf09d9a2a2d2942ae4629d3e16a759cbb4c9525**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

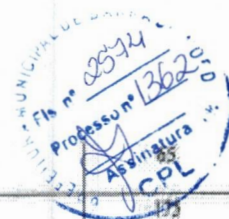
Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **HOSPMED LTDA**, sediada Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, nos seguintes objetos e planilha descritiva abaixo.

CONTRATO Nº 001/2022 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES

Satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados, **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
3	BROMIDATO DE FENOTEROL 3 MG/ML CX C/ 100	CX	30
7	CEFALEXINA 500MG/ML	FRASCO	4.250
8	CLARITROMICINA 300MG INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	350
11	COLAGENASE + CLOXANFENCOL POMADA 30GM (IRUXOL)	UNID	400
14	DICLOFENACO SÓDICO CX C/100 AMPOLAS	CX	40
15	DIGOXINA 0,25MG CX/500 CPR	CX	350
16	DIPYRONA 10 (0,5G/ML-2ML) INJ CX/100 AMP	CX	250
17	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG INJ - AMPOLA	UNID	800
18	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 5MG/ML FRASCO 120ML	FRASCO	1.750
21	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2 MG/ML CX/50 AMPOLAS	CX	3
23	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MG CX/30 CPR	CX	30
25	LIDOCAÍNA 2% S/V FRASCO 20ML	FRASCO	2.550
26	MEBENDAZOL 100MG CX/400 CPR	CX	14
28	METRONIDAZOL 1% GEL 100MG/G GEL VAGINAL 50G COM 30 APLICADORES	BISNAGA	1.900
31	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ - AMPOLA	UNID	500
32	PREDNISOLONA 3 MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2.050
34	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 250ML CX 30 UND	CX	130
35	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/70 UND	CX	110
36	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CX/30 COMPRIMIDOS	CX	55
41	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	210
42	SULFATO FERROSO 300 MG ML XAROPE	FRASCO	1.750
43	SUPOSITÓRIO GLICERINA INFANTIL CX/12	CX	35
45	VITAMINA D 50.000UI CX C/ 30 CAPSULAS	CX	90
46	ACIDO VALPROICO 50 MG/ML XAROPE FRASCO 100ML	FRASCO	300
5	DIMENHATO DE LISBEXANFETAMINA 30MG CX C/ 28 CP	CX	5
60	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 15 AMPOLAS DE 10ML	CX	20
72	ALCOOL 70% IL CX/12 UNID	CX	105
73	ALGODÃO HIDROFÍLO 500G	PCT	620
74	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTO: REANINADOR MANUAL ADULTO (AMBU) EM SILICONE COM RESERVATÓRIO 250ML	UNID	30
75	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LATEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	12
76	BALÃO RESPIRATÓRIO COM LAÇO DE LATEX 3 LITROS - PARA ANESTESIA	UNID	12
77	BOLSA PARA COLÓSTOMIA DRENÁVEL TRANSPARENTE 1954MM CX/10	CX	325





80	CATETER INTRAVENOSO Nº 22 CX/100 Ø:0,9MM C:19MM F:30ML/MIN (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	
81	CATETER INTRAVENOSO Nº 24 CX/100 Ø:0,7MM C:19MM F:25ML/MIN (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	
84	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UNID	1.760
85	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT:50	PCT	55
86	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L 3 ENZIMAS	PCT	185
87	EQUIPO MACRODITAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT) (0 UNID)	PCT	1.240
88	ESPARADRAPO IUDONAL 5M C/ PROTEÇÃO (TAMPA) CX/24 UNID	CX	35
89	ESPEÚLO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (M) PCT:150 UNID	PCT	70
90	ESPEÚLO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT:200 UNID	PCT	60
91	FLU-ÁCIDO POLIGLICÓLICO Nº1 GERAL CN/16	CX	50
104	KIT ESCOVA - ESPONJA CLOREXIDINA 2% KIT C/ 20 UNID; ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE; ESCOVA ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE, DUPLA FACE, ANTISÉPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO.	CX	100
107	LUYA CIRÚRGICA 7,0 ESTÉRIL CX/200 PARES	CX	50
111	LUYA DE PROCEDIMENTO P/CV/1000 UNI COM TALCO	CX	100
113	PAPEL LENÇOL NITTO CX/10 BOLO	CX	100
114	SERINGA DESC. 10ML C/AGULHA CX/350 UNID	CX	20
115	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/350 UNID	CX	170
120	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 12	UNID	150
121	SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº 16	UNID	130
122	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 PCT/10	PCT	45
123	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	65
126	TELA CIRÚRGICA 26X36CM	UNID	7
127	TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	UNID	1.700
128	TOUCA DESCARTÁVEL CX/100	CX	200
135	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÓMETRO	UNID	10
159	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCOPIO	UNID	70
160	APARELHO NEBULIZAÇÃO INFANTIL COMPLETO	UNID	25
161	APARELHO PARA GLICOTESTE ON CALL PLUS JOBS: APARELHO PADRONIZADO	UNID	250
162	HEMOGLOBINÓMETRO: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS - PRINCÍPIO: ABSORBÂNCIA. AMOSTRA: SANGUE TOTAL VOLUME DE AMOSTRA: 12 - 15 µL. RANGE DE MEDIÇÃO: 0 - 27 G/DL. TEMPO DE LEITURA: APROX. 3 SEGUNDOS. ARMAZENAMENTO: 1000 TESTES.	UNID	1
163	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, COM AVISO SONORO, MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA GRAVADA, TEMPO TOTAL DA MEDIÇÃO DA TEMPERATURA DE 90 A 130 SEGUNDOS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO.	UNID	100
164	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA E MÍNIMA INT./EXT. MONITORAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS. POSSUI FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS LEITURAS MÁXIMAS E MÍNIMAS, INTERNAS E EXTERNAS DA TEMPERATURA, EM UM PERÍODO DE TEMPO. LIMITE MÁXIMA E/OU MÍNIMA PARA ALERTA ATRAVÉS DE ALARME SONORO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS TEMPERATURA INTERNA FAIXA DE MEDIÇÃO: -20°C A 50°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C TEMPERATURA EXTERNA (SONDA) FAIXA DE MEDIÇÃO: -50°C A 70°C RESOLUÇÃO: 0,1°C EXATIDÃO: +/- 2°C DE -50°C A 0°C +/- 1°C DE 0,1°C A 50°C +/- 2°C DE 50,1°C A 70°C ALIMENTAÇÃO: 1 PILHA DE 1,5V TIPO AAA COMPRIMENTO DO CABO DO SENSOR: APROXIMADAMENTE 1,70M	UNID	40





PREFEITURA DE
**SÃO DOMINGOS DO
AZEITÃO**
PARA CRESCER COM LIBERDADE



São Domingos do Azeitão, 02 de Fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Silva Ribeiro

Carlos Alberto Silva Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

REVENITA INTRADIGITAL OFÍCIO ÚNICO - CANTÃO DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO - RJ
Rua do Município, s/nº - Fone: (24) 3333-1111
E-mail: atendimento@oficiounico.org.br

RECONHECIMENTO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a assinatura indicada de **CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO** que confere com a foto arquivada neste cartório. Dou Fé.
São Domingos Do Azeitão/RJ, 02 de fevereiro de 2023

Valter de Carvalho R Júnior
Valter de Carvalho R Júnior - Escrevente Autorizado
São: RECFR19681GT4JMTU6U06D0773
Empenhos: R\$ 5,44 FERC: R\$ 0,16 FEMP: R\$ 0,21
FADEPR: R\$ 0,21
TOTAL: R\$ 6,02

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO
São Domingos do Azeitão/RJ





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA CNPJ: 06.553.796/0001-96 - TELEFONE: (89) 3487-1474
CEP: 64750-000 - AV. MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO, PAULISTANA/PI



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **HOSPMED EIRELI**, com sede na **Rua Mato Grosso, N°1709, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI**, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, vem fornecendo medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares para este Município, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto licitado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Paulistana/PI, 26 de maio de 2022

Andressa Jordanne Pereira Ramos
Secret. Mun. de Saúde e Meio Ambiente
Portaria nº 065/2022
Paulistana - Piauí

Andressa Jordanne Pereira Ramos
Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE CONTRATO Nº 056/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022 - CPL

LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico Nº 005/2022

CONTRATANTE: Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde de Paulistana-PI.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para o Município de Paulistana-PI., em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital.

CONTRATADA: HOSPMED EIRELI, CNPJ Nº 00.156.820/0001-77.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.364.462,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30, **FONTE DE RECURSO:** FMS, **CONFINCIAMENTO, CUSTEIO, COVID, HOSPITAL E OUTROS**

PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2022.

Pela presente contrato, de um lado o Município de Paulistana - PI, neste ato representada pelo Sr. Joaquim Júlio Coelho, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 247.613.113-04 documento de Identificação RG nº 2.190.114 SSP/PE, adiante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro, a empresa HOSPMED EIRELI com sede na Rua Mato Grosso, Nº1709, Bairro Cristo Rei, Teresina- PI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77, telefones (86) 3029-8488, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luís Carlos Galvão Vieira, portador do RG nº 2.344.180/SSP-PI e CPF/MF nº 003.779.673-94 residente e domiciliado na Rua Hugo Napoleão, Nº 665, Condomínio Palazzo Real, Bairro Jóquei, Teresina-PI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por titular e, resolvem celebrar o presente ajuste administrativo, que se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2022, e demais legislações pertinentes à matéria, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CARTA CONTRATO

1.1. Constitui objeto deste Pregão o(a) Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para o Município de Paulistana-PI., de acordo com as especificações, descrição, prazos e demais obrigações e informações constantes no ANEXO I, que passa a fazer parte deste ajuste.

1.2. O fabricante e marca dos produtos são aqueles relacionados na proposta comercial apresentada pela(s) adjudicatária(s), por ocasião do atendimento do subitem 9.13 do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E LOCAL PARA ENTREGA DO OBJETO

2.1. A quantidade total dos produtos é aquela descrita no Anexo I - Termo de Referência.

2.2. O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, nas quantidades estimadas, em conformidade com as especificações do Anexo I, até 31/12/2022, onde poderá ser adquirido o objeto todo ou em parte, não cabendo a contratação de eventuais saldo no final do contrato, sendo que as quantidades são prevista e serão adquiridas conforme a necessidade do Município.

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:24:03 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAULISTANA
Um jeito novo de trabalhar



Processo nº 2570
1362010
Assinatura

- 2.3. O prazo para a entrega será o indicado na data de Ordem Fornecimento que será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da mesma.
- 2.4. O local para a execução será indicado na OF.
- 2.5. Por ocasião da entrega, o material será entregue em perfeita condições.
- 2.6. O responsável pela Unidade Requisitante deverá designar servidor(es) responsável(is) pelo recebimento dos materiais.
- 2.7. A entrega dos materiais será parcelada conforme necessidade do setor.
- 2.8. No ato da entrega dos materiais caberá ao(s) responsável(is) pelo recebimento conferi-los rigorosamente, aferindo se estão de acordo com a qualidade, quantidade e forma de entrega prevista neste Edital, especialmente quanto às especificações constante no ANEXO I, bem como se a identificação dos materiais está de acordo com a proposta apresentada, cabendo a responsabilidade pela aceitação de qualquer material em desacordo.
- 2.9. Após a entrega dos materiais (RECEBIMENTO PROVISÓRIO) se iniciará o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a verificação das especificações, quando então será lavrado o **ACEITE DEFINITIVO dos materiais**.
- 2.10. Caso seja constatado o descumprimento das condições estabelecidas e/ou que os materiais não atendam as especificações descritas no ANEXO I, ou apresentem quaisquer anomalias, alterações, serão imediatamente devolvido a CONTRATADA, para pronta substituição, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data da recusa, feita por escrito pela Contratante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no contrato, na Lei federal nº 8.666/93, e atualizações posteriores e, ainda, no Código de Defesa do Consumidor.
- 2.11. No caso de inadimplência do licitante (entrega dos materiais com especificações diferentes ao ofertado, com imperfeição ou quantidade inferior ao adjudicado, etc.) considerar-se-á o recebimento após a composição dos serviços, tais como ofertados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.
- 2.12. Na hipótese de ser constatada alguma adulteração quanto à qualidade dos materiais serão aplicadas as penalidades previstas no Edital, reservando-se ainda a esta Pasta o direito de mover ação judicial responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o consumo destes possam causar aos usuários.
- 2.13. Correrão por conta da Contratada, todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes das entregas e da própria contratação dos serviços.
- 2.14. A contratada será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos serviços no local da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO CONTRATUAL

- 3.1. O contrato vigorará até 31/12/2022 a contar da data da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

- 4.1. O preço que vigorará no presente contrato importa em R\$ 525.212,00, para o LOTE 01 – Farmácia Básica, R\$ 746.300,00, para o LOTE 02 - Medicamentos Hospitalares Injetáveis, R\$ 973.950,00, para o LOTE 04 – Material Hospitalar e R\$ 119.000,00, para o LOTE 05 – Material para Laboratório, respectivamente, totalizando R\$ 2.364.462,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:24:20 -03'00'



4.2. Os preços mencionados no subitem 4.1 estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos (inclusive I.P.I., se for o caso), taxas, benefícios e constituirá, a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito fornecimento do produto, incluídos ainda, além do lucro, todos os custos e despesas decorrentes de transporte, taxas, fretes até o local de entrega, de despesas trabalhistas, previdenciárias, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários, de modo que nenhuma outra remuneração seja devida à Contratada além do valor deste termo de carta contrato.

4.3. Não haverá qualquer reajuste de preços.

4.5. Os recursos financeiros necessários à execução do objeto da presente licitação onerarão Fonte de Recurso:

PROJETO OU ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
500	10.301.0021.2144.0000	33.90.30	FMS
632	10.301.0028.2215.0000		CONFINANCIAMENTO
600	10.302.0025.2019.0000		CUSTEIO
621	10.302.0028.2146.0000		HOSPITAL
602	10.305.0026.2220.0000		COVID

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

5.1. A CONTRATADA obriga-se a proceder à entregar os materiais, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.2. À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto deste contrato.

5.3. A CONTRATADA deverá comunicar ao CONTRATANTE as alterações que forem efetuadas em seu contrato social.

5.4. A CONTRATANTE poderá solicitar à CONTRATADA, a qualquer momento, que comprove que os serviços possuem registro no órgão competente.

5.5. A Contratada é responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados. É de sua responsabilidade, ainda, eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros durante o transporte e descarga dos produtos no local da entrega.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, em conformidade com os fornecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data final de cada adimplemento. Para o pagamento a CONTRATANTE deverá apresentar os seguintes documentos:

6.1.1. Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

6.2. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

6.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.

6.4. Em caso de dúvida ou divergência, a fiscalização liberará para pagamento a parte incontestada dos serviços.

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:24:31 -03'00'



6.5. A **CONTRATANTE** poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **CONTRATADA**, nos termos desta carta contrato.

6.6. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais pelos serviços executados ou implicará sua aceitação.

6.7. A **CONTRATANTE** se reserva no direito de não incluir nos pagamentos, materiais entregues em desacordo com as especificações técnicas ou que tenham sido executados sem a expressa autorização da fiscalização, quando esta for absolutamente necessária.

6.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento por culpa exclusiva da Contratante, desde que a licitante contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, a aplicação de compensação financeira dos valores devidos deverá atender na íntegra a Portaria SF nº 05/2012.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do ajuste, a Contratada estará sujeita às consequências previstas no Capítulo III, Seções IV e V, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

7.2. Além das sanções previstas no Capítulo IV, Seções I e II, da Lei Federal 8.666/93, a Contratada estará sujeita, ainda, às seguintes multas, cujo cálculo tomará por base o valor contratual:

7.2.1 Multa por inexecução parcial da carta contrato: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.

7.2.2 Multa por inexecução total da carta contrato: 30% (vinte por cento) sobre o valor total da carta contrato.

7.2.3 Multa de até 10% (dez por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, não prevista nos subitens anteriores, que incidirá sobre o valor dos serviços correspondentes ao mês em que se verificou a irregularidade.

7.3. As penalidades poderão ser aplicadas concomitantemente, conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.4. O valor da multa será atualizado monetariamente, nos termos da Lei 10.734/89, e alterações subsequentes.

7.5. As importâncias relativas às multas poderão ser descontadas dos pagamentos a que tiver direito a Contratada.

7.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação da empresa apenada. A critério da **CONTRATANTE** e, em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a **CONTRATADA** tenha a receber. Não havendo pagamento, o valor correspondente às multas será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo executivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

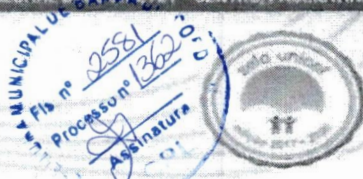
8.1. A execução consiste no(a) Aquisição de medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares e odontológicos para o Município de Paulistana-PI, em estrita conformidade com a descrição contida no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante do Edital, conforme especificações constantes no Termo de Referência - **ANEXO I**.

8.2. A execução do objeto desta licitação deverá ser atestada pelo(s) responsável(veis) pela fiscalização e acompanhamento pela **CONTRATADA**, atestado esse(s) que deverá ser acompanhado de fatura ou nota-fiscal-fatura, bem como da cópia reprográfica da nota de empenho.

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:24:42
-03'00"



- 8.3. O objeto do ajuste somente será recebido quando perfeitamente de acordo com as condições contratuais e demais documentos que fizerem parte do ajuste.
- 8.4. Findo o prazo do ajuste, o objeto deste ajuste será recebido consoante as disposições do artigo 73, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 8.5. Fica eleito como Fiscal do Contrato o(a) Sr(a). Leticia Santos Almeida Machado, CPF 019.410.713-25.
- 8.6. Fica eleito como gestor do Contrato o(a) Sr(a). CRISTIANNE COELHO RAMOS GOIS, CPF 010.009.663-80.

CLÁUSULA NONA - DO CONTRATO E DA RESCISÃO

- 9.1. A presente carta contrato é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas complementares aplicáveis à espécie.
- 9.2. O ajuste poderá ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.3. Dar-se-á rescisão deste ajuste, independentemente de notificação ou interpelação judicial, nos termos do disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal 8.666/93.
- 9.4. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir o presente ajuste, no todo ou em parte, a terceiros, sob pena de rescisão, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

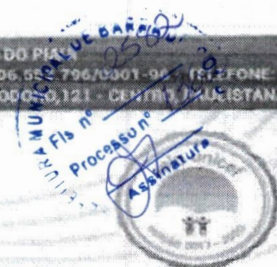
- 10.1. Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de qualquer cláusula deste contrato poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.
- 10.2. Todas as comunicações, avisos ou pedidos, sempre por escrito, concernentes ao cumprimento do presente ajuste, serão dirigidos aos seguintes endereços:
CONTRATANTE: Avenida Marechal Deodoro, nº 121, Centro, Fone (89) 9 9452-5159, CEP.: 64.750-000.
CONTRATADA: Rua Mato Grosso, Nº1709, Bairro Cristo Rei, Teresina- PI, (86) 3029-8488, CEP: 64.014-150.
- 10.3. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições contratuais em face da superveniência de normas federais e/ou municipais que as autorizem.
- 10.4. Fica a CONTRATANTE ciente de que a assinatura deste Termo de Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as condições gerais e peculiares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto.
- 10.5. A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas na licitação.
- 10.6. A CONTRATADA no ato da assinatura deste instrumento apresentou os documentos, já exigíveis por ocasião da habilitação necessários à formalização do ajuste, atualizados, caso solicitado pela Prefeitura Municipal de Paulistana.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1. Elegem as partes, Foro Central da Comarca da cidade de Paulistana-PI, para dirimir eventual controvérsia decorrente do presente ajuste, o qual preferirá a qualquer outro, por mais privilegiado que possa se afigurar.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

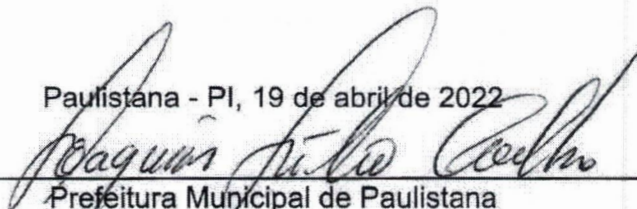
Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:25:02
-03'00'



11.2. Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais, o edital da licitação que deu origem ao ajuste, a Proposta da Contratada e os preços alcançados na sessão do Pregão nº 005/2022, registrados em Ata, cujo objeto foi adjudicado a CONTRATADA.

E por estarem justas e CONTRATADAS, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, tudo perante duas testemunhas.

Paulistana - PI, 19 de abril de 2022



Prefeitura Municipal de Paulistana

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.19 09:25:19 -03'00'

HOSPMED EIRELI

CONTRATADA

Testemunhas:

01. 

Nome ARILSON PABLO

RG. nº DA SILVA

SANTOS:05102414
330

Assinado de forma digital
por ARILSON PABLO DA
SILVA SANTOS:05102414330
Dados: 2022.04.19 09:25:34
-03'00'

2.

Nome

RG. nº

MAURICIO

REGO SILVA

CARDOSO:8033

0010387

Assinado de forma
digital por MAURICIO
REGO SILVA
CARDOSO:80330010387
Dados: 2022.04.19
09:25:54 -03'00'

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE PAULISTANA - 00000007 - AV MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO - PAULISTANA - PI.
Emissão: 22/04/2022 Valor Total: R\$ 18.974,38

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.844

Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.844 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4410 0000 2858 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220006836096 22/04/2022 11:44:34
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS	CNPJ / CPF 11.963.359/0001-80	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE PAULISTANA - 00000007		CNPJ / CPF 11.963.359/0001-80	DATA DA EMISSÃO 22/04/2022
ENDEREÇO AV MARECHAL DEODORO, 121	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64750-000	DATA DA SAÍDA 22/04/2022
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 11:44:32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 18.974,38	VALOR DO ICMS 3.415,39	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 18.974,38
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				18.974,38

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 29	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	GST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
03815	ATADURA DE CREPON 10CMX1,80 13F C/12 Val Aprox Tributos: 76,78 (4,20%)	30059090	000	5102	PCT	200,00	9,14	0,00	1.828,00	1.828,00	329,04	0,00	18,00	0,00
03816	ATADURA DE CREPON 15CMX1,8M 13F C/12 Val Aprox Tributos: 40,89 (4,20%)	30059090	000	5102	PCT	150,00	6,49	0,00	973,50	973,50	175,23	0,00	18,00	0,00
00050	ATADURA DE CREPON 20CMX1,8 13FIOS C/12 Val Aprox Tributos: 80,49 (4,20%)	30059090	000	5102	PCT	120,00	15,97	0,00	1.916,40	1.916,40	344,95	0,00	18,00	0,00
00517	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RL Val Aprox Tributos: 204,98 (4,20%)	90211020	000	5102	UND	120,00	40,67	0,00	4.880,40	4.880,40	878,47	0,00	18,00	0,00
01705	ATADURA GESSADA 15CMX3M C/20 RLS. Val Aprox Tributos: 205,70 (4,20%)	90211020	000	5102	UND	80,00	61,22	0,00	4.897,60	4.897,60	881,57	0,00	18,00	0,00
04803	ATADURA GESSADA 20CMX4M C/20 ROLOS Val Aprox Tributos: 188,10 (4,20%)	90211099	000	5102	UND	37,00	121,04	0,00	4.478,48	4.478,48	806,13	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 05/2022 MATERIAL HOSPITALARES - HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 796,94 (4,20%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: F.M.S DE PAULISTANA - 00000007 - AV MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO - PAULISTANA - PI. Emissão: 22/04/2022 Valor Total: R\$ 24.260,00		NF-e Nº 000.000.845 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.845 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4510 0000 2863 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220006836182 22/04/2022 11:45:21
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS		CNPJ 00.156.820/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.963.359/0001-80	DATA DA EMISSÃO 22/04/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE PAULISTANA - 00000007		CEP 64750-000	DATA DA SAÍDA 22/04/2022
ENDEREÇO AV MARECHAL DEODORO, 121		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 11:45:20
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 4.366,80		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.260,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 24.260,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 44	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
01709	CLAMP UMBILICAL Val Aprox Tributos: 31,08 (4,20%)	90189095	000	5102	UND	2.000,00	0,37	0,00	740,00	740,00	133,20	0,00	18,00 0,00
03248	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L Val Aprox Tributos: 938,10 (15,90%)	48191000	000	5102	UND	1.000,00	5,90	0,00	5.900,00	5.900,00	1.062,00	0,00	18,00 0,00
05497	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20LTS Val Aprox Tributos: 162,33 (4,20%)	30059090	000	5102	UND	500,00	7,73	0,00	3.865,00	3.865,00	695,70	0,00	18,00 0,00
00939	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 07LTS. Val Aprox Tributos: 753,66 (15,90%)	48191000	000	5102	UND	500,00	9,48	0,00	4.740,00	4.740,00	853,20	0,00	18,00 0,00
01378	SERINGA DESC. 10ML C/AG. 25X07 Val Aprox Tributos: 86,10 (4,20%)	90183119	000	5102	UND	5.000,00	0,41	0,00	2.050,00	2.050,00	369,00	0,00	18,00 0,00
02152	SERINGA DESC. 01ML C/AG 13X4,5 Val Aprox Tributos: 42,00 (4,20%)	90183111	000	5102	UND	5.000,00	0,20	0,00	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00 0,00
00204	SERINGA DESC. 01ML S/AGULHA Val Aprox Tributos: 39,90 (4,20%)	90183111	000	5102	UND	5.000,00	0,19	0,00	950,00	950,00	171,00	0,00	18,00 0,00
01406	SERINGA DESC. 20ML C/AG. 25X07 Val Aprox Tributos: 49,35 (4,20%)	90183119	000	5102	UND	2.500,00	0,47	0,00	1.175,00	1.175,00	211,50	0,00	18,00 0,00
00198	SERINGA DESC. 03ML C/AG. 25X07 Val Aprox Tributos: 84,00 (4,20%)	90183119	000	5102	UND	8.000,00	0,25	0,00	2.000,00	2.000,00	360,00	0,00	18,00 0,00
00203	SERINGA DESC. 05ML C/AG. 25X07 Val Aprox Tributos: 77,28 (4,20%)	90183119	000	5102	UND	8.000,00	0,23	0,00	1.840,00	1.840,00	331,20	0,00	18,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 05/2022 MATERIAL HOSPITALARES - HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 2.263,80 (9,33%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: F.M.S DE PAULISTANA - 00000007 - AV MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO - PAULISTANA - PI.
Emissão: 22/04/2022 Valor Total: R\$ 50.396,34

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 000.000.846

Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.846 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4610 0000 2879 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220006836270 22/04/2022 11:46:03 CNPJ 00.156.820/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE PAULISTANA - 00000007		CNPJ / CPF 11.963.359/0001-80	DATA DA EMISSÃO 22/04/2022
ENDEREÇO AV MARECHAL DEODORO, 121	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64750-000	DATA DA SAÍDA 22/04/2022
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 11:46:01

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 50.396,34	VALOR DO ICMS 9.071,35	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 50.396,34
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				50.396,34

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 39	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01068	SONDA URETRAL N° 08 Val Aprox Tributos: 21,56 (4,20%)	90183929	000	5102	UND	987,00	0,52	0,00	513,24	513,24	92,38	0,00	18,00	0,00
01069	SONDA URETRAL N° 10 Val Aprox Tributos: 59,64 (4,20%)	90183929	000	5102	UND	2.000,00	0,71	0,00	1.420,00	1.420,00	255,60	0,00	18,00	0,00
01066	SONDA URETRAL N° 12 Val Aprox Tributos: 54,60 (4,20%)	90183929	000	5102	UND	2.000,00	0,65	0,00	1.300,00	1.300,00	234,00	0,00	18,00	0,00
04923	SONDA URETRAL N° 14 Val Aprox Tributos: 61,24 (4,20%)	90183929	000	5102	UND	1.800,00	0,81	0,00	1.458,00	1.458,00	262,44	0,00	18,00	0,00
01183	SONDA URETRAL N° 16 Val Aprox Tributos: 31,50 (4,20%)	90183929	000	5102	UND	1.000,00	0,75	0,00	750,00	750,00	135,00	0,00	18,00	0,00
06271	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL EG Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
06272	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL G Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
06273	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL GG Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
06274	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL M Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
06275	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL P Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
06276	TALA DE IMOBILIZACAO FLEXIVEL PP Val Aprox Tributos: 46,57 (9,57%)	73239900	000	5102	UND	15,00	32,44	0,00	486,60	486,60	87,59	0,00	18,00	0,00
03099	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL Val Aprox Tributos: 291,90 (12,03%)	90251990	000	5102	UND	120,00	20,22	0,00	2.426,40	2.426,40	436,75	0,00	18,00	0,00
03297	TERMOMETRO DIG.MAX.MIN.C/CABO EXTENSOR BRANCO Val Aprox Tributos: 425,09 (12,03%)	90251990	000	5102	UND	40,00	88,34	0,00	3.533,60	3.533,60	636,05	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 05/2022 MATERIAL HOSPITALARES - HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 4.850,38 (9,23%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

 HOSPMED EIRELI - ME		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1											
RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150		Nº 000.000.846 Série 001 Folha 2/2		CHAVE DE ACESSO 2222 0400 1568 2000 0177 5500 1000 0008 4610 0000 2879									
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220006836270 22/04/2022 11:46:03		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora									
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 00.156.820/0001-77									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
00230	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES Val Aprox Tributos: 1.273,04 (13,45%)	30049099	000	5102	CXS	250,00	37,86	0,00	9.465,00	9.465,00	1.702,70	0,00	18,00 0,00
00424	PAPEL TOALHA C/1000 UND. Val Aprox Tributos: 1.265,87 (11,01%)	48182000	000	5102	PCT	250,00	45,99	0,00	11.497,50	11.497,50	2.069,55	0,00	18,00 0,00
04365	TORNEIRINHA MULTIVIAS 3VIAS Val Aprox Tributos: 21,00 (4,20%)	90189010	000	5102	UND	250,00	2,00	0,00	500,00	500,00	90,00	0,00	18,00 0,00
01382	TUBO DE LATEX REF 200 Val Aprox Tributos: 15,12 (4,20%)	40011000	000	5102	MTS	60,00	6,00	0,00	360,00	360,00	64,80	0,00	18,00 0,00
02762	TUBO DE LATEX REF 202 Val Aprox Tributos: 49,90 (18,90%)	40091100	000	5102	MTS	30,00	8,80	0,00	264,00	264,00	47,52	0,00	18,00 0,00
02147	UMIDIFICADOR P/OXIGENIO 250ML Val Aprox Tributos: 134,50 (5,38%)	90192020	000	5102	FRS	100,00	25,00	0,00	2.500,00	2.500,00	450,00	0,00	18,00 0,00
01201	VALVULA REGUL. C/FLUXOMETRO P/OXIGENIO Val Aprox Tributos: 352,80 (4,20%)	90262090	000	5102	UND	15,00	560,00	0,00	8.400,00	8.400,00	1.512,00	0,00	18,00 0,00
01527	VASELINA LIQUIDA 1000ML Val Aprox Tributos: 180,18 (8,58%)	27121000	000	5102	LTS	35,00	60,00	0,00	2.100,00	2.100,00	378,00	0,00	18,00 0,00
00407	VASELINA SOLIDA 500G Val Aprox Tributos: 133,02 (13,45%)	30049099	000	5102	PTS	23,00	43,00	0,00	989,00	989,00	178,02	0,00	18,00 0,00

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: F.M.S DE PAULISTANA - 00000007 - AV MARECHAL DEODORO, 121 - CENTRO - PAULISTANA - PI. Emissão: 22/04/2022 Valor Total: R\$ 48.302,50		NF-e Nº 000.000.847 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.847 Série 001 Folha 1/2	 CHAVE DE ACESSO 2222 0400 1568 2000 0177 5500-1000 0008 4710 0000 2884 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322220006836343 22/04/2022 11:46:50
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		CNPJ 00.156.820/0001-77
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 11.963.359/0001-80	DATA DA EMISSÃO 22/04/2022
NOME / RAZÃO SOCIAL F.M.S DE PAULISTANA - 00000007		CEP 64750-000	DATA DA SAÍDA 22/04/2022
ENDEREÇO AV MARECHAL DEODORO, 121		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	HORA DA SAÍDA 11:46:48
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL

CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.302,50
VALOR DO ICMS 48.302,50	VALOR DO ICMS 8.694,45	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 48.302,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 48.302,50				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 52	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00552	CATETER P/OXIGENIO TIPO OCULOS Val Aprox Tributos: 28,98 (4,20%)	90183921	000	5102	UND	500,00	1,38	0,00	690,00	690,00	124,20	0,00	18,00	0,00
03299	COLETOR UNIVERSAL 70ML ESTERIL S/PA Val Aprox Tributos: 140,09 (9,53%)	39269040	000	5102	UND	3.000,00	0,49	0,00	1.470,00	1.470,00	264,60	0,00	18,00	0,00
04987	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 13L Val Aprox Tributos: 187,62 (15,90%)	48191000	000	5102	UND	200,00	5,90	0,00	1.180,00	1.180,00	212,40	0,00	18,00	0,00
01416	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20LTS Val Aprox Tributos: 368,72 (15,90%)	48191000	000	5102	UND	300,00	7,73	0,00	2.319,00	2.319,00	417,42	0,00	18,00	0,00
00939	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE 07LTS. Val Aprox Tributos: 753,66 (15,90%)	48191000	000	5102	UND	500,00	9,48	0,00	4.740,00	4.740,00	853,20	0,00	18,00	0,00
00013	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09F C/500 Val Aprox Tributos: 263,55 (4,20%)	30059090	000	5102	PCT	500,00	12,55	0,00	6.275,00	6.275,00	1.129,50	0,00	18,00	0,00
03836	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL Val Aprox Tributos: 309,12 (4,20%)	90189010	000	5102	UND	4.000,00	1,84	0,00	7.360,00	7.360,00	1.324,80	0,00	18,00	0,00
03244	EQUIPO MULTIVIA 2 VIAS C/CLAMP Val Aprox Tributos: 189,84 (4,20%)	90189010	000	5102	UND	4.000,00	1,13	0,00	4.520,00	4.520,00	813,60	0,00	18,00	0,00
01896	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M Val Aprox Tributos: 157,92 (4,20%)	30051030	000	5102	RLS	250,00	15,04	0,00	3.760,00	3.760,00	676,80	0,00	18,00	0,00
05154	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M Val Aprox Tributos: 266,88 (11,01%)	48114110	000	5102	UND	400,00	6,06	0,00	2.424,00	2.424,00	436,32	0,00	18,00	0,00
02825	FITA MICROPORE 10CMX4,5M Val Aprox Tributos: 211,68 (4,20%)	30051090	000	5102	RLS	300,00	16,80	0,00	5.040,00	5.040,00	907,20	0,00	18,00	0,00
04914	FITA ADESIVA AUTOCLAVE 19MMX30M Val Aprox Tributos: 333,38 (11,01%)	48114110	000	5102	UND	400,00	7,57	0,00	3.028,00	3.028,00	545,04	0,00	18,00	0,00
05389	PAPEL LENÇOL BRANCO 50MX50CM Val Aprox Tributos: 452,73 (11,01%)	48024090	000	5102	RLS	400,00	10,28	0,00	4.112,00	4.112,00	740,16	0,00	18,00	0,00
03849	MASCARA DE VENTURI ADULTO ALONGADA Val Aprox Tributos: 37,15 (5,38%)	90192010	000	5102	UND	30,00	23,02	0,00	690,60	690,60	124,31	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PREGAO ELETRONICO N: 033/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 05/2022 MATERIAL HOSPITALARES - HOSPITAL REGIONAL MARIANA PIRES FERREIRA HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 ICMS retido nos termos do Regime Especial n 062/2018 Val. Aprox. Tributos: 3.760,86 (7,79%) Fonte: IBPT	
TEXTO	

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77, com sede nesta cidade, na Rua Mato Grosso, Nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, foi contratada para fornecimento de medicamentos e insumos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha, em conformidade com o contrato nº 198/2022 oriundo do Pregão Eletrônico nº 017/2022-SRP e planilha descritiva abaixo, cumprindo todos os prazos de fornecimento, quantidades, conforme estabelecido no termo referência, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que está cumprindo com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à execução deste objeto.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT
1	TENOXICAM 20MG	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	AMPOLA	4.560
2	PROPOFOL 10MG/ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLA	4.560
3	BENZIL PENICILINA 600UI	FURP	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	AMPOLA	1.500
4	CEFALOTINA 1G	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	AMPOLA	14.400
5	CEFTRIAXONA 1G	AUROBINDO	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LIMITADA	AMPOLA	18.600
6	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLA	3.800
7	HIDROCORTISONA 100MG	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLA	9.600
8	HIDROCORTISONA 500MG	FRESENIUS	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	AMPOLA	7.400
9	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	BELFAR LTDA	AMPOLA	4.500
10	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	FURP	FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR - FURP	AMPOLA	3.800



11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	FRASCO	25.600
12	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	FRASCO	16.300
13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRESENIUS	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	FRASCO	14.700
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRASCO	9.640
15	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FARMACE	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	FRASCO	15.450
16	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	FRASCO	9.500
17	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS KABI	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRASCO	7.600

COMPRIMIDOS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT
18	LOSARTANA 50MG	GEOLAB	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A	COMPRIMIDOS	305.000
19	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	COMPRIMIDOS	300.000
20	METILDOPA 500MG	SEM	EMS S/A	COMPRIMIDOS	12.500

SUSPENSÃO GOTA

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT
21	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	FRASCO	1.700
22	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	FRASCO	1.800

INSUMOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	FABRICANTE	UND	QUANT
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	DESCARPACK	DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA	CAIXA	2.650
26	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	ERIMAR	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI	PACOTE	750
27	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	NEVE PREMIUM	NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA	PACOTE	19.500



28	FITA HOSPITALAR	ADESIVA	MEDI HOUSE	MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA	UNIDADE	4.500
29	LUVA PROCEDIMENTO P C/100	DE	TARGA	TARGA MEDICAL S.A.	CAIXA	2.880
30	LUVA PROCEDIMENTO C/100	DE M	TARGA	TARGA MEDICAL S.A.	CAIXA	3.168
31	LUVA PROCEDIMENTO C/100	DE G	TARGA	TARGA MEDICAL S.A.	CAIXA	2.300
32	ALGODÃO 500G	HIDRÓFILO	ERS	ERS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.	ROLO	3.800
33	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL		MEDIX	MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA	UNIDADE	10.500
34	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24		CREMER	CREMER S/A	UNIDADE	16.000

Chapadinda(MA), 03 de Janeiro de 2023.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de SaúdeALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Prefeitura Mun. de Chapadinda-MA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2022****TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 198/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPMED EIRELI.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com sede na Rua Cunha Machado nº 419- Centro, Chapadinha na cidade de Chapadinha- Maranhão inscrita no CNPJ sob o nº 05.523.734/0001-79, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alberto Carlos Pereira Júnior, portador do CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada CONTRATANTE, a **HOSPMED EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF Nº 00.156.820/0001-77, com sede nesta cidade, na Rua Mato Grosso, Nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, representada neste ato por seu sócio majoritário o Luís Carlos Galvão Vieira, brasileiro, solteiro, administrador, portador do R.G Nº 2.344.180 SSP-PI e CPF/MF sob nº 003.779.673-94, residente e domiciliado à Rua Hugo Napoleão, Nº 1281 – Apt 1401, Bairro Jockey, Teresina-PI, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1375/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão nº Eletrônico nº 017/2022-SRP**, por **Sistema de Registro de Preços nº 035/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

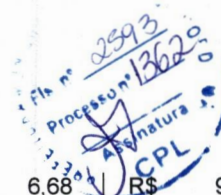
1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TENOXICAM 20MG	CRISTÁLIA	AMPOLA	4.560	R\$ 17,00	R\$ 77.520,00
2	PROPOFOL 10MG/ML	FRESENIUS	AMPOLA	4.560	R\$ 17,00	R\$ 77.520,00
3	BENZIL PENICILINA 600UI	FURP	AMPOLA	1.500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
4	CEFALOTINA 1G	AUROBINDO	AMPOLA	14.400	R\$ 7,40	R\$ 106.560,00
5	CEFTRIAXONA 1G	AUROBINDO	AMPOLA	18.600	R\$ 9,33	R\$ 173.538,00
6	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML	FRESENIUS	AMPOLA	3.800	R\$ 33,61	R\$ 127.718,00
7	HIDROCORTISONA 100MG	FRESENIUS	AMPOLA	9.600	R\$ 5,00	R\$ 48.000,00
8	HIDROCORTISONA 500MG	FRESENIUS	AMPOLA	7.400	R\$ 10,22	R\$ 75.628,00
9	OMEPRAZOL 40MG	BELFAR	AMPOLA	4.500	R\$ 33,61	R\$ 151.245,00
10	BENZILPENICILINA 1.200.000UI	FURP	AMPOLA	3.800	R\$ 17,50	R\$ 66.500,00
11	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRESENIUS	FRASCO	25.600	R\$ 15,09	R\$ 386.304,00
12	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRESENIUS	FRASCO	16.300	R\$ 8,02	R\$ 130.726,00



13	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRESENIUS	FRASCO	14.700	R\$ 6,68	R\$ 98.196,00
14	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FARMACE	FRASCO	9.640	R\$ 6,17	R\$ 59.478,80
15	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FARMACE	FRASCO	15.450	R\$ 10,08	R\$ 155.736,00
16	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	EQUIPLEX	FRASCO	9.500	R\$ 7,41	R\$ 70.395,00
17	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRESENIUS KABI	FRASCO	7.600	R\$ 4,92	R\$ 37.392,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.860.456,80
COMPRIMIDOS						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	LOSARTANA 50MG	GEOLAB	COMPRIMIDOS	306.000	R\$ 0,16	R\$ 48.960,00
19	METFORMINA 850MG	PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDOS	300.000	R\$ 0,27	R\$ 81.000,00
20	METILDOPA 500MG	SEM	COMPRIMIDOS	12.500	R\$ 1,80	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 152.460,00
SUSPENSÃO GOTA						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	CARBAMAZEPINA XAROPE 20MG/ML	HIPOLABOR	FRASCO	1.700	R\$ 38,00	R\$ 64.600,00
22	HALOPERIDOL GOTAS 2MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	1.800	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 82.600,00
INSUMOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	MÁSCARA DESCARTÁVEL CAIXA C/ 50	DESCARPACK	CAIXA	2.650	R\$ 17,83	R\$ 47.249,50
26	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO	ERIMAR	PACOTE	750	R\$ 85,00	R\$ 63.750,00
27	COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM	NEVE PREMIUM	PACOTE	19.500	R\$ 15,91	R\$ 310.245,00
28	FITA ADESIVA HOSPITALAR	MEDI HOUSE	UNIDADE	4.500	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
29	LUVA DE PROCEDIMENTO P C/100	TARGA	CAIXA	2.880	R\$ 53,51	R\$ 154.108,80
30	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/100	TARGA	CAIXA	3.168	R\$ 53,51	R\$ 169.519,68
31	LUVA DE PROCEDIMENTO G C/100	TARGA	CAIXA	2.300	R\$ 53,51	R\$ 123.073,00
32	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ERS	ROLO	3.800	R\$ 13,99	R\$ 53.162,00



33	AVENTAL HOSPITALAR DESCARTÁVEL	MEDIX	UNIDADE	10.500	R\$	54.600,00
34	BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24	CREMER	UNIDADE	16.000	R\$ 1,50	R\$ 24.000,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						R\$ 1.031.207,98

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/05/2022 e encerramento em 30/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.126.724,78 (Três Milhões, Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS AÇÕES DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0010.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0010.2153.0000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00	Material De Consumo.....

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.05.13 13:09:42
-03'00'

**5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

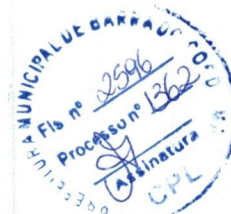
12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:0037796739
4

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.05.13
13:09:55 -03'00'



13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Chapadinho-MA, 13 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 05.523.734/0001-79
Alberto Carlos Pereira Júnior
Secretário Municipal de Saúde
CPF nº 011.473.543-32

**LUIS CARLOS
GALVAO**

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.05.13 13:10:07
-03'00'



LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Dados: 2022.05.13 13:10:20 -03'00'

HOSPMED EIRELI

Luís Carlos Galvão Vieira

Representante Legal

CPF N° 003.779.673-94

CNPJ n° 00.156.820/0001-77



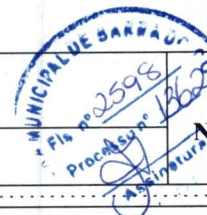
TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230 - R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000 - CENTRO - CHAPADINHA - MA.
Emissão: 01/06/2022 Valor Total: R\$ 12.641,56

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 000.000.910
Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (88)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.910 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0600 1568 2000 0177 5500 1000 0009 1010 0000 3514 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220009595421 01/06/2022 09:37:07 CNPJ 00.156.820/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230		CNPJ / CPF 11.844.664/0001-53	DATA DA EMISSÃO 01/06/2022
ENDEREÇO R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	DATA DA SAÍDA 01/06/2022
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 09:37:06
INSCRIÇÃO ESTADUAL			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 12.641,56	VALOR DO ICMS 1.516,99	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.641,56
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				12.641,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 38	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS IPI
05200	TENOXICAM 20MG IM/TV 2ML INJ. Val Aprox Tributos: 137,19 (13,45%)	30049073	000	6102	AMP	60,00	17,00	0,00	1.020,00	1.020,00	122,40	0,00	12,00 0,00
02953	PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJ. Val Aprox Tributos: 137,19 (13,45%)	30049095	000	6102	AMP	60,00	17,00	0,00	1.020,00	1.020,00	122,40	0,00	12,00 0,00
01762	PENICILINA G BENZ. 600UI INJ. FRS. Val Aprox Tributos: 161,40 (13,45%)	30031019	000	6102	AMP	100,00	12,00	0,00	1.200,00	1.200,00	144,00	0,00	12,00 0,00
00525	CEFALOTINA SODICA 1G INJ. FRASC Val Aprox Tributos: 452,05 (13,45%)	30042059	000	6102	AMP	25,00	7,40	0,00	185,00	185,00	22,20	0,00	12,00 0,00
04037	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG 100ML Val Aprox Tributos: 452,05 (13,45%)	30049069	000	6102	AMP	100,00	33,61	0,00	3.361,00	3.361,00	403,32	0,00	12,00 0,00
03478	HIDROCORTISONA 500MG INJ. FRASCO Val Aprox Tributos: 274,92 (13,45%)	30043999	000	6102	AMP	200,00	10,22	0,00	2.044,00	2.044,00	245,28	0,00	12,00 0,00
05105	SOL. RINGER SIMPLES 500ML Val Aprox Tributos: 115,61 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	116,00	7,41	0,00	859,56	859,56	103,15	0,00	12,00 0,00
01184	AGUA P/INJECAO 500ML Val Aprox Tributos: 397,04 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	600,00	4,92	0,00	2.952,00	2.952,00	354,24	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MAC REGISTRO DE PREÇO N-035/2022 PREGAO ELETRONICO N-017/2022-SRP HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 Val. Aprox. Tributos: 1.700,28 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230 - R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000 - CENTRO - CHAPADINHA - MA.
Emissão: 28/06/2022 Valor Total: R\$ 3.196,80

NF-e

Nº 000.000.972

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPMED EIRELI - ME



RUA MATO GROSSO, 1709
CRISTO REI - TERESINA - PI
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.972

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2222 0600 1568 2000 0177 5500 1000 0009 7210 0000 4130

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

32220011434126 28/06/2022 16:50:04

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230

CNPJ / CPF

11.844.664/0001-53

DATA DA EMISSÃO

28/06/2022

ENDEREÇO

R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65500-000

DATA DA SAÍDA

28/06/2022

MUNICÍPIO

CHAPADINHA

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

16:50:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

3.196,80

VALOR DO ICMS

383,62

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.196,80

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

VALOR TOTAL DA NOTA

3.196,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

13

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01260	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP. Compl.: LOSARTANA POTASSICA Val Aprox Tributos: 429,97 (13,45%)	30049069	000	6102	CMP	19.980,00	0,16	0,00	3.196,80	3.196,80	383,62	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PAB
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N-035/2022 PREGAO ELETRONICO N-17/2022-SRP
HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL)
AGENCIA-5602-2
CONTA-5253-1
Val. Aprox. Tributos: 429,97 (13,45%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230 - R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000 - CENTRO - CHAPADINHA - MA.
Emissão: 28/06/2022 Valor Total: R\$ 24.913,00

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.978 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0600 1568 2000 0177 5500 1000 0009 7810 0000 4193 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220011436229 28/06/2022 17:06:04
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS		CNPJ 00.156.820/0001-77	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230		CNPJ / CPF 11.844.664/0001-53	DATA DA EMISSÃO 28/06/2022
ENDEREÇO R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	DATA DA SAÍDA 28/06/2022
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 17:06:03

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 24.913,00	VALOR DO ICMS 2.989,56	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.913,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 24.913,00				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 39	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
01762	PENICILINA G BENZ. 600UI INJ. FR.S. Val Aprox Tributos: 322,80 (13,45%)	30041013	000	6102	AMP	200,00	12,00	0,00	2.400,00	2.400,00	288,00	0,00	12,00	0,00
05234	CEFTRIAXONA SODICA 1G IM INJ. Val Aprox Tributos: 2.509,77 (13,45%)	30042059	000	6102	AMP	2.000,00	9,33	0,00	18.660,00	18.660,00	2.239,20	0,00	12,00	0,00
04037	CIPROFLOXACINO INJ. 2MG 100ML Val Aprox Tributos: 452,05 (13,45%)	30049069	000	6102	AMP	100,00	33,61	0,00	3.361,00	3.361,00	403,32	0,00	12,00	0,00
01184	AGUA P/INJECAO 500ML Val Aprox Tributos: 66,17 (13,45%)	30049099	000	6102	AMP	100,00	4,92	0,00	492,00	492,00	59,04	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	---	---	-------------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MAC ATA DE REGISTRO DE PREÇO N-035/2022 PREGAO ELETRONICO N-17/2022-SRP HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 Val. Aprox. Tributos: 3.350,79 (13,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230 - R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000 - CENTRO - CHAPADINHA - MA.
Emissão: 02/08/2022 Valor Total: R\$ 43.648,20

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.088
Série 001

HOSPMED EIRELI - ME  RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.001.088 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2222 0800 1568 2000 0177 5500 1000 0010 8810 0000 5288 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220013850930 02/08/2022 10:57:55 CNPJ 00.156.820/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO 194297900

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUN. DE SAUDE DE CHAPADINHA - 00000230		11.844.664/0001-53	02/08/2022
ENDEREÇO R.JUSCELINO KUBSTCHEK, 000	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65500-000	DATA DA SAÍDA 02/08/2022
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 10:57:54

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		43.648,20		5.237,78	0,00	0,00	43.648,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.648,20		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
23	VOLUMES					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															ALÍQUOTA %	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ICMS	IPI		
05200	TENOXICAM 20MG IM/TV 2ML INJ. Val Aprox Tributos: 1.143,25 (13,45%)	30049073	000	6102	AMP	500,00	17,00	0,00	8.500,00	8.500,00	1.020,00	0,00	12,00	0,00		
02953	PROPOFOL 10MG/ML 10ML INJ. Val Aprox Tributos: 800,28 (13,45%)	30049095	000	6102	AMP	350,00	17,00	0,00	5.950,00	5.950,00	714,00	0,00	12,00	0,00		
05502	PENICILINA 6000.000UI INJ FA IM Compl.: C/50 Val Aprox Tributos: 968,40 (13,45%)	30031019	000	6102	AMP	600,00	12,00	0,00	7.200,00	7.200,00	864,00	0,00	12,00	0,00		
00562	CEFALOTINA SODICA 1G INJ. FRASCO Compl.: CEFALOTINA CX/100 Val Aprox Tributos: 248,83 (13,45%)	30042051	000	6102	AMP	250,00	7,40	0,00	1.850,00	1.850,00	222,00	0,00	12,00	0,00		
01756	CEFTRIAXONA SODICA 1G INJ. Val Aprox Tributos: 627,44 (13,45%)	30049099	000	6102	AMP	500,00	9,33	0,00	4.665,00	4.665,00	559,80	0,00	12,00	0,00		
05047	CIPROFLOXACINO INJ. 200MG 100ML Val Aprox Tributos: 949,31 (13,45%)	30042099	000	6102	AMP	210,00	33,61	0,00	7.058,10	7.058,10	846,97	0,00	12,00	0,00		
01506	HIDROCORTISONA 500MG INJ. FRASCO Compl.: CX/50 HIDROCORTISONA 500MG Val Aprox Tributos: 549,84 (13,45%)	30043933	000	6102	AMP	400,00	10,22	0,00	4.088,00	4.088,00	490,56	0,00	12,00	0,00		
01650	SOL. RINGER SIMPLES 500ML Compl.: SOL. RINGER SIMPLES 500ML Val Aprox Tributos: 249,16 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	250,00	7,41	0,00	1.852,50	1.852,50	222,30	0,00	12,00	0,00		
00475	AGUA P/INJECAO 500ML Compl.: AGUA P/INJ. 500ML Val Aprox Tributos: 334,18 (13,45%)	30049099	000	6102	FRS	505,00	4,92	0,00	2.484,60	2.484,60	298,15	0,00	12,00	0,00		

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
		MAC 2 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.035/2022 PREGAO ELETRONICO N.017/2022 SRP HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 Val. Aprox. Tributos: 5.870,69 (13,45%) Fonte: IBPT	
		TEXTO	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com objeto desta licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art.30.II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que a empresa: **HOSPMED LTDA**, sediada na Rua Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, Teresina - PI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77; nos seguintes objetos e planilha descritiva abaixo.

Contrato nº 454/2022 - **MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES.**

Satisfatoriamente tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertados, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	29
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	UND	58
22	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	58
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	CX	99
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	12
43	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20 CP	CX	81
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	CX	21
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	428
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	1160
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	17
113	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG CPR CX/10	CX	70
121	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	CX	116
134	DESLANOSÍDEO 0.2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	7
149	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCO	406

[Assinatura]

171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS.	CX	
178	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	8
183	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CX	30
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	CX	52
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	46

207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	70
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	29
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	278
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	87
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	FRASCO	23
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	FRASCO	2900
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	CX	87
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	CX	23
276	PANTOPRAZOL SODICA 40 MG CX C/ 42 CP	CX	12
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	UNID	58
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	186
289	REFIL DE INSULINA APIDRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	UND	23
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	522
316	SOLUÇÃO CAPILAR: PROPIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG + EXCIPIENTE Q.S.P. C/1ML	UND	23
332	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	CX	16
339	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CX	17
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	2
409	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	12
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	14
457	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CX	20
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	35
485	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (UNIEVER UNISIS OU SUPERIOR)	CX	15



[Handwritten signature]

498	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	UNID	
-----	--	------	--

2604
Processo nº 1362
Assinatura

511	ATADURA GESSADA 10cmX3m CX/20 rolos	CX	116
532	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	UNID	12
533	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	UNID	23
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	UNID	2
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNID	2
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	17
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	116
592	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	PCT	70
596	DRENO T (KHER) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	12
598	DRENO T (KHER) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	12
599	DRENO T (KHER) Nº 18 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	UNID	12
624	FILME RAIO-X 24X30 CAIXA COM 100 UND (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIO SH-500F)	CX	35
637	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24.	CX	14
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	CX	14
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	CX	75
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	29
653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	3
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	CX	12
660	FIO DE SATURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	CX	12
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	6
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	8
676	FIXADOR PARA FILME DE RAIO-X 38 LITROS	UNID	35

Handwritten signature

677	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNID	235
678	FLUXÓMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15LPM (PADRONIZADO PROTEC); Corpo em latão cromado; Bóias em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta em nylon com	UNID	3
	rosca metálica; Níple de saída em latão cromado		
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	PCT	174
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNID	17
688	GLUTACIN GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	UNID	2
690	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE BD	UNID	81
718	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	CX	81
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	UNID	29
729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	UNID	58
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	UNID	58
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	2
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	29
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	UNID	70
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	17
757	PROPE DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PCT	232
759	SCALP Nº 19G CX/100	CX	17
765	SERINGA DESC. - 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND - ESTÉRIL	CX	38
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	23
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	29
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 18 PCT/10	PCT	14
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	12
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	58
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	70
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	70



800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PCT	
817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	
824	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	1230
831	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	UNID	35
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PCT	35
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	35
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	35
858	AMILASE CNPG: Finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	KIT	5
859	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	FRASCO	3
866	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	UNID	7
868	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	KIT	6
869	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	KIT	1
875	GAMA GT	KIT	2
879	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	KIT	1
882	KIT DE REAGENTES DE PCR	KIT	12
886	KIT PADRÃO BILIRRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma, para uso diagnóstico in vitro	KIT	3
887	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	KIT	2
888	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	KIT	7
889	KIT SENSIPROT 200ML	KIT	2
894	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX.	CX	3



[Handwritten signature]

897	LIQUIDO DE TURK 500ML	FRASCO	
898	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100 - 1000 UI	UNID	
907	PIPETAS GRADUADAS DE 2ML	UNID	20
914	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5ml	KIT	2
920	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRITO CX / 100	CX	6
921	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPA	UNID	406
927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	10
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	UNID	12
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	2
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	41
26	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	CX	23
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	CX	116
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	CX	36
85	CEFALEXINA 50MG/ML	FRASCO	1813
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCO	2900
160	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	FRASCO	2320
194	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR.	CX	17
206	IVERMECTINA 8MG CX/4 CPR	CX	174
222	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	58
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	145
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	1160
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	FRASCO	2320
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	FRASCO	647
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	CX	174

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUE DO
 FLS nº 2607
 Processo nº 1362
 Assinatura
 1 CPL

271	ONDANSETRONA 4 MG 10 COMPRIMIDOS	CX	484
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	UNID	870
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	1044
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	87
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	348
340	VITAMINA A CÁPSULA COM 100.000 UI EMBALAGEM 60 CÁPSULAS	CX	232
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	87
504	ATADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	PCT	804
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/50	PCT	58
607	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL (KIT 10 UND)	PCT	3182
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	PCT	41
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	CX	58
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	CX	87
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	87
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	CX	58
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNID	87

687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNID	348
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	6
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	CX	6
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	24
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	58
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	29
755	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	CX	87
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	58
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	58
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	58

MUNICÍPIO DE GARFAS
2608
Processo nº 1362
Assinatura

[Handwritten signature]



798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	58
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PCT	58
927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	87
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	29
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	17
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	21
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ML	AMPOLA	87
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	CX	18
22	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	CX	6
36	ATENOLOL 50MG CX/800 COMP	CX	1
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	CX	93
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	30
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	CX	29
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	696
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	UNID	290
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	6
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CX	29
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	6
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCO	41
149	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCO	464
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS	CX	46
194	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	CX	8
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	116
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	14

222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	14
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	70
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	FRASCO	464
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	183
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	CX	12
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	46
296	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	8
303	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 500ML CX/ 30 UND	CX	157
304	SOL FISIOLÓGICA 0.9% 500ML CX/ 30 UND	CX	133
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	41

332	SUPOSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	CX	14
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	6
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	17
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	6
569	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 UND	PCT	67
605	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	UNID	42021
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	51
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	PCT	232
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA	UNID	5
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	3
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	CX	3
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	UNID	58
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	UNID	17





757	PROPE DESCARTAVEL PCT 100 UND	PCT	203
759	SCALP Nº 19G CX/100	CX	8
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	58
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	8
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	PCT	8
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	9
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	9
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	PCT	9
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	PCT	9

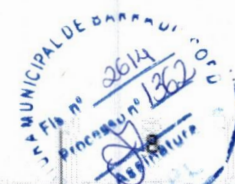
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
 File nº 2612
 Proc. nº 13628
 Assinatura
 CPL

817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	PCT	
824	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	PCT	
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PCT	6
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	6
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	6
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	6
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	3
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	3
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	CX	1
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRASCO	87
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	1
110	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CX	41
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	CX	580
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCO	87
149	DIMETICONA GTS 10ML	FRASCO	84
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	CX	1
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	23
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	FRASCO	174
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	29
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	87
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	FRASCO	87
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	FRASCO	87
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	CX	23

Handwritten signature



304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	21
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	12
352	ACIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS	CX	232
357	ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	CX	23
361	BROMAZEPAM 8 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	87
362	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	290
366	CARBONATO DE LITIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	174
372	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	232
379	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	534
384	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	58
391	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20	CX	17
392	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20	CX	17
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	406
409	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CX	6
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	290
424	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	58
426	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	CX	58
442	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	348
443	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	232
445	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	116
458	QUETIAPINA 100MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	58
463	SEMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	UND	44
469	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	CX	66
475	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	180
476	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	60



480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	15
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	87
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/8	PCT	58
682	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/8	PCT	1044
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	17
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	23
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	35
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	UNID	1
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ML	AMPOLA	35
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	29
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	CX	20
81	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR	CX	21
110	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CX	15
121	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	CX	29
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	CX	754
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	FRASCO	87
194	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	CX	2
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	CX	58
217	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	CX	87
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	CX	87
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	1740

MUNICIPAL DE BARRO
 P. F. n.º 2615
 Processo nº 3620
 87
 2015

249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	FRASCO	87
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	1450
296	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	CX	174
362	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	232
379	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	CX	151
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	CX	870
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	CX	87
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
6	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	58
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	CX	6
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS	CX	6
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	FRASCO	12
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	FRASCO	14
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	FRASCO	17
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	CX	174
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	UNID	29
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	CX	348
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	CX	14
619	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	12
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	6
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	3
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	9
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT



669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	116
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNID	5
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	6
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	CX	47
936	ESTETOSCÓPIO	UNID	8
ITE M	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	CX	1
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	CX	6
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	CX	3
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	29
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	29
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/30 UND	CX	87
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	58
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	3
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	2
496	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	UNID	2
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	UNID	2
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,0	UNID	2
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	29
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	8
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	PCT	1
619	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	PCT	17
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	CX	1
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	CX	1
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	1

653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	CX	1
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	CX	1
660	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	CX	1
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	35
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	14
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	PCT	29
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	UNID	14
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 5L: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	UNID	8
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	12
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	CX	14
716	LUVA DE PROCEDIMENTO G CX/1000 UNI COM TALCO	CX	18
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	17
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	6
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-110S (PADRONIZADO)	UNID	14
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	CX	7
757	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PCT	12
759	SCALP Nº 19G CX/100	CX	2
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	3
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	2

MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
 26/7
 Processo nº 1362/2010
 Assinatura



936	ESTETOSCÓPIO	UNID	
938	OTOSCÓPIO TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	1
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CX	1
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	CX	6
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	CX	1
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	CX	1
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	FRASCO	6
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	UNID	17
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	CX	14
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	CX	12
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CX	1
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	CX	1
496	AMBU COM RESERVATORIO NEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silícone Com Reservatório 900ml	UNID	29
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	UNID	29
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7.0	UNID	3
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 18 CX/100 Ø:1.7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	CX	1
561	CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PARA VENTILADORES (OBS.: APARELHO PADRONIZADO MODELO LUTF 3 - LEISTUNG)	UNID	3
562	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	UNID	29



571	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	87
573	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	29
575	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	UNID	87
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	PCT	1
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	CX	1
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	UNID	29
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	CX	29
677	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNID	58
678	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15LPM (PADRONIZADO PROTEC): Corpo em latão cromado; Bólias em policarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta me nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	UNID	17
688	GLUTACIN GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS GALÃO 5000ML: Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	UNID	3
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	CX	1
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	CX	1
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	CX	6
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	UNID	29

729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	UNID	29
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	UNID	29
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M - BOBINA	UNID	8
757	PROPÊ DESCARTÁVEL PCT 100 UND	PCT	1
759	SCALP Nº 19G CX/100	CX	1
772	SERINGA DESC. 3ML G/AG 20X5,5 - CX/500 UND	CX	1
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	PCT	6
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	PCT	1
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	PCT	1
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	PCT	15
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	PCT	15
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	PCT	15
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	UNID	6
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO.	UNID	1
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	UNID	1

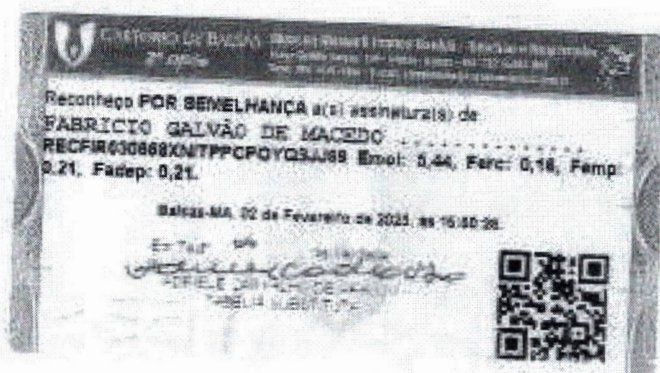
2620
 PROCESSO Nº 1362
 Assinatura



Balsas-MA, 02 de Fevereiro de 2023

Rayison Felix Barros
 Secretário Municipal de Saúde

Função: Secretário Municipal de Saúde
 Fabricio Galvão de Macedo
 Substituto de Saúde
 (011) 300221



PREFEITURA DE BALSAS

Continua a construção da cidade que queremos.



CONTRATO Nº 454/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31229/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 454/2022, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BALSAS-MA, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HOSPMED EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representada pela Sr. RAYLSON FELIX BARROS, portador do CPF Nº 014.513.741-43, inscrito na Cédula de Identidade nº 782689 SSP/TO, residente neste Município de BALSAS-MA, doravante denominada CONTRATANTE, e a HOSPMED EIRELI, CNPJ nº 00.156.820/0001-77, estabelecida na Rua/Av. Mato Grosso, nº 1709, Bairro Cristo Rei, na cidade de Teresina - Estado do Piauí, CEP 64.014-150, fone/fax (86) 3029-8488, E-mail hospmedistribuidora@gmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA, brasileiro(a), portador do RG. 2.344.180 SSP-PI e CPF/MF nº 003.779.673-94, tendo em vista o que consta no Processo Nº 31229/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal nº 006, de 30 de janeiro de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 60/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSF, CAPS, DST/AIDS, HIPERTENSÃO, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER ADE, para atender pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Descrição do objeto conforme Anexo I

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

- 2.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de Dezembro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.070.761,25 (um milhão setenta mil duzentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVÃO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:27:50 -03'00'

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

IV. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

4.1. A despesa com fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deste correrá a conta dos recursos orçamentários, conforme documento expedido pela Contabilidade do Município, para o exercício do ano 2022:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 1013 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-056 10.301.1013.2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO / HBU-UPA	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de consumo	
Fonte de Recursos	
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
500	Recursos não Vinculados de Impostos
800	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Ação
Função: 10
Sbfunção: 301
Programa: 0072
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-043
10.301.0072.2-043 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:27:38
-03'00"

Fls. nº 2623
Processo nº 13628
Assinatura
CPL

Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
Ação	
Função: 10	
Subfunção: 301	
Programa: 0072	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-040	
10.301.0072.2-040 – MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	
Natureza da Despesa	
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
521	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

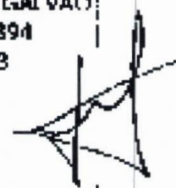
Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
Ação	
Função: 10	
Subfunção: 301	
Programa: 0072	
Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-047	
10.301.0072.2-047 – CENTRO ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO MATERNO INFANTIL	

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Data: 2022.04.13
14:27:26 -03'00'





Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
Fonte de Recursos	
631	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS – FMS	
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS	
Ação Função: 10 Subfunção: 301 - Programa: 1009 Projeto / Atividade / Oper. Especial: 2-054 10.301.1009.2-054 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS	
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo	
Fonte de Recursos	
500	Recursos não Vinculados de Impostos
631	Transferências do Governo Federal referente a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO.

5.1. O prazo comum para o pagamento não é superior a 30 (trinta) dias a partir da data da apresentação da fatura de acordo com a Lei 8.666/93, art. 40, inciso XIV, alínea "a")

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:27:11
03/00

Fls. nº 2625
Processo nº 13620-0
Assinatura
PL

5.2. O pagamento será efetuado referente ao fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Previdência Social, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, devidamente atestadas pelo setor competente. Será verificada também sua regularidade com os Tributos Federais, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União.

5.3. É vedada expressamente a realização de cobranças de forma diversa da estipulada neste termo de referência, em especial, a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Previdência Social (INSS), o Fundo de Garantia sobre o Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) e os Tributos Federais, conforme item 5.2.

6. CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE:

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de 01 (um) ano contado de data limite para a apresentação das propostas.

6.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do Índice do reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento, conforme art. 65, § 8º, Lei 8.666/1993.

7. CLAUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

7.1. O fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares,

será entregue após a requisição da Central de Compras, sendo que o objeto deste será pedido conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação dos setores responsáveis.

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:27:00
-03'00'



- 7.2. A cada ordem de fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, fica estipulado o prazo máximo de até 08 (oito) dias para a entrega do objeto;
- 7.3. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça a realização do fornecimento dentro do prazo, a contratada deverá notificar previamente a secretaria solicitante, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da Contratada, a secretaria solicitante deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido.
- 7.4. Ressalvado o disposto na Cláusula Décima Quarta do termo de referência – RESCISÃO CONTRATUAL, se a Contratada descumprir qualquer prazo contratual, a secretaria solicitante, poderá, sem prejuízo de outras medidas prevista no Contrato, ou na Lei nº 8.666/93, deduzir do preço contratual, a título de multa, o valor equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do preço do fornecimento dos produtos por dia de atraso, até que sejam cumpridos a entrega, respaldando o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual desta aquisição, quando a secretaria solicitante deverá rescindir o Contrato, aplicando à Contratada a pena de suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com o Município.
- 7.5. O objeto desta licitação deverá ser realizado pela CONTRATADA e entregue nos endereços das unidades de atendimento, indicados nas ordens de fornecimento expedidas pela Central de Compras.
- 7.6. Os medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, deverão ser entregues em embalagens, obedecendo às especificações técnicas pertinentes e se obriga a providenciar às suas expensas CIF, a substituição de qualquer parte do objeto solicitado pela secretaria solicitante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, no endereço indicado nas ordens de fornecimento, desde que:
- a) Não atenda as especificações do termo de referência;
 - b) Seja recusada pela Comissão de Recebimento da Central de Compras;
 - c) Apresente falta quando da sua utilização.
- 7.7. No caso de não serem tomadas providências dentro de 30 (trinta) dias da solicitação para substituição mencionada no parágrafo anterior, a Secretaria Municipal de Saúde, poderá adotar as medidas que julgar necessárias, por conta e risco da firma fornecedora sem prejuízo de outros direitos que lhe caberem.
- 7.8. Em caso de devolução dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico hospitalares por estarem em desacordo com as especificações licitadas, todas as despesas correrão por conta da CONTRATADA.

8. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização/ gestão da execução do fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, estará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de servidores, designados para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUN. DE SAÚDE: Silvio Costa Garcia – MAT 4763-1

9. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRADA

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13
14:26:49 -03'00'



- 9.1. Ter o objeto deste termo disponível, para o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares, assim que a Contratante solicitar;
- 9.2. Comunicar a Secretaria de Finanças qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à CONTRATANTE ou a TERCEIROS, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras sanções contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;
- 9.3. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;
- 9.4. Aceitar, nos termos da Lei 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 9.5. São de exclusiva conta e responsabilidade da CONTRATADA, além das previstas em lei e nas normas aplicáveis, as obrigações que se seguem:
- 9.6. Arcar com todos os encargos decorrentes da execução deste contrato, tais como, obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias ou quaisquer outras;
- 9.7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- 9.8. Designar preposto para resolver todos os assuntos relativos à execução deste Contrato, indicando seus endereços físico e eletrônico (e-mail, telefone, celular e fac-símiles);
- 9.9. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- 9.10. Manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.11. A CONTRATADA se obriga a cumprir os termos previstos no presente contrato e a responder todas as consultas feitas pela CONTRATANTE no que se refere ao atendimento do objeto.
- 9.12. A CONTRATADA ficará sujeita às cláusulas contratuais estabelecidas neste instrumento.
- 9.13. A CONTRATADA ficará sujeita às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002.
- 9.14. A CONTRATADA ficará obrigada a manter, durante o contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.
- 9.15. A CONTRATADA obriga-se a atender ao objeto deste contrato, de acordo com as especificações e critérios estabelecidos neste termo de referência.
- a.1. A contratada deverá:
- a.2. Responsabilizar-se, integralmente, pela perfeita execução do objeto, nos termos da legislação vigente;
- a.3. Submeter-se à fiscalização da CONTRATANTE, através do setor competente que acompanhará o fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares,

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA-0037796739
4.

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA-00377967394
Dados: 2022.04.13
14:26:49 -03'00'



orientando, fiscalizando e intervindo, ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;

a.4. Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, aqueles da CONTRATANTE;

a.5. Responsabilizar-se pelas penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes em função do descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente termo, devendo, se for o caso, obter licenças e providenciar o pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

a.6. Observar obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

9.16. A CONTRATADA responderá por quaisquer danos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros em decorrência da execução do contrato;

9.17. A CONTRATADA deverá guardar e manter sigilo quanto os documentos originais enviados para serem reproduzidos.

9.18. Manter todas as exigências e condições d'spostas deste termo de referência, bem como ainda;

9.18.1. Os medicamentos (forma farmacêutica, concentração, condições de conservação), correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares devem estar com as especificações técnicas em conformidade o solicitado neste;

9.18.2. Os medicamentos devem ser entregues na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, sem umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o nº de registro emitido pela ANVISA/Ministério da Saúde;

9.18.3. Todos os medicamentos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A contratante se compromete a pagar à Contratada pelo fornecimento dos medicamentos, correlatos, insumos para laboratório, e aparelhos médico-hospitalares de acordo com o contrato o valor da ordem de fornecimento.

10.2. A contratante se compromete a indicar funcionário, Assessor Técnico responsável, pelo almoxarifado da Prefeitura Municipal, para fiscalização do cumprimento do presente contrato.

10.3. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento e demais informações que estes venham a solicitar para o desempenho do objeto ora contratado.

10.4. Comunicar à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas de sua parte, sob pena de aplicação de sanções nos termos dos artigos 86 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93;

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO
CPF: 00377967394
Data: 2022.04.15.14:26:29 -03'00'



10.5. Efetuar os pagamentos, de acordo com a forma e prazo neste Termo, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;

10.6. Comunicar à CONTRATADA, qualquer problema oriundo do fornecimento.

10.7. Fornecer a CONTRATADA, todos os esclarecimentos necessários para o desempenho do fornecimento objeto;

10.8. Aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

PÁRAGRAFO ÚNICO – A CONTRATANTE reserva-se o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

11. CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/1993 que será aplicada de forma subsidiária, conforme define o art. 9º da 10.520/10, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não manter a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo;

11.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

11.3. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.4. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Balsas-MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da Prefeitura Municipal de Balsas-MA, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:26:18
0300

penalidade, de acordo com o inciso IV do art. N° 87 da Lei N° 8.666/93, c/c art. N° 74 da Lei N° 10.520/02 e art. N° 14 do Decreto N° 3.555/00.

11.5. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11.6. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Balsas-MA as sanções administrativas previstas neste termo de referência, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

11.7. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, a adesão à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

1 - PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA**: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA**: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONCLUÍDA**: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA**: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA**: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVI do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO, SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVÃO
CPF: 00377967394
Data: 2022.04.13 14:06:00
-03'00"



12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incomberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinatura do representante da CONTRATANTE
CARLOS GALVAO
Nº 00377967394
Data: 2023.04.11 14:25:58 -0700

Fla. nº 2632
Processo nº 13628
Assinatura

17. CLAUSULA DECIMA OITAVA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 53, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Balsas/MA, 18 de abril de 2022

Felipe J. L. C.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RAYLSON FELIX BARROS

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS
CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.13 14:25:44 -03'00'

HOSP MED EIREL

LUIS CARLOS GALVÃO VIEIRA



**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos

ANEXO I						
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31229/2022						
FORNECEDOR: HOSPMED EIRELI, CNPJ Nº 00.156.820/0001-77						
BALSAS/MA, 05 DE ABRIL 2022						
HBU - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
5	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG CX C/ 3000 CPR	CIMED	CX	29	49,00	1.421,00
8	ÁCIDO FUSÍDICO 20 MG + VALERATO DE BETAMETASONA 1 MG (POMADA)	LEC PHARMA	UND	58	73,00	4.234,00
21	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	58	250,00	15.022,00
38	ATROPINA 0,75 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	99	24,00	2.376,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUÍMICA	CX	12	120,00	1.440,00
43	BACLOFENO 10 MG CX C/ 20-CP	UNIÃO QUÍMICA	CX	81	3,25	263,25
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	21	314,00	6.594,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	428	34,50	14.766,00
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	UNID	1180	4,20	4.872,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	37	71,00	1.207,00
113	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 60MG CPR CX/10	CIMED	CX	70	29,50	2.065,00
121	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	APSEN	CX	116	36,50	4.234,00
134	DESLANOSÍDEO 0,2 MG/ML 2ML CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	7	118,00	826,00
149	DIMETILCINA 6% 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	406	1,20	487,20
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS	BRAINFARMA	CX	17	135,00	2.295,00
178	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOLOL 10 MG CX C/ 30 CP	MERCK	CX	8	46,17	369,36
183	HEPARINA SUBCUTÂNEA 5000UI/0,25ML CX/25 AMP	CRISTÁLIA	CX	30	189,50	5.685,00
194	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	52	133,00	6.916,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	46	3,00	138,00

LUIS CARLOS
GALVÃO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVÃO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.15 14:32:00
+0100



207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAICHI SANKYO	FRASCO	70	8,00	560,00
222	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	H. POLABOR	FRASCO	23	81,00	2.349,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COLITER DO BRASIL	FRASCO	278	4,00	1.112,00
224	LORAZOLAM 1 MG/ML XAROPE	MARCOL	FRASCO	87	3,00	261,00
243	METOCLOPRAMIDA GT5 FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	23	1,10	25,30
252	MEFENAMAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	JP	FRASCO	2900	3,90	11.310,00
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRAZI DONADUZZI	CX	87	24,00	2.088,00
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EM BALAGEM COM 100 AMPOLAS	AUROBINDO	CX	23	228,50	5.255,50
276	PANTOPRAZOL SÓLIDA 40 MG CX C/ 42 CP	BLAU	CX	12	8,00	96,00
280	PENICILINA G PROCAINA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UND	58	4,30	251,00
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	186	3,99	742,14
289	REFIL DE INSULINA AP DRA SOLOSTAR 100UI/ML -COM CANETA DESCARTAVEL DE 3 ML	SANOPI	UND	23	42,10	968,30
308	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UND	FRESENIUS	CX	522	84,80	44.265,60
316	SOLUÇÃO CAPILAR: PROPRIONATO DE CLOBETASOL 0,5 MG + EXLIFINTE 0,5 P. C/1ML	GERMED	UND	29	20,00	580,00
332	SUPÓSITÓRIO GLICERINA adulto CX/12	HYPOFARMA	CX	16	9,30	148,80
339	TIAMINA 100MG/ML INJETÁVEL CX/50 AMPOLAS	CASLA & VASCONCELOS	CX	17	514,00	8.738,00
HBU - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TESRAND	CX	2	1,94	3,88
404	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CRISTÁLIA	CX	12	599,00	7.176,00
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	14	340,00	4.760,00
457	PROPOFOL 10MG/ML CX C/10 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	20	450,00	9.000,00
HBU - CORRELATOS						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CADA C/ 100 UNID	SR	CX	35	9,50	332,50
485	AGULHA DESCARTÁVEL PARA RAQUI ESPINAL 26GX90MM CX/25 UND (LUNIVER UNISIS OU SUPERIOR)	CIRURGICA FERNANDES	CX	15	245,00	3.675,00
498	AMBU COM RESERVATÓRIO NEO NATAL: Reuniradnr Manual. Neonatal (Ambu) em silicone Com Reservatório 900ml	ROMED	UND	2	131,65	263,30

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:54:22 -03'00'



531	ATADUNA GESSADA 10cmx3m CX/26 rolos	CHENIER	CX	116	40,00	4.640,00
532	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 2	CPL	UNID	22	69,00	826,00
533	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 3	CPL	UNID	23	69,00	1.587,00
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	MACROSL	UNID	2	3,50	7,00
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,0	BADDEIA	UNID	2	22,50	45,00
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø=1,7mm C:45mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	27	98,00	1.666,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	AGAPULIS	PCT	115	48,00	5.568,00
592	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 4 PC/12	CIRURGICA BRASIL	PCT	70	43,00	3.010,00
596	DRENO T (KHFR) Nº 12 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,50	162,00
598	DRENO T (KHFR) Nº 16 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,00	156,00
599	DRENO T (KHFR) Nº 38 MODELO T, ESTÉRIL, EM LÁTEX	CIRURGICA FERNANDES	UNID	12	13,50	162,00
624	FILME RAIO-X 24X30-CAIXA COM 100 UNO (OBS.: COMPATÍVEL COM APARELHO DE RAIO SH-SCOF)	FUJIFILM	CX	35	175,00	6.125,00
637	FIO DE ALGODÃO PRÉ - CORTADO SEM AGULHA Nº 0 CX/24	Shulon	CX	14	35,00	490,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24	BIOLINE	CX	14	39,50	553,00
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24	BIOLINE	CX	25	11,00	2.325,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	29	29,50	855,50
653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	3	84,00	252,00
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	12	84,00	1.008,00
650	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	POLYSUTURE	CX	12	84,50	1.014,00
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	RCMED	UNID	6	22,91	137,46
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 15mmx50m - PC/12 Rólos	SICAD DO BRASIL	PCT	8	48,00	384,00
676	FIXADOR PARA FILME DE RAIO-X 38 LITROS	FUJIFILM	UNID	35	271,00	9.485,00
577	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	DOISERRE	UNID	235	9,20	2.162,00
678	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC) Corpo em latão cromado; Bihlas em poli-carbonato com esfera em aço inoxidável, Borbulheta em nylon com	PROTEC	UNID	3	54,00	162,00

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA-00377967394

Assinado digitalmente por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA-00377967394
Data: 2022.04.18, 14:54:11
-2110

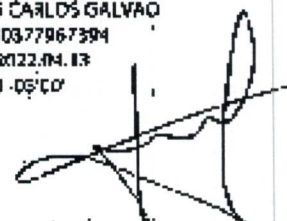
	rosca metálica; Niple de saída em latão cromado					
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/B	FREIXA ORTOCENTER	PCT	174	10,50	1.827,00
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA SL: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	17	24,50	416,50
688	GLUTACIN GLUTARALDEÍDO 2% 28 DIAS GALÃO 500CML: Glutaraldeído 2,0%, tenesativo e Água deionizada.	RIOQUÍMICA	UNID	2	62,00	124,00
690	INTRACATH CATETER VENOSO CENTRAL 19G VERDE RD	CM HOSPITALAR	UNID	81	115,00	9.315,00
718	LUVA DE PROCEDIMENTO M CX/1000 UNID COM TALCO	DESCARPACK	CX	81	307,00	24.867,00
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00
729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	LABOR IMPORT	UNID	58	36,00	2.088,00
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	LABOR IMPORT	UNID	58	52,50	3.045,00
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	2	26,00	52,00
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 10CM - BORDA	ASTROMED	UNID	29	60,50	1.754,50
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-13CS (PADRÃO ZADO)	WORK MED DO BRASIL	UNID	70	93,00	6.510,00
754	POVIDINE TÓPICO 1L CX/12	HEMAFARMA	CX	17	313,00	5.321,00
757	PROPE DESCARTÁVEL PCT 100 UNID	DESCARPACK	PCT	232	12,00	2.784,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	17	25,50	433,50
765	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UNID - ESTÉRIL.	SR	CX	38	128,00	4.864,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AG 11X11 CX/500 UNID	SR	CX	23	76,55	1.760,65
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UNID	SR	CX	29	146,00	4.234,00
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIO SANI	PCT	14	9,50	133,00
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	BIO SANI	PCT	12	12,50	150,00
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	58	31,00	1.798,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	70	33,00	2.310,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	70	33,00	2.310,00

LUIS CARLOS GALVAO.

VIEIRA:00377967

394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394 Data: 2022.04.13 14:55:00 -05'00'





800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	7	33,00	231,00
817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA	PCT	20	12,00	240,00
824	SONDA URETRAI Nº 12 PCT/10	MEDSONDA	PCT	1230	7,00	8.616,00
831	TELA CIRÚRGICA 15X15CM	CIRÚRGICA BRASIL	UNID	35	47,50	1.662,50
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.0 PCT/10	TOP MED	PCT	35	50,00	1.750,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5.5 PCT/10	TOP MED	PCT	35	51,00	1.785,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6.0 PCT/10	TOP MED	PCT	35	51,00	1.785,00
HBU - INSUMOS PARA LABORATÓRIO						
858	AMILASE CNPG: finalidade - Sistema para determinação da alfa-Amilase em amostras de sangue, urina e outros líquidos biológicos. Aplicação semi-automática e automática.	QUIBASA	KIT	5	218,00	1.090,00
859	ANTICOAGULANTE P/ PRESERVAÇÃO DA GLICOSE	V DA BIOTECNOLOGIA	FRASCO	3	13,65	40,95
866	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA: PARA CONTAGEM DE DIFERENTES TIPOS CELULARES	KASVI	UNID	7	305,66	2.139,62
868	CK-MB: Kit para determinação da CK-MB por metodologia cinética UV. Reagentes para determinação quantitativa da atividade da isoenzima CK-MB (CK-2) no soro ou plasma.	Vida Biotecnologia	KIT	5	360,00	1.800,00
869	COLESTEROL HDL: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática.	DOLES	KIT	1	20,25	20,25
875	GAMA GT	KOALENT	KIT	2	45,00	90,00
879	KIT CONJUNTO COLORAÇÃO DE GRAM KIT COM 4 FRASCOS DE 500ML	NEWPROV	KIT	1	115,00	115,00
882	KIT DE REAGENTES DE PCR	CELEB BIOTECNOLOGIA	KIT	12	76,54	918,60
886	KIT PADRÃO BILIRUBINA: Kit para determinação das bilirrubinas por metodologia colorimétrica. Reagentes para a determinação das bilirrubinas direta e total no soro e plasma para uso diagnóstico in vitro	VIL MEDICAL	KIT	3	28,00	84,00
887	KIT PROTEÍNAS TOTAIS	ROCHE DIAGNÓSTICA	KIT	2	29,00	58,00

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:55:20
-05'06"

888	KIT REAGENTE TRIGLICERIDES	LASTEST	KIT	7	298,00	2 086,00
899	KIT SENSIPHOT 200ML	LASTEST	KIT	2	58,00	116,00
894	LAMÍNULA 20 X 20 MM, 1000 UN/CX	PNF	CX	3	39,55	118,65
887	LÍQUIDO DE TURK 500ML	NEWPROV	FRASCO	2	15,45	31,70
898	MICROPIPETA AJUSTÁVEL DE 100-1000 UI	CELM	UNID	1	283,65	283,65
907	PIPETAS GRADUADAS DE 2 ML	HEMOBLU	UNID	20	3,25	65,00
914	SORO CONTROLE MULTIPARAMÉTRICO PARA BIOQUÍMICA: Finalidade Controle Patológico para monitorar a exatidão e precisão de testes analíticos em metodologias manuais ou automatizadas. 5-ml	QUÍMICA	KIT	2	104,50	209,00
920	TUBO CAPILAR MICROHEMATÓCRITO CX / 100	MODIUS LIFE SCIENCE	CX	6	12,30	73,80
921	TUBO DE ENSAIO DE VIDRO 10 ML C/ TAMPÁ	CRAL	UNID	406	0,57	231,42

HBU - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES:

927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	OBEMED	UNID	10	149,00	1 490,00
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	OBEMED	UNID	12	72,50	870,00
938	STETOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	2	367,00	734,00
SUBTOTAL						327.854,39

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	C MED	CX	41	49,00	2.009,00
26	AMOXICILINA 500MG, CAIXA COM 840 CÁPSULA	TEUTO	CX	23	207,00	4.761,00
35	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GRAMED	CX	116	53,50	6.206,00
45	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 CX/50 AMPOLAS	TEUTO	CX	36	399,00	14.040,00
85	CETAFEXINA 50MG/ML	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA	FRASCO	1813	6,08	11 023,04
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREMIE	PRAT DONADUZZI	FRASCO	2900	1,72	4.988,00
160	ERITROMICINA 250MG/ML SUSPENSÃO	PRAT DONADUZZI	FRASCO	2320	5,75	13.340,00

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394 Data: 2022.04.13 14:53:40 -03'00'

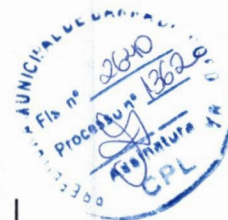
[Assinatura manuscrita]



194	HIPOXÍDIO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FL	NATILIAN	CX	17	133,00	2.261,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMEJ	CX	174	3,00	522,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	58	61,00	4.698,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	145	4,00	580,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARKIL	FRASCO	1160	3,00	3.480,00
243	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	2320	1,20	2.552,00
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	647	7,40	4.787,80
266	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	PRAT DONADUZZI	CX	174	24,03	4.176,00
271	ONDANSETRONA 4 MG 30 COMPRIMIDOS	BLAU	CX	464	19,77	9.150,08
280	PENICILINA G PROCAÍNA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	870	4,50	3.915,00
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	1044	3,99	4.165,56
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/30 UNID	FRESENIUS	CX	87	84,80	7.377,60
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	EMS	CX	348	20,80	7.238,40
340	VITAMINA A CÁPSUL COM 100.000 UI EMBALAGEM 60 CÁPSULAS	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	CX	232	30,50	7.076,00
PSF - CORRELATOS						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100 UNID	SR	CX	87	9,50	825,50
504	AJADURA CREPE 13 FIOS 1,8M X 10CM PCT C/12	MEDI HOUSE	PCT	604	6,00	3.624,00
583	COMPRIMIDA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/50	ANAPOLIS	PCT	48	48,00	2.304,00
607	EQUIPO MACROGOTAS FÓSSOSENSÍVEL COM INJETOR LATERAL IRIIT 30 UNID	BOSANI	PCT	3182	15,00	47.730,00
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO-ESTÉRIL (G) PCT 200 UNID (GYNUS)	KOIFLAS	PCT	41	202,00	8.282,00
633	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24	BIDLINE	CX	58	39,50	2.291,00
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24	BIDLINE	CX	87	31,00	2.697,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIDLINE	CX	87	29,50	2.566,50
654	FIO DE SUTURA ABSORVÍVEL CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	58	84,00	4.872,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	WL	UNID	87	10,75	935,25

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967
394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Dados: 2022.04.13 14:35:39 -03'00'



697	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA 4% COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIMÍNICO, AMINOMETILPROPANO, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA,	VIC PHARMA	UNID	348	24,50	8.526,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	6	335,00	2.010,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	6	401,22	2.407,32
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 LNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	24	274,00	6.576,00
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	58	26,00	1.508,00
754	POVIDINE TÓPICO 1% CX/12	HEMAFARMA	CX	29	313,00	9.077,00
755	PRESERVATIVO LUBRIFICADO CX/144 UND	BLAU	CX	87	34,20	2.975,40
765	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	58	76,55	4.439,90
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	58	31,00	1.798,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	58	33,00	1.914,00
PSF - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES						
927	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	87	149,00	12.963,00
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	29	67,50	1.957,50
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	17	72,50	1.232,50
938	CTDSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, MÓDELO FIBRA ÓPTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	21	367,00	7.707,00
SUBTOTAL						263.874,35
UPA - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML+3 MG/ ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	87	3,20	278,40
10	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML CX C/ 100 AMPOLAS DE 5 ML	HIPOLABOR	CX	18	625,00	11.250,00

LUIS CARLOS
GALVAO
VIEIRA:00377967
394

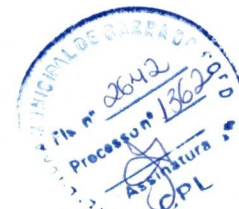
Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13
14:56:18 -03'00'



22	AMICACINA INJ 500MG CX C/ 50 AMPOLAS	FRESENIUS	CX	6	259,00	1.554,00
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	1	53,50	53,50
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	93	24,00	2.232,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQLINICA	CX	30	120,00	3.600,00
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOLAS	BLAU	CX	29	314,00	9.106,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	686	34,50	24.012,00
103	CLORAFENICOL 1G INJETÁVEL - AMPOLA	BLAU	UNID	290	4,20	1.218,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	71,00	426,00
114	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA INJ. 20MG/ML CX C/ 25 AMP	CRISTÁLIA	CX	29	160,00	4.640,00
134	DESLANDOSÍDEO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	6	118,00	708,00
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML CREME	PRATI DONADUZZ	FRASCO	41	1,72	70,52
149	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABOR	FRASCO	464	1,20	556,80
171	GENTAMICINA INJ 80MG CX/100 AMPOLAS	BRAINFARMA	CX	45	135,00	6.210,00
194	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	6	132,00	792,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	116	3,00	348,00
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAIICHI SANKYO	FRASCO	14	8,00	112,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	H. POLABOR	FRASCO	14	81,00	1.134,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANT. ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	14	4,00	56,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	70	3,00	210,00
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR. DE 100ML	JP	FRASCO	464	3,90	1.809,60
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML 2ML INJ. - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	183	19,00	3.477,00
274	OXACILINA 500MG INJETÁVEL EMBALAGEM COM 100 AMPOLAS	AUROBONDO	CX	12	228,50	2.742,00
285	PREDNISOMA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	46	3,99	183,54
296	SINYASTATINA 40MG CX/30 CPR	PHARLAB	CX	8	4,50	36,00
303	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UNID	FRESENIUS	CX	157	84,80	13.313,60
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UNID	FRESENIUS	CX	133	84,80	11.278,40
310	SOL. GLICOSSADA 5% 500 ML CX/30 UNID	FARMACE	CX	41	131,10	5.375,10

LUIS CARLOS
GALVÃO
VICARIA: 00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVÃO
CPF: 040477967394
Data: 2022.04.13 14:56:39
0100



332	SUPOSTÓRIO GINERINA adLbo CX/12	HYPCFARMA	CX	14	9,30	130,20
UPA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10 ML	CRISTÁLIA	CX	6	340,00	2.040,00
UPA - CORRELATOS						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 x 7, CAIXA C/ 100 UND	SR	CX	17	9,50	161,50
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1,7mm CM 5 mm F:200ml/min (FORNECEDOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	6	98,00	588,00
559	COBERTURA PARA ÓBITO EXTRA GRANDE (90 cm x 220 cm) C/ 5 UND	DESCARPACK	PCT	67	110,00	7.370,00
605	EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL ESTÉRIL COM FILTRO E INJETOR LATERAL	LABOR IMPORT	UNID	42021	1,05	44.122,05
669	GLIT (TITAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	51	52,00	2.652,00
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EXG PCT/B-	FREIXA ORIOCEYTER	PCT	232	10,50	2.436,00
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA SL: COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIVINILICO, AMINOMETILPROPANOL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	IMP/D	5	24,50	122,50
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	335,00	1.005,00
714	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	401,22	1.203,66
732	MÁSCARA PARA INALAÇÃO INFANTIL	DARU	UNID	58	26,00	1.508,00
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY I/FM-3305 (PADRONIZADO)	WORK MED DO BRASIL	UNID	17	93,00	1.581,00
757	PROPEL DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARPACK	PCT	209	12,00	2.508,00
758	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGIA FERNANDES	CX	8	25,50	204,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	58	76,55	4.439,90
782	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIOSANI	PCT	8	9,50	76,00
789	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 20 PCT/10	BIOSANI	PCT	8	12,50	100,00
796	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	9	31,00	279,00
797	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00
798	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00
800	SONDA DE FOLEY Nº 20 2 VIAS PCT/10	TOP MED	PCT	9	33,00	297,00

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
Data: 2022.04.13 14:56:58 -0300



817	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08 PCT/10	MEDSONDA	PCT	6	12,00	72,00
824	SONDA URETRAL Nº 12 PCT/10	MEDSONDA	PCT	3	7,00	21,00
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.0 PCT/10	TOP MED	PCT	6	50,00	300,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5.5 PCT/10	TOP MED	PCT	6	51,00	306,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6.0 PCT/10	TOP MED	PCT	6	51,00	306,00
UPA - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	5	67,50	405,00
930	APARELHO DE PRESSÃO CBESO KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	3	72,50	217,50
SUBTOTAL					181.761,77	
CAPS - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
82	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	3	120,00	360,00
87	CEFALOTINA 1G INJ CX/50 AMPOIAS	BLAU	CX	1	314,00	314,00
96	CIPROFLOXACINO 200MG INJETÁVEL 100ML	FRESENIUS	FRASCO	87	34,50	3.001,50
105	CLORETO DE SÓCIO 10% 10ML CX/200 AMPOIAS	FARMACE	CX	1	71,00	71,00
110	CLODRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CRISTÁLIA	CX	41	64,00	2.624,00
122	CLODRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEUTO	CX	580	2,00	1.160,00
138	DEXAMETAZONA ELIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	87	1,72	149,64
149	DIMETICONA GTS 10ML	HIPOLABDR	FRASCO	64	1,20	76,80
194	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATULAB	CX	1	133,00	133,00
206	IVERMECTINA 5MG CX/4 CPR	GERMED	CX	23	3,00	69,00
207	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE 120ML	DAICHI SANKYO	FRASCO	174	8,00	1.392,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN CULTER DO BRASIL	FRASCO	29	4,00	116,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARIOL	FRASCO	87	3,00	261,00
249	METOCLOPRAMIDA GTS FRASCO de 10ML	TEUTO	FRASCO	87	1,10	95,70
252	METRONIDAZOL INJ 5MG/ML FR DE 100ML	JP	FRASCO	87	3,90	339,30
268	OMEPRAZOL 10MG CX/28 COMP.	PRATI DONADUZZI	CX	23	24,00	552,00

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394 Data: 2022.09.13 14:57:18 -03'00'



304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/30 UND	PRESENIUS	CX	21	84,80	1.780,80
311	SOL GLUCOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	12	131,10	1.573,20
CAPS - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
352	ÁCIDO VALPROICO 500 MG CAIXA C/ 40 COMPRIMIDOS	ABBOTT	CX	232	30,00	6.960,00
357	ARIPIRAZOL 10 MG CX C/ 30 CP	SANDOZ	CX	23	138,00	3.174,00
361	BROMAZEPAM 6 MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	TEUTO	CX	87	7,00	609,00
362	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	CX	290	9,80	2.842,00
366	CARBONATO DE LÍCIO 450MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	174	44,50	7.743,00
371	CLONAZEPAM 2MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	212	2,30	535,60
379	CLORIDRATO DE FLUCETINA 20MG CX C/ 30 CP	TEUTO	CX	534	2,55	1.361,70
384	CLORIDRATO DE PAROXETINA 15MG CX C/20 COMPRIMIDOS	AUROBONDO	CX	58	58,50	3.393,00
391	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 200 MG CX C/ 20	R.	CX	17	69,00	1.173,00
392	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 50 MG CX C/ 20	R.	CX	17	17,00	289,00
403	DIAZEPAM 10MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LEGRAND	CX	406	1,94	787,64
409	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJETÁVEL CX C/50 AMPOLAS DE 1ML	CRISTÁLIA	CX	6	598,00	3.588,00
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	JANSSEN-CILAG	CX	290	4,20	1.218,00
424	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EMS	CX	58	61,00	3.538,00
426	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50MG CX C/ 30 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	58	116,00	6.728,00
442	NEOZINE 100 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	SANOPI	CX	346	21,00	7.308,00
443	NEOZINE 25 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	SANOPI	CX	232	9,00	2.088,00
445	OLANZAPINA 5 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	GEOLAB	CX	116	12,50	1.450,00
458	QUETIAPINA 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	ZYDUS NIKKHO	CX	58	42,50	2.465,00
463	SIFMAGLUTIDA 1,34 MG/ML INJ	NOVO NORDISK	INJ	14	989,00	43.516,00
469	TOPIRAMATO 25 MG CX C/60 COMPRIMIDOS	EUROFARMA	CX	66	17,00	1.122,00
475	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TORRENT DO BRASIL	CX	180	64,00	11.520,00
476	VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500MG CX C/30 COMPRIMIDOS	TORRENT DO BRASIL	CX	60	64,00	3.840,00
CAPS - CORRELATOS						

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394
 2022.04.13 14:58:01 -03'00'



480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	8	9,50	76,00
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLUCEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	15	52,00	780,00
670	FITA ADES.VA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m PCT/12 Rolos	SICAL DO BRASIL	PCT	87	48,00	4.176,00
680	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO EMG PCT/B	FREJKA ORTOCENTER	PCT	58	10,50	609,00
682	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO M PCT/B	FREJKA ORTOCENTER	PCT	1044	10,90	11.379,60
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	17	274,00	4.658,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	23	76,55	1.760,65
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	SR	CX	35	146,00	5.110,00

CAPS - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES

930	APARELHO DE PRESSÃO Q BESO. KIT COM FÉCHO VÍCIO E ESTETOSCÓPIO.	CBEMED	UND	1	72,50	72,50
-----	---	--------	-----	---	-------	-------

SUBTOTAL

159.937,63

FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
2	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DE BETAMETASONA 3 MG/ML + 3 MG/ML	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	35	3,20	112,00
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	29	49,00	1.421,00
36	ATENOLOL 50MG CX/600 COMP	GERMED	CX	20	53,50	1.070,00
81	CARVEDILOL 6,25 MG CX/30 CPR	GERMED	CX	21	2,84	59,64
110	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG CX/200 CPR	CRISTÁLIA	CX	15	64,00	960,00
142	CLORIDRATO DE CICLUTININA 5 MG CX C/ 30 CP	APSEN	CX	29	36,50	1.058,50
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TEJITO	CX	754	2,00	1.508,00
138	DEXAMETAZONA FLIXIR 0,1 MG/ML 120ML - CREME	PRATI DONADUZZI	FRASCO	87	1,72	149,64
164	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML - 150ML CX/50 FR	NATL LAB	CX	2	133,00	266,00
206	IVERMECTINA 6MG CX/4 CPR	GERMED	CX	58	3,00	174,00
217	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MG CX/30 CPR	MERCK	CX	87	5,80	504,60
218	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MG CX/30 CPR	MERCK	CX	87	4,50	391,50
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPE	MARION	FRASCO	1740	3,00	5.220,00

LUIS CARLOS GALVAO

VEIRA-00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VEIRA-00377967394
Data: 2022.04.12 14:58:19 -0300



249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	87	7,40	643,80
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	1450	3,99	5.785,50
296	SINVASTATINA 40MG CX/30 CPR	PHARLAB	CX	174	4,53	788,00
FARMÁCIA BÁSICA - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
367	CARBAMAZEPINA 200 MG CX C/30 COMPRIMIDOS	NOVARTIS	CX	232	9,83	2.279,60
379	CICLIDRATO DE FLUOXETINA 20MG CX C/ 30 CP	TELIO	CX	151	2,55	385,05
409	DIAZEPAM 30MG CX C/30 COMPRIMIDOS	LEGRAND	CX	870	1,94	1.687,80
420	HALOPERIDOL 1 MG CX C/20 COMPRIMIDOS	JANSSEN-Cilag	CX	87	4,23	366,80
SUBTOTAL						24.819,03
DST/AIDS - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	58	40,00	2.320,00
122	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG CX/20 CPR	TELIO	CX	6	2,00	12,00
171	GENTAMICINA INJ. 80MG CX/100 AMPOLAS	HRAINFARMA	CX	6	135,00	810,00
223	LOÇÃO OLEOSA ANTI ESCARAS 100ML	BECKMAN COULTER DO BRASIL	FRASCO	12	4,00	48,00
224	LORATADINA 1 MG/ML XAROPRE	MARVOL	FRASCO	14	3,00	42,00
249	METRONIDAZOL 40 MG/ML 120ML	EMS	FRASCO	17	7,40	125,80
268	OMEPRAZOL 40MG CX/28 COMP.	FRATI DONAGIZZI	CX	174	24,00	4.176,00
280	PENICILINA G PROCAÍNA 400.000 UI - FRASCO AMPOLA	BLAU	UNID	23	4,50	103,50
285	PREDNISONA 20 MG CX/10 CPR	SANVAL	CX	348	3,99	1.388,52
329	SULFATO FERROSO 300MG/CPR CX/500 CPR	EMS	CX	14	20,80	291,20
DST/AIDS - CORRELATOS						
619	ESPÊCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UND	KIDPLAST	PCT	12	190,00	2.280,00
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50cm - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	6	48,00	288,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	3	335,00	1.005,00
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	9	274,00	2.466,00
SUBTOTAL						15.905,02
HIPERTENSÃO - CORRELATOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA:00377967394

Órgão: 2022 04 13 14:58:39 -33 00



669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLUCEMIA CX C/50 TIRAS GLICOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	116	52,00	6.032,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	W.L.	UNID	5	10,75	53,75
720	FUJA DE PROFUNDIMENTO P-CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	6	274,00	1.644,00
768	SERINGA DESC. 1ML C/AGULHA CX/500 UND	SR	CX	47	76,55	3.597,85
HIPERTIA - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES						
936	ESTETOSCÓPIO	MIKATOS	UNID	8	19,60	156,80
SUBTOTAL						11.484,40
PROG. DA MULHER - AME - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
36	ATENOLOL 50MG CX/500 COMP	GERMED	CX	1	53,50	53,50
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	24,00	144,00
42	AZITROMICINA 500MG CX/150 CPR	MEDQUIMICA	CX	3	120,00	360,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	FRASCO	29	81,00	2.349,00
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25MG/ML 2ML INJ. AMPOLA	HYPUPARMA	UNID	29	19,00	551,00
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/30 UND	FRESENIUS	CX	8	84,80	7.377,60
311	SOL GLICOSADA 5% 500 ML CX/30 UND	FARMACE	CX	58	131,13	7.606,80
PROG. DA MULHER - AME - MEDICAMENTOS CONTROLADOS						
410	FTOM. DATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	3	340,00	1.020,00
PROG. DA MULHER - AME - CORRELATOS						
480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100UND	SR	CX	2	9,50	19,00
498	AMBU COM RESERVATÓRIO VEO NATAL: Reanimador Manual Neonatal (Ambu) Em Silicone Com Reservatório 900ml	HOMER	UNID	2	131,65	263,30
540	CÂNULA OROFARINGEA Nº 2 - 80MM	MACROSUL	UNID	2	3,50	7,00
544	CÂNDULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/BALÃO Nº 7,0.	BALDEIA	UNID	2	12,50	25,00
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø:1,2mm C:45mm F:200ml/min (HOMER) CX/100 PADRONIZADO (DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	29	98,00	2.842,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X50CM PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	6	48,00	288,00
616	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (G) PCT 200 UND (GYNUS)	XOLFAST	PCT	1	202,00	202,00

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA-00377967394

Assinado digitalmente por LUIS CARLOS GALVAO VIEIRA 00377967394
Dados: 2022.04.13 14:58:57 -0300



619	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL (P) PCT 200 UNO	KOLPLAST	PCT	17	190,00	
639	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº 0 CX/24.	BIOLINE	CX	1	39,50	39,50
642	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº3-0 CX/24.	BIOLINE	CX	1	31,00	31,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-0 CX/24	BIOLINE	CX	1	29,50	29,50
653	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 0 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	1	84,00	84,00
654	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT CROMADO Nº 1 CAIXA C/24	JOHNSON & JOHNSON	CX	1	84,00	84,00
660	FIO DE SUTURA AGULHADO CATGUT SIMPLES Nº 0 CX/24	POLYSUTURE	CX	1	84,50	84,50
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	ROMED	UNID	35	22,91	801,85
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLICEMIA CX C/50 TIRAS GLUCOTESTE ON CALL PLUS (obs: APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	14	52,00	728,00
670	FITA ADESIVA HOSPITALAR BRANCA 19mmx50m - PCT/12 Rolos	SICAD DO BRASIL	PCT	29	48,00	1.392,00
671	FITA MÉTRICA HOSPITALAR 1,50MTS.	WVL	UNID	14	10,75	150,50
687	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA SL COMPOSIÇÃO POLÍMERO CARBOXIMÍNICO, AMINOMETILPROPANOIL, EDTA, METILPARABENO, ÁGUA DESMINERALIZADA.	VIC PHARMA	UNID	8	24,50	196,00
722	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	12	335,00	4.020,00
724	LUVA CIRÚRGICA 8,0 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	14	403,22	5.617,08
716	LUVA DE PROCEDIMENTO G. CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	18	269,03	4.842,06
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO	DESCARPACK	CX	17	274,00	4.658,00
736	PAPEL GRAL CIRÚRGICO 12CM X 10CM - HOSUNA	ASTROMED	UNID	6	60,51	363,06
743	PAPEL PARA ULTRASOM SONY UPP-1106 (PADRONIZAÇÃO)	WORKMED DO BRASIL	UNID	14	93,00	1.302,00
754	POVIDONE TÓPICO 1L CX/12	FERNAFARMA	CX	7	313,00	2.191,00
757	PRÓCIPÉ DESCARTÁVEL INT. 1000 LITRO	DESCARPACK	PCT	12	12,00	144,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	2	25,50	51,00
PROGRAMA DE SAÚDE DA MULHER - AME - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	QUEMED	UNID	3	67,50	202,50
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	QUEMED	UNID	2	72,50	145,00

LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por
LUIS CARLOS GALVAO
CPF: 00177967394
Data: 2022.04.13 14:59:21 -03'00'



936	ESTETOSCÓPIO	MIKATOS	UNID	6	19,60	117,60
938	OTOSCÓPIO: TIPO CLÍNICO, -- MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	1	367,00	367,00
SUBTOTAL						53.896,23

SAMU - MEDICAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VAL UNIT	VAL TOTAL
6	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG CX C/ 1000 CPR	CIMED	CX	1	49,00	49,00
38	ATROPINA 0,25 MG/ML CX/25 AMPOLAS	FARMACE	CX	6	24,00	144,00
105	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML CX/200 AMPOLAS	FARMACE	CX	1	71,00	71,00
134	DESLANDSÍDIO 0,2 MG/ML 2M CX/50 AMPOLAS	UNIÃO QUÍMICA	CX	1	118,00	118,00
222	LIDOCAÍNA SPRAY 10% 50ML	BIOLABOR	FRASCO	8	61,00	488,00
262	NITROPRUSSETO DE SÓDIO / 25MG/ML 2ML (4) - AMPOLA	HYPOFARMA	UNID	17	19,00	323,00
304	SOL FISIOLÓGICA 0,9% 500ML CX/ 30 UNID	FRESENIUS	CX	14	84,80	1.187,20
311	SOL GUCOSADA 5% 300 ML CX/30 UNID	FARMACE	CX	12	131,80	1.573,20

SAMU - MEDICAMENTOS CONTROLADOS

410	ETOMIDATO 2 MG/ML CX C/ 25 AMPOLAS DE 10ML	CRISTÁLIA	CX	1	340,00	340,00
-----	---	-----------	----	---	--------	--------

SAMU - CORRELATOS

480	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7, CAIXA C/ 100 UNID	SE	CX	1	9,50	9,50
498	AMBU COM RESERVATÓRIO NEO NATAL: Respirador Manual Neonatal (Ambu) Em Sítio Com Reservatório 900ml	ROMED	UNID	29	137,65	3.617,85
540	CÂNULA OROFARÍNGEA Nº 2 - BROMM	MACROSUL	UNID	29	3,50	101,50
544	CÂNULA P/ TRAQUEOSTOMIA C/ BALÃO Nº 7.0	BADEIA	UNID	3	22,50	67,50
551	CATETER INTRAVENOSO Nº 16 CX/100 Ø: 1,7mm L: 45mm F: 200ml/min (FIRMECEOR PADRONIZADO DESCARPACK)	DESCARPACK	CX	1	98,00	98,00
561	CIRCUITO PACIENTE COM DRENO CONECTOR PARA VENTILADORES [DRS.: APARELHO PADRONIZADO MODELO UTF 3 - LEISTUNG]	PROTEC EXPORT	UNID	3	174,00	522,00
562	CLAMP UMBILICAL - ESTÉRIL	XOLPLAST	UNID	29	0,43	12,47

LUIS CARLOS
GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital
por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394

Dados: 2022.04.13 14:59:42
-03'00'

MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

 Fil. nº 2650

 Processo nº 1362

 Assinatura

 C.D.I.

571	COLAR CERVICAL INFANTIL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	87	39,00	3.393,00
573	COLAR CERVICAL NEONATAL: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	29	39,00	1.131,00
575	COLAR CERVICAL PP: COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	ORTOFEX	UNID	87	39,00	3.393,00
583	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - CIRÚRGICA 45X55CM, PCT/ 50	ANAPOLIS	PCT	1	48,00	48,00
644	FIO DE NYLON C/ AG CORTANTE Nº5-6 CX/24	BIOJUNE	CX	1	29,50	29,50
666	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - PEDIÁTRICO	ROMEO	UNID	29	22,91	664,39
669	FITA (TIRAS) REAGENTE PARA GLUCEMIA CX C/50 TIRAS GLUCOTESTE ON CALL PLUS (obs. APARELHO PADRONIZADO)	ON CALL PLUS	CX	29	52,00	1.508,00
677	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO	DOISERRE	UNID	58	9,20	533,60
678	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO 0-15 LPM (PADRONIZADO PROTEC) - Corpo em latão cromado; Bólias em polycarbonato com esfera em aço inoxidável; Borboleta em nylon com rosca metálica; Niple de saída em latão cromado	PROTEC	UNID	17	54,00	918,00
688	GLUTACIM GLUTARALDEÍDO 2%; 28 DIAS GARANTIA 600ML; Glutaraldeído 2,0%, tensoativo e água deionizada.	RIOQUÍMICA	UNID	3	62,00	186,00
712	LUVA CIRÚRGICA 7,5 ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	1	335,00	335,00
714	LUVA CIRÚRGICA B.O ESTÉRIL CX/200	DESCARPACK	CX	1	401,22	401,22
720	LUVA DE PROCEDIMENTO P CX/1000 UNI COM TALCO.	DESCARPACK	CX	6	274,00	1.644,00
726	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1.	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado de forma digital por LUIS CARLOS GALVAO
 CN=00377967394
 Data: 2023.04.13 13:00:44 -0300

729	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4.	LABOR IMPORT	UNID	29	36,00	1.044,00
730	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5.	LABOR IMPORT	UNID	29	12,50	362,50
736	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12CM X 100M BOBINA	ASTROMED	UNID	8	60,50	484,00
757	PROPE DESCARTÁVEL PCT 100 UND	DESCARTACK	PCT	1	12,00	12,00
759	SCALP Nº 19G CX/100	CIRURGICA FERNANDES	CX	1	25,50	25,50
772	SERINGA DESC. 3ML C/AG 20X5,5 - CX/500 UND	SR	CX	1	146,00	146,00
787	SONDA ASPIRAÇÃO LONGA Nº 16 PCT/10	BIOSANI	PCT	5	9,50	57,00
796	SONDA DE FOLFY 2 VIAS Nº 14 PCT/10	TOP MED	PCT	1	31,00	31,00
797	SONDA DE FOLFY 2 VIAS Nº 16 PCT/10	TOP MED	PCT	1	33,00	33,00
847	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,0 PCT/30	TOP MED	PCT	15	50,00	750,00
848	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,5 PCT/30	TOP MED	PCT	15	51,00	765,00
849	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0 PCT/30	TOP MED	PCT	15	51,00	765,00
SAMU - APARELHOS MÉDICOS - HOSPITALARES						
929	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	6	67,50	405,00
930	APARELHO DE PRESSÃO OBESO: KIT COM FECHO VELCRO E ESTETOSCÓPIO	CBEMED	UNID	1	72,50	72,50
938	OTÍSCÓPIO-TIPO CLÍNICO, MODELO FIBRA ÓTICA, PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO BATERIA RECARREGÁVEL, LÂMPADA HALÓGENA, JOGO DE ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS	MIKATOS	UNID	1	367,00	367,00
SUBTOTAL						30.628,43
TOTAL						1.070.261,25

LUIS CARLOS GALVAO

VIEIRA:00377967394

Assinado eletronicamente por LUIS CARLOS GALVAO
VIEIRA:00377967394
Data: 2022-04-13 15:00:26 -0300

contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Douglas Henrique da Silva Macedo (Contratada).

Publicado por: TALANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: f42d80141ccc9ed8c7b4bb4117d1325

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2022 - SESAU

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2022 - SESAU. Referência ao Pregão eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa NEW LIFE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.316.592/0001-07. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS, INSUMOS PARA LABORATÓRIO E APARELHOS MÉDICO-HOSPITALARES, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, SAMU, FARMÁCIA BÁSICA, PSP, CAPS, DST/AIDS, HIPERTENSÃO, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **DO VALOR CONTRATUAL:** O valor do presente termo de Contrato é de R\$ 1.001.638,34 (um milhão seiscentos e um mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2043.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2047.3.3.90.30.00.00; 10.301.1009.2054.3.3.90.30.00.00; 10.301.0072.2049.3.3.90.30.00.00. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Natara Costa de Araújo (Contratada).

Publicado por: TALANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 9916a3112f30a9f285251aee9f405d9f

EXTRATO DO CONTRATO 418/2022

PREFEITURA DE BALSAS
RESENHA DO CONTRATO Nº 418/2022 - SESAU. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa AMAZONIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.564.165/0001-47. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSP, CAPS, DST/AIDS, HIPERTENSÃO, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 419.233,15 (quatrocentos e doze mil, duzentos e trinta e três reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2.056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2.054.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022.

ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Lucilene do Sousa Vieira (Contratada)

Publicado por: TALANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 3a8e0131070f0b519ed73228bb19eb

RESENHA DO CONTRATO Nº 453/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 453/2022 - SESAU. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.154.434/0001-30. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSP, CAPS, DST/AIDS, HIPERTENSÃO, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 17.515,00 (dezessete mil, quinhentos e quinze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2.056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2.054.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Jucelany Gomes Martins (Contratada).

Publicado por: TALANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0f4885778cd0f5b446f3e6f50a0d8c66

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 454/2022 - SESAU. Referência ao Pregão Eletrônico Nº 60/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HOSPMED EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.156.820/0001-77. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE medicamentos, correlatos, insumos para laboratório e aparelhos médico-hospitalares, visando suprir as necessidades das unidades de saúde: HOSPITAL DR. ROOSEVELT MOREIRA CURY - HBU, UPA-24HS, FARMÁCIA BÁSICA, PSP, CAPS, DST/AIDS, HIPERTENSÃO, IMUNIZAÇÃO E PROGRAMA DA MULHER AME, para atender pacientes usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, no Município de Balsas/MA. **VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente termo de contrato é de R\$ 1.070.281,25 (Um milhão, setenta mil, duzentos e sessenta e um reais, e vinte e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1013.2.056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2.047.3.3.90.30.00.00.10.301.1009.2.054.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Luís Carlos Galvão Vieira (Contratada).

Publicado por: TALANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8fd5c77e93547ca275c660f990a68510

RESENHA DO CONTRATO Nº 456/2022

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA. Emissão: 22/07/2022 Valor Total: R\$ 19.070,91			NF-e
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº 000.001.029 Série 001

 HOSPMED EIRELI - ME RUA MATO GROSSO, 1709 CRISTO REI - TERESINA - PI Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1	
	Nº 000.001.029 Série 001 Folha 1/2	CHAVE DE ACESSO 2222 0700 1568 2000 0177 5500 1000 0010 2910 0000 4716
	Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32220013131730 22/07/2022 11:19:33
INSCRIÇÃO ESTADUAL 194297900	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106		11.236.050/0001-99	22/07/2022
ENDEREÇO RUA PADRE FRANCISCO, 405	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65800-000	DATA DA SAÍDA 22/07/2022
MUNICÍPIO BALSAS	UF MA	TELEFONE / FAX (98)9882-2542	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DA SAÍDA 11:19:32

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO ICMS		19.070,91	2.288,51	0,00	0,00	19.070,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.070,91	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO						
QUANTIDADE 34	ESPÉCIE VOLUMES	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	ALÍQUOTA % IPI
00009	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND. Val Aprox Tributos: 3,38 (17,79%)	90183219	000	6102	CXS	2,00	9,50	0,00	19,00	19,00	2,28	0,00	12,00	0,00
02822	AMBU NEONATAL C/RESERVATORIO Val Aprox Tributos: 47,10 (17,89%)	90192030	000	6102	UND	2,00	131,65	0,00	263,30	263,30	31,60	0,00	12,00	0,00
06790	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA C/BALAO N.7.0 Val Aprox Tributos: 6,05 (13,44%)	90183929	000	6102	UND	2,00	22,50	0,00	45,00	45,00	5,40	0,00	12,00	0,00
06773	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100 Val Aprox Tributos: 131,81 (13,45%)	90183929	000	6102	CXS	10,00	98,00	0,00	980,00	980,00	117,60	0,00	12,00	0,00
00224	CAMPO OPERATORIO 45X50 PCT C/50 UND Val Aprox Tributos: 38,74 (13,45%)	30059090	000	6102	PCT	6,00	48,00	0,00	288,00	288,00	34,56	0,00	12,00	0,00
06782	ESPECULO VAG. DESC. G NAO ESTERIL Val Aprox Tributos: 35,94 (17,79%)	90189099	000	6102	PCT	1,00	202,00	0,00	202,00	202,00	24,24	0,00	12,00	0,00
00065	ESPECULO VAGINAL TAM. "P" NAO ESTERIL Compl.: C/200 Val Aprox Tributos: 338,01 (17,79%)	90189099	000	6102	PCT	10,00	190,00	0,00	1.900,00	1.900,00	228,00	0,00	12,00	0,00
01576	NYLON PRETO 0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Compl.: NYLON PRETO 0 Val Aprox Tributos: 5,31 (13,44%)	30061090	000	6102	CXS	1,00	39,50	0,00	39,50	39,50	4,74	0,00	12,00	0,00
03577	NYLON PRETO 3-0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Val Aprox Tributos: 4,17 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	1,00	31,00	0,00	31,00	31,00	3,72	0,00	12,00	0,00
03690	NYLON PRETO 5.0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Val Aprox Tributos: 3,97 (13,46%)	30061090	000	6102	UND	1,00	29,50	0,00	29,50	29,50	3,54	0,00	12,00	0,00
01428	CATGUT CROMADO 0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Compl.: CATGUT CROMADO 0 C/AG. 3,0CM C/ENV. Val Aprox Tributos: 11,30 (13,45%)	30061090	000	6102	UND	1,00	84,00	0,00	84,00	84,00	10,08	0,00	12,00	0,00
00988	CATGUT CROMADO 1.0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Compl.: FECHAMENTO GERAL, GIN OBSTETRI. Val Aprox Tributos: 11,30 (13,45%)	30061090	000	6102	CXS	1,00	84,00	0,00	84,00	84,00	10,08	0,00	12,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
				0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PROG.DA MULHER -AME-CORRELATOS CONTRATO N.454/2022 PE N.060/2021 ATA N.033/2022 PROCESSO ADM.31229/2021 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA:5602-2 CONTA:5253-1 Val. Aprox. Tributos: 3.590,06 (18,82%) Fonte: IBPT	
TEXTO	



HOSPMED EIRELI - ME

RUA MATO GROSSO, 1709
CRISTO REI - TERESINA - PI
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.029
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO
2222 0700 1568 2000 0177 5500 1000 0010 2910 0000 4716

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322220013131730 22/07/2022 11:19:33

CNPJ
00.156.820/0001-77

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERC. ADQ.OU REC.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IRPJ	ALÍQUOTA % ICMS IPI
00301	CATGUT SIMPLES 0 C/AG. 3,0CM C/24 ENV. Compl.: AP.DIGESTIVO Val Aprox Tributos: 11,37 (13,46%)	30061090	000	6102	CXS	1,00	84,50	0,00	84,50	84,50	10,14	0,00	12,00 0,00
03709	FIO GUIA P/INTUBACAO PEDIATRICO Val Aprox Tributos: 144,33 (18,00%)	30064011	600	6102	UND	35,00	22,91	0,00	801,85	801,85	96,22	0,00	12,00 0,00
00230	TIRAS DE GLICEMIA ONCALL PLUS C/50 TESTES Val Aprox Tributos: 97,92 (13,45%)	30049099	000	6102	CXS	14,00	52,00	0,00	728,00	728,00	87,36	0,00	12,00 0,00
05263	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MMX50M C/24 Val Aprox Tributos: 148,75 (16,31%)	48114110	000	6102	PCT	19,00	48,00	0,00	912,00	912,00	109,44	0,00	12,00 0,00
01801	FITA METRICA 1,5M Compl.: FITA METRICA 1,5M Val Aprox Tributos: 35,08 (23,31%)	95069100	000	6102	UND	14,00	10,75	0,00	150,50	150,50	18,06	0,00	12,00 0,00
01063	GEL P/ULTRASSOM 5L Compl.: GEL ELETROLITICO Val Aprox Tributos: 26,36 (13,45%)	30067000	000	6102	UND	8,00	24,50	0,00	196,00	196,00	23,52	0,00	12,00 0,00
05152	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 7,5 C/200 Val Aprox Tributos: 565,48 (21,10%)	40149090	000	6102	CXS	8,00	335,00	0,00	2.680,00	2.680,00	321,60	0,00	12,00 0,00
04289	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 8,0 C/200 Val Aprox Tributos: 677,26 (21,10%)	40149090	000	6102	CXS	8,00	401,22	0,00	3.209,76	3.209,76	385,17	0,00	12,00 0,00
01717	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. G C/1000UND. Val Aprox Tributos: 510,83 (21,10%)	40151900	000	6102	CXS	9,00	269,00	0,00	2.421,00	2.421,00	290,52	0,00	12,00 0,00
03454	LUVA P/PROCEDIMENTO TAM. P C/1000 Val Aprox Tributos: 404,70 (21,10%)	40151900	000	6102	CXS	7,00	274,00	0,00	1.918,00	1.918,00	230,16	0,00	12,00 0,00
06326	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M Val Aprox Tributos: 59,21 (16,31%)	48115129	000	6102	UND	6,00	60,50	0,00	363,00	363,00	43,56	0,00	12,00 0,00
03660	FILME P/ULTRASSOM UPP 110MMX20M 110S Val Aprox Tributos: 138,53 (21,28%)	39202090	000	6102	UND	7,00	93,00	0,00	651,00	651,00	78,12	0,00	12,00 0,00
06777	POVIDINE TOPICO 1L CX C/12 Val Aprox Tributos: 126,30 (13,45%)	30049099	000	6102	CXS	3,00	313,00	0,00	939,00	939,00	112,68	0,00	12,00 0,00
00005	SCALP 19G C/100 Compl.: SCALP Val Aprox Tributos: 6,86 (13,45%)	90183929	000	6102	CXS	2,00	25,50	0,00	51,00	51,00	6,12	0,00	12,00 0,00

Recebemos de HOSPMED EIRELI - ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106 - RUA PADRE FRANCISCO, 405 - CENTRO - BALSAS - MA.
Emissão: 20/09/2022 Valor Total: R\$ 14.500,76

NF-e

Nº 000.001.326

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

HOSPMED EIRELI - ME



RUA MATO GROSSO, 1709
CRISTO REI - TERESINA - PI
Fone: (86)3317-9018 CEP: 64014-150

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.001.326
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2222 0900 1568 2000 0177 5500 1000 0013 2610 0000 7610

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQ. OU REC. TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322220017237745 20/09/2022 15:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

194297900

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

00.156.820/0001-77

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSAS - 00000106

CNPJ / CPF

11.236.050/0001-99

DATA DA EMISSÃO

20/09/2022

ENDEREÇO

RUA PADRE FRANCISCO, 405

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65800-000

DATA DA SAÍDA

20/09/2022

MUNICÍPIO

BALSAS

UF

MA

TELEFONE / FAX

(98)9882-2542

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

15:13:46

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	14.500,76	VALOR DO ICMS	1.740,10	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	14.500,76
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA								14.500,76	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
15	VOLUMES						

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %
00009	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND. Val Aprox Tributos: 1,69 (17,79%)	90183219	000	6102	CXS	1,00	9,50	0,00	9,50	9,50	1,14	0,00	12,00
02822	AMBU NEONATAL C/RESERVATORIO Val Aprox Tributos: 471,04 (17,89%)	90192030	000	6102	UND	20,00	131,65	0,00	2.633,00	2.633,00	315,96	0,00	12,00
07118	CANULA OROFARINGEA N.2 80MM Val Aprox Tributos: 13,65 (13,45%)	90183929	000	6102	UND	29,00	3,50	0,00	101,50	101,50	12,18	0,00	12,00
06790	CANULA P/TRAQUEOSTOMIA C/BALAO N.7.0 Val Aprox Tributos: 9,08 (13,45%)	90183929	000	6102	UND	3,00	22,50	0,00	67,50	67,50	8,10	0,00	12,00
06773	CATETER INTRAVENTOSO N.16 C/100 Val Aprox Tributos: 13,18 (13,45%)	90183929	000	6102	CXS	1,00	98,00	0,00	98,00	98,00	11,76	0,00	12,00
01599	CAMPO OPERATORIO 45X50CM C/50 UND. Val Aprox Tributos: 6,46 (13,46%)	30059090	000	6102	PCT	1,00	48,00	0,00	48,00	48,00	5,76	0,00	12,00
06709	FIO GUIA P/INTUBACAO PEDIATRICO Val Aprox Tributos: 119,59 (18,00%)	30064011	600	6102	UND	29,00	22,91	0,00	664,39	664,39	79,73	0,00	12,00
06774	FIXADOR TUDO ENDOTRAQUEAL ADULTO Val Aprox Tributos: 68,74 (17,79%)	90189099	000	6102	UND	42,00	9,20	0,00	386,40	386,40	46,37	0,00	12,00
03894	FLUXOMETRO P/OXIGENIO Val Aprox Tributos: 94,80 (14,63%)	90181980	000	6102	UND	12,00	54,00	0,00	648,00	648,00	77,76	0,00	12,00
07120	GLUTARALDEIDO 2% 28DIAS GALAO Val Aprox Tributos: 16,68 (13,45%)	30049099	000	6102	UND	2,00	62,00	0,00	124,00	124,00	14,88	0,00	12,00
07125	MASCARA LARINGEA N.1 Val Aprox Tributos: 110,60 (14,63%)	90192010	000	6102	UND	21,00	36,00	0,00	756,00	756,00	90,72	0,00	12,00
06775	MASCARA LARINGEA N.4 Val Aprox Tributos: 110,60 (14,63%)	90192010	000	6102	UND	21,00	36,00	0,00	756,00	756,00	90,72	0,00	12,00
06776	MASCARA LARINGEA N.5 Val Aprox Tributos: 161,30 (14,63%)	90192010	000	6102	UND	21,00	52,50	0,00	1.102,50	1.102,50	132,30	0,00	12,00
01720	PAPEL GRAU CIRURGICO 12CMX100M Val Aprox Tributos: 49,34 (16,31%)	48115129	000	6102	UND	5,00	60,50	0,00	302,50	302,50	36,30	0,00	12,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SAMU - CORRELATOS CONTRATO N.454/2022 PE N.060/2021 ATA N.033/2022 PROCESSO ADM 31229/2021 HOSPMED DISTRIBUIDORA (BANCO DO BRASIL) AGENCIA-5602-2 CONTA-5253-1 Val. Aprox. Tributos: 2.261,03 (15,59%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

